



# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

**LEI N° 4128/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias do Município de Castro, relativas ao exercício de 2025, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as disposições sobre a Reserva de Contingência;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento;
- V – a programação financeira e o cronograma mensal e desembolso;
- VI - as disposições sobre os créditos suplementares e especiais e outros;
- VII - as disposições sobre as transferências públicas;
- VIII - os ajustamentos do Plano Plurianual;
- IX - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- X – as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- XI – as disposições gerais.

## CAPÍTULO I

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

**Art. 2º** As metas e as prioridades são especificadas no Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações, as quais integrarão a Lei Orçamentária Anual para 2025, e ainda deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei nº 3.870, de 18 de novembro de 2021, e alterações.

**Parágrafo Único** - A regra contida no **caput** deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

**Art. 3º** As metas fiscais e os riscos fiscais são especificados no anexo II, elaborado de acordo com os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, apresentará a estimativa consolidada total das receitas e despesas, as quais serão detalhadas nas seguintes esferas orçamentárias:

I – O Orçamento Fiscal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência;

III – O Orçamento de Investimento refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

IV - Os Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, referente ao Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, discriminarão receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 5º** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa de governo, ação orça-





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

mentária, as categorias econômicas , os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

**Art. 6º** Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são estabelecidos na Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada pela Portaria SOF/ME de 2.520, de 21 de março de 2022, do Ministério da Economia.

**Art. 7º** Ação Orçamentária compreende-se por Projeto ou Atividade ou Operação Especial.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I – Pessoal e encargos sociais - 1;
- II – Juros e encargos da dívida - 2;
- III – Outras despesas correntes - 3;
- IV – Investimentos - 4;
- V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;
- VI – Amortização da dívida – 6;
- VII – Reserva de contingência – 9.

§ 2º. Os conceitos de categoria econômica e grupo de natureza são estabelecidos na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, na Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e na Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021.

§ 3º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento, o qual tem por finalidade indicar como os recursos serão aplicados:

- I – transferências à União – 20;
- II – transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III – transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo – 31;
- IV – transferências a Municípios – 40;
- V – Execução Orçamentária Delegada a Municípios – 42;
- VI – transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;
- VII – transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60;





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

VIII – Execução de Contrato de Parceria Público Privado- Privada - PPP – 67;

IX – transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

X – transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;

XI – execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;

XII – aplicações diretas - 90;

XIII – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

XIV – aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 141, de 2021 – 95;

XV – aplicação direta à conta de recursos de que trata o art. 25, da Lei Complementar Federal nº 141, de 2021 – 96;

XVI – reserva de contingência – 99.

**Art. 8º.** A classificação da estrutura programática, para 2025, poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à criação e a alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

**Parágrafo Único** - Para a classificação da despesa com pessoal e encargos sociais, será utilizado o espaço do item de despesa.

**Art. 11.** O identificador de uso (IU) tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou se destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2025, e dos créditos adicionais pelos dígitos que antecederão o código das fontes de recursos:

I – recursos não destinados à contrapartida – 0;





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

- II – recursos de emendas parlamentares municipais – 1;
- III – empréstimos do BID – 2;
- IV – programas, transferências voluntárias ou termos assemelhados – 3;
- V – outros empréstimos – 4;
- VI – doações – 5;
- VII – aporte de operações de crédito – 6;
- VIII – aporte de transferências voluntárias e/ou programas – 7;
- IX – recursos de calamidade pública – 8;
- X – a classificar – 9.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, compostos pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.

§ 1º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades.

**Art. 13.** A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- III – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
- IV – ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

**Art. 14.** A alocação dos créditos orçamentários será feita para a unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes.

**Art. 15.** O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Castro, constituir-se-á de:

- I – Texto de Lei;
- II – Quadros Orçamentários consolidados;





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

III – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita por fonte de recursos e a despesa, na forma de legislação vigente;

IV – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

V – Demonstrativo consolidado da receita e despesa, destinado ao atendimento à criança e ao adolescente, conforme o § 3º, do art. 14, da Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os anexos a que se refere o inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº4.320, de 1964, são:

I – Evolução da receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II – Evolução da despesa, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa;

III – Resumo da Receita, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – Resumo das Despesas, por categoria econômica e origem dos recursos;

V – Receita e Despesa, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme anexo I, da Lei Federal nº4.320, de 1964;

VI – Receita de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº4.320, de 1964;

VII – Despesa, segundo o poder e o órgão, a destinação de recursos e os grupos de natureza da despesa;

VIII – Despesa, segundo a função, a subfunção, o programa, os grupos de natureza da despesa e as modalidades de aplicação;

IX – Despesa, segundo os Programas de Governo;

X – Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações de ensino, visando ao cumprimento do art. 212, da Constituição Federal, de 1988 e suas alterações.

XI – Programação referente à aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2009 e Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

XII – Programação estimada referente à aplicação para o financiamento das despesas do Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII – Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

XIV – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita;

XV – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XVI – Demonstrativo consolidado da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas fiscais.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I – O demonstrativo dos resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

II – O esclarecimento da estimativa para os principais itens da receita;

III – A justificativa para a fixação das principais despesas,

§ 3º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Castro, os projetos de Lei Orçamentária Anual, e os créditos adicionais, por meio eletrônico, com a sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação de recursos.

**Art. 16.** Todos os órgãos componentes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, as informações relativas às propostas parciais de orçamento, para a consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, cuja a data será fixada por portaria, pelos órgãos responsáveis pelo referido projeto.

**Art. 17.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas aos projetos a serem desenvolvidas por meio de consórcios públicos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e alterada pelo Decreto Federal nº 10.243, de 13 de fevereiro de 2000.

## CAPÍTULO III DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 18.** A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal, será constituída, exclusivamente, com recursos de no mínimo, a 0,5% da Receita Corrente Líquida para atender às determinações da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais e emendas à Lei Orçamentária Anual.





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

§ 2º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 3º. O limite mínimo determinado no **caput** deste artigo, deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual.

**Art. 19.** Fica o Poder Executivo autorizado a indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo de aporte local, quando a formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - O recurso da Reserva de Contingência indicado na formulação de convênios deverá ser substituído, quando forem elaborados os créditos adicionais.

## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 20.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

**Parágrafo Único** - O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, para:

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II – a proposta da Lei Orçamentária Anual para 2025 e seus anexos;

III – a Lei Orçamentária Anual para 2025 e seus anexos.

**Art. 21.** Será garantida a destinação de recursos orçamentários para oferta de programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal, de 1988, modificado pelo art. 2º, da Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

e na Instrução Normativa nº 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Art. 22.** Quanto à elaboração, à aprovação e à execução da Lei Orçamentária Anual, deverá ser levado em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes no anexo II desta lei.

**Art. 23** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do art. 4º, e o § 3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, 2000.

**Art. 24.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 31 de julho do corrente, por meio eletrônico, na forma de banco de dados, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual, determinados pelo § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, especificando:

- I – Número e ano do ajuizamento da ação originária;
- II – Tipo e número do precatório;
- III – Tipo de causa julgada;
- IV – Data da autuação do precatório;
- V – Nome do Beneficiário;
- VI – Valor do precatório a ser pago.

§ 1º. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual, para pagamentos de precatórios, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- I – Precatórios alimentícios atualizados monetariamente;

§ 2º. A atualização monetária dos precatórios determinados no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988 e das parcelas resultantes, observará o seguinte:

I – até o dia 25 de março de 2015, o índice oficial de remuneração da cesta de poupança, conforme disposto no § 12, do art. 100, da Constituição Federal.

II- A partir do dia 26 de março de 2015, até o dia 8 de dezembro de 2021, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019.





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

III – A partir de 9 de dezembro de 2021, até a data do efetivo pagamento, atualização na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional 113, de 8 de dezembro de 2021;

**Art. 25.** Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvadas os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

**Parágrafo Único** - É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema de Gestão Pública – SGP, após o último dia do exercício, exceto para fins de apuração de resultados, os quais deverão ocorrer até sessenta dias após seu encerramento.

**Art. 26.** As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e créditos adicionais aprovados, processarão o empenho da despesa, observando os limites fixados em Lei, na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para cada categoria de programação, nas respectivas classificações orçamentárias, determinadas pela legislação vigente.

**Art. 27.** A Receita Total do Município, prevista nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, será programada na Despesa Municipal de acordo com as seguintes prioridades:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortização e encargos da dívida;

III – Cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação básica, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;

IV – Cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

V – Custeios administrativos e operacionais;

VI – Aporte local para as operações de crédito;

VII – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VIII – Investimento em andamento;

IX – Novos investimentos.





# Prefeitura Municipal de Castro

## Procuradoria Geral do Município

**Art. 28.** O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, que contará com recursos provenientes:

- ## I – das contribuições sociais;

- ## II – do orçamento fiscal;

III – das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 29.** Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, de que tata esta lei, e determinará:

- ## I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

## II – A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

### III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei.

**Art. 30.** Poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, as dotações relativas às operações de crédito aprovadas até 2024, pelo Poder Legislativo.

**§1º.**São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que autorizem a execução da mesma, sem o cumprimento dos art. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º. A Diretoria Contábil registrará os atos e fatos, relativos à gestão orçamentária e financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízos das responsabilidades e das previdências derivadas do caput deste artigo.

**Art. 31.**Para os efeitos do art 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deve ser considerado:

I - As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo, a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos, a que se refere o § 3º, do art. 182, da Constituição Federal, de 1988;

II – Entende-se como despesas irrelevantes àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.



# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

**Art. 32.** As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal, além de atender ao disposto no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser encaminhadas, previamente, à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 33.** O saldo de interferências financeiras repassadas e não utilizadas, e seus rendimentos de aplicação financeira, deverão ser devolvidos ao Tesouro Municipal até 31 de janeiro do mês subsequente.

**Parágrafo único** O saldo de que trata o caput abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

## DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

**Art. 34.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, visando o cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta lei.

**Art. 35.** O Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 36.** Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as despesas essenciais para a prestação dos serviços públicos, as destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente, e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo Único.** Para fins do disposto no caput, o Executivo deverá





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

comunicar oficialmente o Legislativo e apresentar os balancetes do bimestre imediatamente anterior de forma a demonstrar que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

## CAPÍTULO V

### DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

**Art. 37.** A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais, com os respectivos limites para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 38.** Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, nos créditos adicionais, e por decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida nesta Lei.

**Art. 39.** Compreendem as movimentações orçamentárias:

I – Transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho dentro de um mesmo órgão orçamentário;

II – Remanejamento: realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro, bem como em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, como alterações de competências e atribuições;

III – Transferências de Recursos: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de categoria econômica de despesa.

**Parágrafo Único** - Os valores referentes as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos, serão computados nos limites para alterações orçamentárias para os créditos adicionais, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

## CAPÍTULO VI

### DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

**Art. 40.** É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária Anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 747/2017, e suas alterações.

§ 2º. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 202 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e no Decreto Municipal nº 747/2017, e suas alterações.

**Art. 41.** As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 42.** O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

**Parágrafo Único** - Os repasses de recursos serão efetivados pelos termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 202 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações e a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e no Decreto Municipal nº 747/2017, e suas alterações.

**Art. 43.** O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de benefício financeiro mensal para pagamento de aluguel de imóveis de terceiros, em favor de famílias na situação habitacional de emergência e de baixa renda, conforme Lei Municipal nº 3.796, de 28 de abril de 2021.





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

**Art. 44.** O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de benefícios financeiros mensais eventuais, em favor de famílias em situação de vulnerabilidade e de baixa renda, auxílio maternidade através de uso do cartão, conforme Lei Municipal nº 3948, de 12 de agosto de 2022.

**Art. 45.** O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos a título de subvenções econômicas autorizadas por lei específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

**Art. 46.** O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de benefícios financeiros mensal para pagamento de Auxílio Transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico, conforme Lei Municipal nº 3.238, de 17 de março de 2016, e suas alterações.

**Art. 47.** O Poder Executivo fica autorizado a aportar recursos financeiros para fazer frente à operação de custeio do Transporte Coletivo Urbano e Rural, para atender a diferença entre a tarifa técnica e a tarifa social, por meio de ajustes nas dotações orçamentárias com recursos do tesouro.

**Art. 48.** O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos a título de garantia, honra de avais, seguros e similares, autorizados por Lei Específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais, conforme determina o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, autorizados por Leis Específica, mediante termos de colaboração e outros.

**Parágrafo único .** Os repasses de recursos a que se refere o art. 21, desta lei, para o atendimento à criança e ao adolescente, devem atender ao disposto no § 1º, do art. 22, da Instrução Normativa nº 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Art. 49.** As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

**Art. 50.** Cada unidade orçamentária destinará obrigatoriamente o valor correspondente ao aporte local, exigido por outras esferas de governo, para a efetivação de Transferências Voluntárias.





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

## CAPÍTULO VII

### DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 51.** Os programas constantes do Plano Plurianual 2022-2025, serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Os programas de governo constantes no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal integram a Lei do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025.

**Art. 52.** A inclusão, a exclusão ou a alteração das principais iniciativas, prioridades e metas, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de lei específico, de seus Créditos Adicionais Especiais ou pela lei de Diretrizes Orçamentárias.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 53.** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 18 de maio de 2007, e suas alterações .

**Art. 54.** O Poder Executivo terá como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2025, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2024, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais.

**Art. 55.** O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 13, de 18 de maio de 2007 e suas alterações, conforme previsão de recursos orçamentário e financeiro, previstos na Lei Orçamentária Anual para 2025, ou em créditos adicionais, em categoria de programação específica, observado os limites de que tratam os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

**Art. 56.** A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos e funções, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos - sistema de mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes, a admissão de pessoal a qualquer título e a licença prêmio em pecúnia, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2025, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na legislação municipal vigente, desde que comprovada a existência da disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 57.** O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2025, deverá atender as determinações dos artigos 53, 54 e 55, desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 58.** Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária, ocorridas até 31 de agosto de 2024, serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2025.

**Art. 59.** O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e do Imposto sobre Serviços dos Autônomos e Sociedades de Profissionais - ISS Fixo, no exercício de 2025, por ato do Poder Executivo, não poderá ser superior a 10%.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 60.** A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obe-





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

decerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

**Art. 61.** Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 62.** Todas as receitas realizadas pelos órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema de Gestão Pública - SGP, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso das mesmas.

**Art. 63.** A Secretaria Municipal de Fazenda, publicará a Lei Orçamentária Anual para 2025 e o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o qual estará especificado por ações, cujo primeiro dígito identificará as operações especiais, os projetos e as atividades, alocados em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstrando o saldo verificando em cada fonte de recursos.

**Art. 64.** O Poder Executivo publicará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do exercício financeiro de 2025, e o Demonstrativo do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial dos órgãos que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstrando o saldo verificado em cada fonte de recursos.

**Art. 65.** Os recursos decorrentes de emendas, que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementares e especiais, nos termos do § 8º, do art. 166, da Constituição Federal, de 1988.

**Art. 66.** A aprovação de emendas ao Anexo I - das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, não dispensa a exigência de apresentação de emenda correspondente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando à compatibilização entre as peças orçamentárias.

**Art. 67.** As metas referentes às emendas que alterem o Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, a serem aprovadas na Lei Orçamentária Anual, deverão ser incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o objetivo de compatibilizar as peças orçamentárias.





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

**Art. 68.** As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

**Art. 69.** As metas físicas, previstas nos Anexos de Metas e Prioridades desta Lei, devem ser ajustadas quando da apresentação de emendas parlamentares ao Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificada a necessidade de compatibilização das peças orçamentárias.

**Art. 70.** Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações, cujo pagamento seja realizado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 71.** As condições para a contratação, o custo de referência e a execução das obras e dos serviços de engenharia, executados com recursos dos orçamentos de outros entes e agentes financeiros, atenderão os critérios estabelecidos pela legislação pertinente do órgão concedente.

**Art. 72.** Em atendimento ao disposto no art. 45, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, a Lei Orçamentária Anual e as de créditos adicionais, só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**Art. 73.** Para cumprimento do disposto no § 6º, do art. 48, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, todos os poderes, órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a sua autonomia.





# Prefeitura Municipal de Castro

Procuradoria Geral do Município

**Art. 74.** Se o projeto de Lei Orçamentária Anual, não for sancionado/promulgado até o primeiro dia de janeiro de 2025, a programação constante do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, encaminhado pelo Poder Executivo, poderá ser executado em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

**Parágrafo Único** - O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

**Art. 75.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, 26 de junho de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
MIGUEL ZAHDI  
NETO.\*\*\*625659\*\*  
Matrícula: 239810  
26/06/2024 10:46:02





**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
41000000000000000000	Receitas correntes	307.291.707,97	373.557.387,31	414.568.427,16	439.565.279,30	467.178.237,00
41100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	49.952.416,63	61.914.206,03	71.088.501,06	79.711.510,00	88.202.162,00
41110000000000000000	Impostos	43.027.840,55	53.463.601,31	61.825.731,65	70.845.198,00	78.009.529,00
41112000000000000000	Impostos sobre o patrimônio	17.081.921,43	19.248.447,49	20.212.485,87	27.349.000,00	28.530.529,00
41112500000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	10.626.444,20	12.272.609,55	14.295.727,44	18.179.627,00	20.065.743,00
41112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9.019.606,94	10.173.345,08	11.602.279,28	15.400.431,00	17.065.576,00
41112500101000000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	9.019.606,94	10.173.345,08	11.602.279,28	15.400.431,00	17.065.576,00
41112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	44.283,27	74.653,89	103.331,86	105.947,00	39.400,00
41112500201000000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	44.283,27	74.653,89	103.331,86	105.947,00	39.400,00
41112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	1.095.670,61	1.319.416,26	1.504.215,84	1.765.608,00	1.755.245,00
41112500301000000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	1.095.282,00	1.319.416,26	1.504.215,84	1.765.608,00	1.755.245,00
41112500302000000000	IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício	388,61	0,00	0,00	0,00	0,00
41112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	466.883,38	705.194,32	1.085.900,46	907.641,00	1.205.522,00
41112500401000000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	466.883,38	705.194,32	1.085.900,46	907.641,00	1.205.522,00
41112530000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	6.455.477,23	6.975.837,94	5.916.758,43	9.169.373,00	8.464.786,00
41112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	6.360.718,99	6.921.919,36	5.699.471,08	9.057.365,00	8.087.401,00
41112530101000000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	6.360.718,99	6.921.919,36	5.699.471,08	9.057.365,00	8.087.401,00
41112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	20.965,19	10.229,83	32.786,18	25.769,00	52.568,00
41112530201000000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	20.965,19	10.229,83	32.786,18	25.769,00	52.568,00
41112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	44.968,69	27.072,77	130.133,45	29.521,00	230.758,00
41112530301000000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	44.968,69	27.072,77	130.133,45	29.521,00	230.758,00
41112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	28.824,36	16.615,98	54.367,72	56.718,00	94.059,00
41112530401000000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	28.824,36	16.615,98	54.367,72	56.718,00	94.059,00
41113000000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	7.027.245,01	12.366.786,15	16.325.576,33	17.150.222,00	16.567.027,00
41113030000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	7.027.245,01	12.366.786,15	16.325.576,33	17.150.222,00	16.567.027,00
41113031000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	6.912.864,66	12.221.107,62	15.681.381,84	16.924.330,00	16.394.273,00
41113031100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	6.912.864,66	12.221.107,62	15.681.381,84	16.924.330,00	16.394.273,00
41113031101000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	6.485.271,80	11.558.587,05	14.909.226,27	15.533.210,00	15.736.070,00
4111303110103000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - executivo e entidades indiretas	6.485.271,80	11.558.587,05	14.909.226,27	15.533.210,00	15.736.070,00
4111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	427.592,86	662.520,57	772.155,57	1.391.120,00	658.203,00
4111303110203000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo	427.592,86	662.520,57	772.155,57	1.391.120,00	658.203,00
41113034000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	114.380,35	145.678,53	644.194,49	225.892,00	172.754,00
41113034100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	114.380,35	145.678,53	644.194,49	225.892,00	172.754,00
41113034101000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	114.268,90	141.842,51	640.448,20	197.909,00	164.707,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	114.268,90	141.842,51	640.448,20	197.909,00	164.707,00
4111303410200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	111,45	3.836,02	3.746,29	27.983,00	8.047,00
4111303410201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	111,45	3.836,02	3.746,29	27.983,00	8.047,00
4111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	18.918.674,11	21.848.367,67	25.287.669,45	26.345.976,00	32.911.973,00
4111451000000000000	Impostos sobre serviços	18.918.674,11	21.848.367,67	25.287.669,45	26.345.976,00	32.911.973,00
4111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	18.918.674,11	21.848.367,67	25.287.669,45	26.345.976,00	32.911.973,00
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	18.191.905,82	20.795.628,69	23.212.538,29	24.738.383,00	30.855.218,00
4111451110100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	18.191.905,82	20.795.628,69	23.212.538,29	24.738.383,00	30.855.218,00
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	218.831,83	308.854,16	413.237,64	383.547,00	487.225,00
4111451120100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	218.831,83	308.854,16	413.237,64	383.547,00	487.225,00
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	339.417,90	436.700,65	896.544,88	773.748,00	856.563,00
4111451130100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	339.417,90	436.700,65	896.544,88	773.748,00	856.563,00
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	168.518,56	307.184,17	765.348,64	450.298,00	712.967,00
4111451140100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	168.518,56	307.184,17	765.348,64	450.298,00	712.967,00
4112000000000000000	Taxas	6.924.576,08	8.450.604,72	9.262.769,41	8.866.312,00	10.192.633,00
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	1.396.774,33	1.857.913,47	2.069.223,57	2.287.188,00	1.846.473,00
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.396.774,33	1.857.913,47	2.069.223,57	2.287.188,00	1.846.473,00
4112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	1.193.294,86	1.640.129,59	1.786.747,44	2.071.715,00	1.503.060,00
4112101010100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	253.529,83	311.869,93	376.106,88	333.196,00	326.907,00
4112101010200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	822.366,75	1.085.121,82	1.186.893,69	1.378.683,00	1.011.029,00
4112101010300000000	Taxa de publicidade comercial	20.684,76	113.094,55	99.891,78	212.562,00	29.471,00
4112101010600000000	Taxa de licença para execução de obras	96.713,52	130.043,29	123.855,09	147.274,00	135.653,00
4112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	18.264,91	20.683,59	20.118,13	29.682,00	15.047,00
4112101020100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	3.897,64	4.598,37	5.223,30	4.510,00	3.657,00
4112101020200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	13.161,53	13.943,60	13.761,50	16.398,00	9.928,00
4112101020300000000	Taxa de publicidade comercial	424,86	381,43	351,72	6.508,00	313,00
4112101020600000000	Taxa de licença para execução de obras	780,88	1.760,19	781,61	2.266,00	1.149,00
4112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	104.232,70	98.985,38	136.456,71	94.523,00	178.083,00
4112101030100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	28.788,20	23.711,08	35.695,31	26.846,00	46.924,00
4112101030200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	55.608,69	54.832,39	82.977,21	49.530,00	104.719,00
4112101030300000000	Taxa de publicidade comercial	1.741,14	1.312,10	2.587,64	929,00	3.135,00
4112101030600000000	Taxa de licença para execução de obras	3.974,09	6.764,56	9.930,45	6.939,00	15.990,00
4112101031300000000	Taxa de Combate a Incêndio - Funreboom	14.120,58	12.365,25	5.266,10	10.279,00	7.315,00
4112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	80.981,86	98.114,91	125.901,29	91.268,00	150.283,00
4112101040100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	20.000,20	27.990,94	34.838,42	26.977,00	43.998,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4112101040200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	40.718,57	48.100,90	69.708,54	42.984,00	77.964,00
4112101040300000000	Taxa de publicidade comercial	1.281,97	1.112,90	2.592,28	812,00	3.030,00
4112101040600000000	Taxa de licença para execução de obras	1.934,89	2.193,25	4.319,96	2.105,00	6.584,00
4112101041300000000	Taxa de Combate a Incêndio - Funrebom	17.046,23	18.716,92	14.442,09	18.390,00	18.707,00
4112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	5.527.801,75	6.592.691,25	7.193.545,84	6.579.124,00	8.346.160,00
4112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	5.527.801,75	6.592.691,25	7.193.545,84	6.579.124,00	8.346.160,00
4112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	4.342.803,51	4.873.928,10	5.209.571,77	4.669.575,00	6.161.698,00
4112201010100000000	Taxa de cemitérios	52.420,62	49.336,19	36.918,97	47.812,00	41.176,00
4112201010300000000	Taxa de Coleta de Lixo	4.269.267,49	4.802.195,07	5.170.005,41	4.600.478,00	6.114.775,00
4112201010500000000	Taxa de Expediente	20.145,40	22.396,84	1.434,29	21.285,00	3.448,00
4112201010600000000	Taxa Coleta Óleo Queimado	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4112201010800000000	Taxa Limpeza Terreno	0,00	0,00	1.213,10	0,00	2.299,00
4112201020000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	31.132,10	50.307,74	68.588,77	49.446,00	24.663,00
4112201020100000000	Taxa de cemitérios	145,36	374,93	441,55	562,00	104,00
4112201020300000000	Taxa de Coleta de Lixo	30.615,46	49.539,66	68.047,22	48.482,00	24.350,00
4112201020500000000	Taxa de Expediente	371,28	393,15	100,00	402,00	209,00
4112201030000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	773.649,44	1.045.147,98	1.058.463,56	1.164.004,00	1.226.945,00
4112201030100000000	Taxa de cemitérios	1.967,57	637,04	77,20	5.489,00	209,00
4112201030200000000	Taxa de Limpeza Pública	18.067,71	10.487,74	4.454,16	5.671,00	6.479,00
4112201030300000000	Taxa de Coleta de Lixo	750.622,92	1.031.554,36	1.050.815,50	1.150.448,00	1.216.391,00
4112201030400000000	Taxa de Conservação Vias Logr Públicos	402,88	272,43	97,95	159,00	209,00
4112201030500000000	Taxa de Expediente	2.588,36	2.196,41	3.018,75	2.237,00	3.657,00
4112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	380.216,70	623.307,43	856.921,74	696.099,00	932.854,00
4112201040100000000	Taxa de cemitérios	1.571,58	304,53	53,79	1.370,00	104,00
4112201040200000000	Taxa de Limpeza Pública	21.711,83	18.599,32	15.764,93	11.893,00	21.006,00
4112201040300000000	Taxa de Coleta de Lixo	352.540,73	599.627,33	835.093,71	679.510,00	904.638,00
4112201040400000000	Taxa de Conservação Vias Logr Públicos	2.273,30	1.725,19	1.206,78	774,00	1.672,00
4112201040500000000	Taxa de Expediente	2.119,26	3.051,06	4.802,53	2.552,00	5.434,00
4120000000000000000	Contribuições	3.514.359,43	3.759.947,15	4.772.995,47	3.903.855,00	5.167.077,00
4124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.514.359,43	3.759.947,15	4.772.995,47	3.903.855,00	5.167.077,00
4124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.514.359,43	3.759.947,15	4.772.995,47	3.903.855,00	5.167.077,00
4124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.514.359,43	3.759.947,15	4.772.995,47	3.903.855,00	5.167.077,00
4124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	3.498.776,63	3.736.121,37	4.749.195,24	3.877.577,00	5.141.369,00
4124150010100000000	COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	3.441.378,06	3.670.114,23	4.249.909,12	3.761.966,00	4.493.930,00
4124150010200000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	57.398,57	66.007,14	499.286,12	115.611,00	647.439,00
4124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	557,11	1.084,88	5.736,53	855,00	2.403,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4124150020200000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	557,11	1.084,88	5.736,53	855,00	2.403,00
4124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	8.983,32	13.031,87	8.131,04	15.479,00	11.078,00
4124150030200000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	8.983,32	13.031,87	8.131,04	15.479,00	11.078,00
4124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	6.042,37	9.709,03	9.932,66	9.944,00	12.227,00
4124150040200000000	COSIP - cobrança no carnê do IPTU	6.042,37	9.709,03	9.932,66	9.944,00	12.227,00
4130000000000000000	Receita patrimonial	3.003.371,82	12.940.290,36	11.933.675,68	11.627.339,00	8.102.387,00
4131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	281.248,44	506.827,90	941.299,50	837.097,00	237.861,00
4131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	281.248,44	506.827,90	941.299,50	837.097,00	237.861,00
4131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	281.248,44	506.827,90	941.299,50	837.097,00	237.861,00
4131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	281.248,44	506.827,90	941.299,50	837.097,00	237.861,00
4131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	248.933,99	471.175,52	871.729,85	664.007,00	154.883,00
4131101110100000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	1.343,91	965,81	0,00	52.255,00
4131101110300000000	Aluguel de centros esportivos	35.240,33	54.459,67	35.820,00	48.831,00	102.628,00
4131101110900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	213.693,66	415.371,94	834.944,04	615.176,00	0,00
4131101120000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	390,54	9.406,04	11.605,76	54.739,00	9.405,00
4131101120300000000	Aluguel de centros esportivos	18,72	44,12	23,99	57,00	104,00
4131101120900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	371,82	9.361,92	11.581,77	54.682,00	9.301,00
4131101130000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	23.300,87	17.468,12	34.454,64	91.833,00	45.565,00
4131101130300000000	Aluguel de centros esportivos	792,60	366,39	490,00	311,00	940,00
4131101130900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	22.508,27	17.101,73	33.964,64	91.522,00	44.625,00
4131101140000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	8.623,04	8.778,22	23.509,25	26.518,00	28.008,00
4131101140300000000	Aluguel de centros esportivos	443,58	231,78	525,63	194,00	940,00
4131101140900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	8.179,46	8.546,44	22.983,62	26.324,00	27.068,00
4132000000000000000	Valores mobiliários	2.665.096,18	12.386.756,35	10.873.346,08	9.899.998,00	7.562.808,00
4132100000000000000	Juros e correções monetárias	2.665.096,18	12.386.756,35	10.873.346,08	9.899.998,00	7.562.808,00
4132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	2.665.096,18	12.386.756,35	10.873.346,08	9.899.998,00	7.562.808,00
4132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	2.665.096,18	12.386.756,35	10.873.346,08	9.899.998,00	7.562.808,00
4132101010100000000	Remuneração de depósitos bancários - Recursos Vinculados - Saúde	316.835,82	1.426.510,32	1.311.585,42	4.443.682,00	369.756,00
4132101010101000000	Rem Dep Banc Rec Vincul - Fms/Recursos Próprios/Saúde EC 29/00 - 15%	90.500,16	503.612,65	729.943,23	4.443.682,00	369.756,00
41321010102000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/UPA - Equipamentos (27.885-8)	0,96	4,01	3,73	0,00	0,00
41321010103000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/MAC Estadual (31.586-9)	740,79	3.067,27	2.968,00	0,00	0,00
41321010104000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Castro/FNS BLINV (33.838-9)	4,21	17,46	16,25	0,00	0,00
41321010105000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Vigia SUS (32.192-3)	59,59	246,72	292,13	0,00	0,00
41321010106000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa de Assistência Farmacêutica (35.040-0)	12,50	49,65	56,88	0,00	0,00
41321010107000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (35.656-5)	33,17	137,36	136,12	0,00	0,00
41321010108000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério da Saúde para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (36.098-8)	41,08	160,02	158,57	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4132101010109000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica em Saúde (35.798-7)	40,83	169,02	167,49	0,00	0,00
4132101010110000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão n. 110/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentos/Reforma de UBS Socavão	993,92	3.943,23	4.522,20	0,00	0,00
4132101010111000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão n. 144/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentos/Ampliação da UBS Castrolanda	613,73	2.434,93	2.857,10	0,00	0,00
4132101010112000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Saúde	453,71	7.706,74	8.888,11	0,00	0,00
4132101010114000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Saúde(51.560-4)	12.541,77	49.573,36	10.444,24	0,00	0,00
4132101010115000000	Rem Dep Banc Rec Vinc. - Ministério da Saúde/Contrato de Repasse 875279/2018 - Operação 1060948-95/Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	8.308,03	27.435,01	13.927,32	0,00	0,00
4132101010116000000	Rem Dep banc Rec Vinc - PSF-Incentivo Estadual (116-8)	870,27	1.438,27	392,09	0,00	0,00
4132101010117000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fns/Pab/Fixo/Variavel (624005-9)	591,14	668,17	45,53	0,00	0,00
4132101010118000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Centros Especiais Odont/CEO (624006-7)	1.717,16	6.868,68	435,35	0,00	0,00
4132101010119000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Teto Fin Vig Saúde/Vigilância Sanitária (624007-5)	51,31	211,79	69,52	0,00	0,00
4132101010120000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Castro - FNS AIDS (624008-3)	2.455,66	10.135,90	9.004,33	0,00	0,00
4132101010121000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Unidade de Pronto Atendimento/UPA (624.009-1)	13,17	54,36	52,10	0,00	0,00
4132101010122000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS BLGES - Equip CAPS (624010-5)	516,99	2.133,90	2.045,27	0,00	0,00
4132101010123000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS UBS - Ampliação(624012-1)	12,38	51,10	48,97	0,00	0,00
4132101010124000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/REQ UBS - Ampliação (624013-0)	0,75	3,08	2,96	0,00	0,00
4132101010125000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Estr R.Serv Atenção Básica Saúde (624016-4)	1,76	7,27	6,97	0,00	0,00
4132101010126000000	Rem Dep Banc Rec Vinc -/SESA/GSUS/Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde (135-4)	93,98	387,89	444,86	0,00	0,00
4132101010127000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ampl do Ambito Progr.Req UBS (624017-2)	109,26	453,33	436,64	0,00	0,00
4132101010128000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Inv.Equip Unidade Atenção Primária (138-9)	2.706,44	12.756,23	12.822,60	0,00	0,00
4132101010129000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Vigia SUS (121-4)	2.561,31	10.571,95	8.032,41	0,00	0,00
4132101010130000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MS Estr Un.Atenção Especializada-(624.018-0)	0,50	1,92	0,00	0,00	0,00
4132101010131000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.021-0)	14,91	61,57	59,01	0,00	0,00
4132101010132000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.022-9)	1,96	8,09	7,75	0,00	0,00
4132101010133000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.019-9)	1,30	5,38	5,15	0,00	0,00
4132101010134000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.024-5)	1,25	5,17	4,96	0,00	0,00
4132101010135000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.020-2)	1,03	4,04	0,00	0,00	0,00
4132101010136000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.027-0)	791,79	3.089,77	0,00	0,00	0,00
4132101010137000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.025-3)	169,65	700,21	671,13	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
413210101013800000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSINVAN(624028-8)	832,61	3.436,64	3.293,93	0,00	0,00
413210101013900000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConvenente (624029-6)	11,51	47,52	45,54	0,00	0,00
413210101014000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConvenente (624030-0)	514,58	161,93	0,00	0,00	0,00
413210101014100000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConvenente (624031-8)	29,01	119,75	114,77	0,00	0,00
413210101014200000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConvenente (624032-6)	10,03	41,41	39,68	0,00	0,00
413210101014300000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.026-1)	105,72	436,36	418,24	0,00	0,00
413210101014400000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Custo - SUS (624.038-5)	72.366,48	283.975,75	255.164,52	0,00	0,00
413210101014500000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Investimento - SUS (624.039-3)	47.307,49	181.466,56	196.626,71	0,00	0,00
413210101014600000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Assistência Farmacêutica - Custo(136-2)	1.119,61	10.764,72	2.949,09	0,00	0,00
413210101014700000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Custo - Estado (71.014-2)	64.607,79	271.332,33	0,00	0,00	0,00
413210101014800000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (71.015-0)	2.902,57	26.551,85	43.963,97	0,00	0,00
41321010200000000	Remuneração de depósitos bancários - Convênios Outras Áreas	23.211,63	204.404,89	46.192,56	0,00	0,00
41321010203000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério das Cidades/Contrato de Repasse nº 871792/2018 - Operação 1057409-10/2018 - Pavimentação ruas do Jardim Araucárias, Castroville e antiga estrada que liga PR 151	187,87	0,00	0,00	0,00	0,00
41321010204000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio nº. 041/2018-SEIL - Pavimentação da Rodovia Distrito do Socavão até a PR 090	2.808,28	613,88	93,03	0,00	0,00
41321010205000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério do Turismo/Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) - Lei Aldir Blanc	20,63	0,00	0,00	0,00	0,00
41321010206000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR/Conjunto Habitacional Alvorada II	6,21	25,64	28,61	0,00	0,00
41321010207000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - ME/Processo n. 052904/2018 - Contrato de Repasse n. 874533/2018 - Revitalização do Centro Poliesportivo Caramuru	1.981,54	0,00	0,00	0,00	0,00
41321010208000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1064.600/68-2019 Contrato de Repasse nº 885555/2019 - Implantação e pavimentação de via pública urbana no Parque Lacuste II	603,47	0,00	0,00	0,00	0,00
41321010209000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/Construção de Centro de Convivência no Distrito de Socavão - Contrato de Repasse n. 874099/2018 - Operação 1060656-04 - Programa de Proteção Social Básicas	578,57	1.592,25	0,00	0,00	0,00
41321010210000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1071794-42 Contrato de Repasse nº 902317/2020 - Pavimentação Rodovia que liga o Distrito do Socavão a Sede Urbana do Município	10.469,66	77.541,80	0,00	0,00	0,00
41321010211000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MAPA/Operação 1067.728-05 - Contrato de Repasse n. 890893/2019 - Readequação da Estrada Rural da Localidade do São Luiz dos Machados até Lagoa dos Ribas	6.555,40	0,00	0,00	0,00	0,00
41321010212000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério da Economia - Emenda 202139110006 - Aline Sleutjes	0,00	90.335,10	46.070,92	0,00	0,00
41321010213000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1072666-52 Contrato de Repasse nº 904434/2020 - Implantação e pavimentação de via pública urbana no Parque Lacuste I	0,00	22.264,45	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4132101010214000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério do Desenvolvimento Regional - Construção Ponte Rio Ribeira - Contrato de Repasse 901931/2020 MDR Caixa - Operação 1070847-70	0,00	11.765,49	0,00	0,00	0,00
4132101010215000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio Nº. 227/2019 - SEDU/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas/Aquisição de Equipamentos-Pá Carregadeira e Retroescavadeira	0,00	266,28	0,00	0,00	0,00
4132101010300000000	Remuneração de depósitos bancários - principal - Educação	276.814,30	1.241.736,16	970.124,04	0,00	0,00
4132101010301000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio n. 03/2018 - Seti/Equipamentos	16,73	0,00	0,00	0,00	0,00
4132101010302000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Educação	15,39	61,59	70,36	0,00	0,00
4132101010303000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv/FNDE/Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	4.513,30	9.909,39	0,00	0,00	0,00
4132101010304000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv Seed Pnate/Transporte Escolar	17.431,72	100.103,67	74.002,03	0,00	0,00
4132101010305000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv/FNDE/Merenda-Programa de Alimentação Escolar	34.042,42	34.378,13	0,00	0,00	0,00
4132101010306000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNDE/MEC - Apoio a Creches/Brasil Carinhoso	36,48	144,90	101,11	0,00	0,00
4132101010307000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fnde/Termo de Compromisso 201306264 /Infraestrutura Escolar - Brinq Proinfância(material didático) - Resolução n. 28	58,83	0,00	0,00	0,00	0,00
4132101010308000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - 5% sobre Transf.constituc - Educação	58.003,76	524.105,89	519.882,19	0,00	0,00
4132101010309000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Demais Impostos Vinc. Educação - 25%	73.311,06	211.729,04	304.531,65	0,00	0,00
4132101010310000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNDE/QSE - Salário Educação	89.384,61	361.303,55	71.536,70	0,00	0,00
4132101010400000000	Remuneração de depósitos bancários - Social	65.022,80	191.162,48	137.881,02	0,00	0,00
4132101010401000000	Rem Dep Banc Vinc - Deliberação 66/2017 FEAS/PR - Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea - IFP-AE	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00
4132101010402000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	3.369,29	16.343,79	21.289,52	0,00	0,00
4132101010403000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão/Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR - Incentivo/Deliberação n. 001/2017 - CEDI/PR	138,81	73,39	63,43	0,00	0,00
4132101010404000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	7.988,39	44.947,95	36.159,18	0,00	0,00
4132101010405000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão FIA/CEDCA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	79,68	182,14	0,00	0,00	0,00
4132101010406000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã	54,42	127,24	0,00	0,00	0,00
4132101010407000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão 55/2016 - FIA/CEDCA - Incentivo do Programa Crescer em Família	79,22	181,54	0,00	0,00	0,00
4132101010408000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência/ Deliberação n. 051/2016 - SEDS/FIA/PR	34,26	78,42	0,00	0,00	0,00
4132101010409000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Deliberação 107/2017 - CEDCA/PR/Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	340,37	781,31	0,00	0,00	0,00
4132101010410000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão/Deliberação 031/2017 - CEDCA/ Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	37,71	86,61	0,00	0,00	0,00
4132101010411000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional/Deliberação n. 081/2016 - SEDS/FIA/PR	41,96	96,35	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4132101010412000000	Rem Dep Vanc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 089/2019 - CEDCA/Pr/Apoyo e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em, Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	976,14	1.169,33	291,23	0,00	0,00
4132101010413000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 084/2019 - FIA/ CEDCA/PR - Apoyo e o Fortalecimento da Atuação dos dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná	235,00	17,09	0,00	0,00	0,00
4132101010414000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Abast. Alimentar de Castro-FAAC	198,65	364,61	0,00	0,00	0,00
4132101010415000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/GBF/Programa Bolsa Família (37.074-6)	6.045,00	21.447,12	14.194,98	0,00	0,00
4132101010416000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/GSUAS/Gestão Suas (37.075-4)	254,39	1.154,00	81,82	0,00	0,00
4132101010417000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/PSB/Proteção Social Básica) (37.078-9)	12.677,28	27.065,96	15.662,48	0,00	0,00
4132101010418000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos (37.594-2)	15.484,53	3.237,78	6.043,07	0,00	0,00
4132101010419000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - CastroBPC Escola (37.845-3)	2,20	9,33	44,74	0,00	0,00
4132101010420000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (39.172-7)	6.163,33	13.954,03	7.957,42	0,00	0,00
4132101010421000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual/ Deliberação n. 65/2017 - SEDS/Ceas/PR (39.512-9)	10,24	0,00	0,00	0,00	0,00
4132101010422000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência - PCD II/Deliberação n. 012/2018 - CEAS/PR (39.513-7)	833,31	549,73	0,00	0,00	0,00
4132101010423000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 066/2019 FEAS/ CEAS/PR - Incentivo Adesão Espontânea II (41.629-0)	1.072,07	2.654,22	2.096,01	0,00	0,00
4132101010424000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID - 19	1,80	7,43	5,68	0,00	0,00
4132101010425000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	668,71	706,07	587,43	0,00	0,00
4132101010426000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	197,73	784,85	635,74	0,00	0,00
4132101010427000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	1,91	7,93	6,39	0,00	0,00
4132101010428000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SIGTV/Estr3/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/ Custeio/Asilo São Vicente de Paulo	110,33	16,98	18,99	0,00	0,00
4132101010429000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/ Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/Apae/Asilo São Vicente de Paulo	7.878,11	35.009,14	17.977,50	0,00	0,00
4132101010430000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	47,86	132,22	121,54	0,00	0,00
4132101010431000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão para ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia SARS COVID 19	0,00	3.929,29	1.918,10	0,00	0,00
4132101010432000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV	0,00	3.565,02	1.924,96	0,00	0,00
4132101010433000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	0,00	8.804,13	10.551,45	0,00	0,00
4132101010434000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/ACESUASTRAB (37072-X)	0,00	0,05	0,03	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4132101010435000000	Rem Dep Banc Vinc - Termo de Adesão ao incentivo COVID	0,00	3.677,43	249,33	0,00	0,00
4132101010500000000	Remuneração de depósitos bancários - Outras Vinculações	249.481,37	941.383,72	1.098.804,59	0,00	0,00
4132101010501000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Trânsito	47.346,11	141.759,00	220.637,00	0,00	0,00
4132101010502000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Cide - (lei 10866/04, Art. 1.b)	1.487,89	9.760,38	4.379,82	0,00	0,00
4132101010503000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - RPM(Royalties)	1.118,91	7.167,36	23.583,39	0,00	0,00
4132101010504000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Especial	66.850,95	195.374,77	103.881,38	0,00	0,00
4132101010505000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - CFEM	2.785,08	11.141,69	14.439,27	0,00	0,00
4132101010506000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FUMIP/Cosip - Contribuição Iluminação Pública	25.196,94	76.503,78	218.606,26	0,00	0,00
4132101010507000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - AFPR SFM 1639/2007 - Operação de Crédito	367,04	1.469,06	1.399,58	0,00	0,00
4132101010508000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	19.655,35	82.423,97	110.903,66	0,00	0,00
4132101010509000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Outras Áreas	16.854,69	56.775,45	16.981,43	0,00	0,00
4132101010510000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Me-lei Pele 9615/98	12,74	51,00	58,59	0,00	0,00
4132101010511000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Funrebom	12.745,99	46.620,22	45.063,61	0,00	0,00
4132101010512000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Taxas - Exercício Poder Polícia	15.221,99	97.035,35	169.257,22	0,00	0,00
4132101010513000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Taxas - Prestação de Serviços	31.041,19	211.314,48	164.117,47	0,00	0,00
4132101010514000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Operação de Crédito n. 512.182-45/Finisa/Pavimentação	7.562,59	209,15	0,00	0,00	0,00
4132101010515000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Operação de Crédito/Contrato n. 0503285-94/19/Programa Avançar Cidades/Pavimentação Nossa Senhora das Graças e Araucárias	1.233,91	0,00	0,00	0,00	0,00
4132101010516000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Castro	0,00	3.778,06	5.495,91	0,00	0,00
4132101012900000000	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	112.065,51	338.947,43	325.390,61	1.066.790,00	182.160,00
101						
4132101013000000000	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	93.597,90	473.296,91	77.840,77	473.203,00	96.776,00
102						
4132101013200000000	Receita de remuneração de depósitos de poupança - câmara municipal	78.717,12	271.633,10	292.619,72	0,00	0,00
4132101013300000000	Rem Outros Dep Recursos Nao Vinculados	1.449.349,73	7.297.681,34	6.612.907,35	3.916.323,00	6.914.116,00
4139000000000000000	Demais receitas patrimoniais	57.027,20	46.706,11	119.030,10	890.244,00	301.718,00
4139900000000000000	Outras receitas patrimoniais	57.027,20	46.706,11	119.030,10	890.244,00	301.718,00
4139999000000000000	Outras receitas patrimoniais	57.027,20	46.706,11	119.030,10	890.244,00	301.718,00
4139999010000000000	Outras receitas patrimoniais - principal	32.695,91	36.068,73	108.516,79	868.325,00	288.760,00
4139999010100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	32.695,91	21.887,33	43.637,00	868.325,00	96.985,00
4139999010200000000	Lei 3412/2017 (Concessão da Outorga Onerosa do direito de construir)	0,00	14.181,40	64.879,79	0,00	191.775,00
4139999020000000000	Outras receitas patrimoniais - multas e juros	102,64	1.976,30	74,97	5.253,00	836,00
4139999020100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	102,64	1.549,35	71,21	5.253,00	836,00
4139999020200000000	Lei 3412/2017 (Concessão da Outorga Onerosa do direito de construir)	0,00	426,95	3,76	0,00	0,00
4139999030000000000	Outras receitas patrimoniais - dívida ativa	17.602,51	5.422,99	6.985,63	10.087,00	7.942,00
4139999030100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	17.602,51	5.422,99	6.985,63	10.087,00	7.942,00
4139999040000000000	Outras receitas patrimoniais - dívida ativa - multas e juros	6.626,14	3.238,09	3.452,71	6.579,00	4.180,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
413999904010000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	6.626,14	3.238,09	3.452,71	6.579,00	4.180,00
416000000000000000	Receita de serviços	99.421,94	983.633,89	1.005.405,32	1.703.159,00	1.023.463,00
416100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	71.186,34	164.557,04	182.117,31	783.706,00	266.394,00
416110000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	71.186,34	164.557,04	182.117,31	783.706,00	266.394,00
416110100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	22.287,27	9.585,00	0,00	0,00	0,00
416110101000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	22.234,64	9.585,00	0,00	0,00	0,00
416110101090000000	Serviços de venda de editais	0,00	9.585,00	0,00	0,00	0,00
416110101110000000	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	55,04	0,00	0,00	0,00	0,00
416110101320000000	Taxa Certidões, Declarações, Laudos e Títulos Perpétuo	22.179,60	0,00	0,00	0,00	0,00
416110102000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	52,63	0,00	0,00	0,00	0,00
416110102110000000	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
416110102320000000	Taxa Certidões, Declarações, Laudos e Títulos Perpétuo	52,58	0,00	0,00	0,00	0,00
416110200000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	0,00	48.250,00	59.400,00	8.681,00	0,00
416110201000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	0,00	48.250,00	59.400,00	8.681,00	0,00
416110201010000000	Serviços de inscrição em concursos públicos	0,00	48.250,00	59.400,00	8.681,00	0,00
416110300000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	48.899,07	106.722,04	122.717,31	775.025,00	266.394,00
416110301000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	44.570,64	98.934,75	111.816,82	165.438,00	250.301,00
416110301010000000	Serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária	0,00	0,00	106,34	0,00	0,00
416110301070000000	Serviços de expedição de certificados	37.292,94	51.919,11	57.848,84	55.527,00	161.363,00
416110301080000000	Serviços de vistoria de veículos	7.277,70	47.015,64	53.861,64	109.911,00	88.938,00
416110302000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - multas e juros	702,08	1.314,18	842,57	597.536,00	1.045,00
416110302070000000	Serviços de expedição de certificados	702,08	1.314,18	709,80	597.536,00	1.045,00
416110302080000000	Serviços de vistoria de veículos	0,00	0,00	132,77	0,00	0,00
416110303000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa	2.506,13	4.498,61	6.275,40	9.060,00	9.823,00
416110303070000000	Serviços de expedição de certificados	2.506,13	4.498,61	6.275,40	9.060,00	9.823,00
416110304000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	1.120,22	1.974,50	3.782,52	2.991,00	5.225,00
416110304070000000	Serviços de expedição de certificados	1.120,22	1.974,50	3.782,52	2.991,00	5.225,00
416200000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	28.235,60	23.365,52	86.534,26	60.909,00	180.592,00
416210000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	28.235,60	23.365,52	86.534,26	60.909,00	180.592,00
416210200000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	28.235,60	23.365,52	86.534,26	60.909,00	180.592,00
416210201000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	16.266,00	21.989,00	84.978,94	22.809,00	177.562,00
416210201010000000	Serviços de transporte rodoviário	16.266,00	21.989,00	84.978,94	22.809,00	177.562,00
416210202000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - multas e juros	596,60	268,23	325,24	306,00	627,00
416210202010000000	Serviços de transporte rodoviário	596,60	268,23	325,24	306,00	627,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
41621020300000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa	8.375,23	848,23	928,00	23.639,00	1.776,00
41621020301000000000	Serviços de transporte rodoviário	8.375,23	848,23	928,00	23.639,00	1.776,00
41621020400000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa - multas e juros	2.997,77	260,06	302,08	14.155,00	627,00
41621020401000000000	Serviços de transporte rodoviário	2.997,77	260,06	302,08	14.155,00	627,00
41630000000000000000	Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	795.711,33	736.753,75	858.544,00	576.477,00
41631000000000000000	Serviços de atendimento à saúde	0,00	795.711,33	736.753,75	858.544,00	576.477,00
41631530000000000000	Serviços ambulatoriais	0,00	795.711,33	736.753,75	858.544,00	576.477,00
41631530100000000000	Serviços ambulatoriais - principal	0,00	795.711,33	736.753,75	858.544,00	576.477,00
41700000000000000000	Transferências correntes	244.776.347,03	291.316.098,14	322.219.142,82	339.516.482,30	356.929.675,00
41710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	80.336.030,98	96.606.460,14	105.840.762,25	116.194.074,30	118.720.894,00
41711000000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	58.443.363,30	70.460.647,84	76.698.032,55	88.922.463,30	90.215.414,00
41711510000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	55.629.783,13	67.256.360,24	71.974.889,22	85.800.887,30	85.491.876,00
41711511000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	51.387.753,74	63.974.779,51	65.524.561,63	78.491.779,00	80.286.442,00
41711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	51.387.753,74	63.974.779,51	65.524.561,63	78.491.779,00	80.286.442,00
41711512000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	2.252.387,99	3.281.580,73	6.450.327,59	7.309.108,30	5.205.434,00
41711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	2.252.387,99	3.281.580,73	6.450.327,59	7.309.108,30	5.205.434,00
41711520000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	2.813.580,17	3.204.287,60	4.723.143,33	3.121.576,00	4.723.538,00
41711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	2.813.580,17	3.204.287,60	4.723.143,33	3.121.576,00	4.723.538,00
41712000000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	1.319.756,90	1.951.279,65	2.137.793,57	2.705.124,00	1.853.170,00
41712510000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	326.404,67	402.354,68	740.696,67	460.712,00	584.524,00
41712510100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	326.404,67	402.354,68	740.696,67	460.712,00	584.524,00
41712520000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	993.352,23	1.548.924,97	1.397.096,90	2.244.412,00	1.268.646,00
41712524000000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	993.352,23	1.548.924,97	1.397.096,90	2.244.412,00	1.268.646,00
41712524100000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	993.352,23	1.548.924,97	1.397.096,90	2.244.412,00	1.268.646,00
41713000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	13.563.472,62	14.633.999,96	16.886.214,87	17.931.552,00	16.135.369,00
41713500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	13.563.472,62	14.633.999,96	16.886.214,87	17.931.552,00	16.135.369,00
41713501000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	8.469.432,50	9.585.991,76	10.629.312,98	6.378.100,00	10.683.025,00
41713501100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	8.469.432,50	9.585.991,76	10.629.312,98	6.378.100,00	10.683.025,00
41713501103000000000	Agente Comunitário de Saúde	1.780.000,00	2.368.250,00	2.963.508,00	2.804.037,00	2.936.434,00
41713501107000000000	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	913.793,94	830.003,81	1.008.489,08	476.484,00	837.020,00
41713501108000000000	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita de Transição	35.444,15	0,00	0,00	0,00	0,00
41713501109000000000	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	4.430.989,93	5.001.180,51	5.047.455,63	2.490.143,00	5.479.668,00
41713501110000000000	Programa de Informatização da APS	387.600,00	355.300,00	393.550,00	151.146,00	419.607,00
41713501111000000000	Incentivo para Ações Estratégicas	921.604,48	974.147,56	1.190.662,36	447.017,00	1.004.863,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4171350111200000000	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	0,00	5.600,00	0,00	148,00	522,00
4171350111300000000	CV19 - Coronavírus (COVID -19) - SAPS	0,00	43.632,00	0,00	902,00	3.448,00
4171350111500000000	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	0,00	7.877,88	10.697,91	8.223,00	1.463,00
4171350111600000000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de APS - Ampliação de Dotações Art 15 e 17 da LC 201/2023	0,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00
4171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	4.630.360,00	4.530.360,00	4.733.717,00	11.052.693,00	4.940.813,00
4171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	4.630.360,00	4.530.360,00	4.733.717,00	11.052.693,00	4.940.813,00
4171350210100000000	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	3.910.860,00	3.910.860,00	3.964.571,00	8.986.585,00	4.263.380,00
4171350210200000000	SAMU 192	719.500,00	619.500,00	769.146,00	2.066.108,00	677.433,00
4171350300000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	432.680,12	475.293,34	609.267,62	460.276,00	498.155,00
4171350310000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	432.680,12	475.293,34	609.267,62	460.276,00	498.155,00
4171350310100000000	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	114.981,08	140.080,00	158.340,00	141.061,00	176.893,00
4171350310200000000	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	75.000,00	75.000,00	75.000,00	81.351,00	81.831,00
4171350310300000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Diversas	199.613,64	180.983,73	330.351,62	157.609,00	196.687,00
4171350310400000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	43.085,40	79.229,61	45.576,00	80.255,00	42.744,00
4171350400000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	18.000,00	24.000,00	6.000,00	17.080,00	11.391,00
4171350410000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal	18.000,00	24.000,00	6.000,00	17.080,00	11.391,00
4171350410100000000	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	18.000,00	24.000,00	6.000,00	17.080,00	11.391,00
4171350500000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	13.000,00	18.354,86	907.917,27	23.403,00	1.985,00
4171350510000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	13.000,00	18.354,86	907.917,27	23.403,00	1.985,00
4171350510100000000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	13.000,00	13.000,00	0,00	23.403,00	1.567,00
4171350510200000000	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	0,00	5.354,86	0,00	0,00	418,00
4171350510300000000	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	0,00	0,00	907.917,27	0,00	0,00
4171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4.624.248,96	5.472.091,42	6.928.621,87	6.172.503,00	6.792.000,00
4171450000000000000	Transferências do salário-educação	2.881.391,41	3.547.984,09	4.106.782,11	4.004.859,00	4.495.602,00
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	2.881.391,41	3.547.984,09	4.106.782,11	4.004.859,00	4.495.602,00
4171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	1.255.865,60	1.087.206,65	1.525.517,80	1.152.393,00	1.663.590,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
41714520100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	1.255.865,60	1.087.206,65	1.525.517,80	1.152.393,00	1.663.590,00
41714530000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	486.991,95	836.900,68	819.056,76	1.015.251,00	632.808,00
41714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	486.991,95	836.900,68	819.056,76	1.015.251,00	632.808,00
41714990000000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	0,00	0,00	477.265,20	0,00	0,00
41714990100000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	0,00	0,00	477.265,20	0,00	0,00
41714990109000000000	Fnde/Mec-Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas - Resolução 16(36.943-8)	0,00	0,00	477.265,20	0,00	0,00
41715000000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	0,00	0,00	996.265,24	0,00	980.826,00
41715520000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	0,00	0,00	996.265,24	0,00	980.826,00
41715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	0,00	0,00	996.265,24	0,00	980.826,00
41716000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	572.003,35	514.138,17	921.142,66	386.517,00	867.429,00
41716500000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	572.003,35	514.138,17	921.142,66	386.517,00	867.429,00
41716500100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	572.003,35	514.138,17	921.142,66	386.517,00	867.429,00
41716500101000000000	Bloco da Proteção Social Básica	258.610,42	243.390,02	463.510,63	291.798,00	460.993,00
4171650010101000000	Componente - Piso Básico Fixo	129.352,48	109.446,47	242.677,75	150.614,00	235.983,00
4171650010102000000	Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	129.257,94	133.943,55	220.832,88	141.184,00	225.010,00
41716500102000000000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	111.518,79	111.842,74	220.404,17	65.690,00	211.840,00
4171650010201000000	Componente -Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	40.309,71	40.426,81	79.667,56	21.693,00	76.501,00
4171650010202000000	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	22.170,35	22.234,74	43.817,16	17.857,00	42.117,00
4171650010203000000	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	6.713,51	6.733,03	13.268,52	3.573,00	12.750,00
4171650010204000000	Componente - Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente	25.193,58	26.688,48	49.792,21	14.481,00	47.970,00
4171650010205000000	Componente - Piso de Alta Complexidade I	17.131,64	15.759,68	33.858,72	8.086,00	32.502,00
4171650010300000000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	188.370,14	148.877,73	234.187,86	0,00	193.760,00
4171650010301000000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	188.370,14	0,00	201.146,95	0,00	126.561,00
4171650010302000000	Indice de Gestao Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	0,00	148.877,73	33.040,91	0,00	67.199,00
4171650010400000000	Bloco de Gestão do SUAS	13.464,00	10.027,68	0,00	29.029,00	836,00
4171650010401000000	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	13.464,00	10.027,68	0,00	29.029,00	836,00
4171650010500000000	Programas FNAS	40,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00
4171650010501000000	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado-BL	40,00	0,00	3.040,00	0,00	0,00
41719000000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	1.813.185,85	3.574.303,10	1.272.691,49	75.915,00	1.876.686,00
41719580000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	1.813.185,85	805.972,92	726.385,32	75.915,00	1.876.686,00
41719580100000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	1.813.185,85	805.972,92	726.385,32	75.915,00	1.876.686,00
41719580102000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	1.813.185,85	805.972,92	726.385,32	75.915,00	1.876.686,00
4171958010201000000	Lei Complementar 176/2020- ADO PLP 133/2020 Compensação da União - Lei Kandir	1.813.185,85	805.972,92	726.385,32	75.915,00	1.876.686,00
41719600000000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	546.306,17	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
 Planejamento e Orçamento  
 Análise da Evolução da Receita e Despesa  
 Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
 Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
41719600100000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - principal	0,00	0,00	546.306,17	0,00	0,00
41719610000000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022	0,00	636.689,94	0,00	0,00	0,00
41719610100000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022 - principal	0,00	636.689,94	0,00	0,00	0,00
41719990000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	2.131.640,24	0,00	0,00	0,00
41719990100000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	0,00	2.131.640,24	0,00	0,00	0,00
41719990101000000000	BAP - Bônus Assinatura Petróleo	0,00	1.458.061,24	0,00	0,00	0,00
41719990102000000000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
41719990103000000000	Emenda SIGTV nº 410490720220001 - SUAS- Associação de Assistência Social de Castrolanda	0,00	173.579,00	0,00	0,00	0,00
41719990104000000000	Emenda SIGTV nº 410490720220004 - SUAS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
41719990105000000000	Emenda SIGTV nº 410490720220006 - SUAS- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	118.650.031,21	138.595.355,79	157.131.980,34	154.035.618,00	168.371.353,00
41721000000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	116.407.150,36	131.270.358,11	148.462.391,54	145.813.267,00	161.736.956,00
41721500000000000000	Cota-parte do ICMS	102.915.351,50	113.707.545,23	127.576.954,00	124.777.830,00	132.791.241,00
41721500100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	102.915.351,50	113.707.545,23	127.576.954,00	124.777.830,00	132.791.241,00
41721510000000000000	Cota-parte do IPVA	11.888.720,05	16.176.085,71	19.538.554,50	19.501.889,00	26.522.965,00
41721510100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	11.888.720,05	16.176.085,71	19.538.554,50	19.501.889,00	26.522.965,00
41721520000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	1.561.307,81	1.322.337,11	1.334.108,63	1.472.756,00	2.415.539,00
41721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	1.561.307,81	1.322.337,11	1.334.108,63	1.472.756,00	2.415.539,00
41721530000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41.771,00	64.390,06	12.774,41	60.792,00	7.211,00
41721530100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	41.771,00	64.390,06	12.774,41	60.792,00	7.211,00
41722000000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	27.328,94	134.203,71	88.959,68	288.766,00	84.653,00
41722520000000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo	27.328,94	134.203,71	88.959,68	288.766,00	84.653,00
41722520100000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal	27.328,94	134.203,71	88.959,68	288.766,00	84.653,00
41723000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	2.065.738,07	3.355.558,22	397.974,00	1.130.587,00
41723500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	2.065.738,07	3.355.558,22	397.974,00	1.130.587,00
41723500101000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	0,00	2.065.738,07	3.355.558,22	397.974,00	1.130.587,00
A	Resolução SESA 1123/2021- Procedimentos de média complexidade ambulatorial - MC-	0,00	205.799,64	0,00	0,00	0,00
41723500102000000000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - Mac- Estadual Samu 192	0,00	867.978,00	972.858,69	122.616,00	942.575,00
41723500103000000000	Quilombola	0,00	21.600,00	16.200,00	17.956,00	23.514,00
41723500104000000000	Incentivo de Custeio APSUS	0,00	226.179,00	203.796,00	256.290,00	158.123,00
41723500105000000000	Saude Bucal	0,00	3.375,00	8.100,00	1.112,00	6.375,00
41723500106000000000	FAF-Repasso de Incentivo Financeiro de Custeio para o Programa Qualificação da Atenção Primária em Saúde	0,00	47.006,03	123.782,55	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4172350010700000000	FAF-Repasse de Incentivo Financeiro de Custeio para Apoio às Ações Estruturais e Assistenciais dos Samus Regionais - SAMU - Resolução 1665/2023	0,00	621.950,40	25.088,51	0,00	0,00
4172350010800000000	FAF-Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde Provisão Paraná - Resolução 1519/2023	0,00	71.850,00	812,16	0,00	0,00
4172350010900000000	Repasso de Assist Finan Comp ao Piso Salarial dos Prof da Enf - GM/MS n.2634/2023 e Resol 174/2024	0,00	0,00	1.978.784,77	0,00	0,00
4172350011000000000	FAF-Repasse de Recursos Relativo ao Apoio Financeiro para Ações Emergenciais com Ênfase em Dengue - Resol 285/2024	0,00	0,00	26.135,54	0,00	0,00
4172400000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	2.215.551,91	4.917.955,90	4.917.955,90	7.418.007,00	5.419.157,00
4172451000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	2.215.551,91	4.917.955,90	4.917.955,90	7.418.007,00	5.419.157,00
4172451010000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	2.215.551,91	4.917.955,90	4.917.955,90	7.418.007,00	5.419.157,00
4172451010100000000	Convênios para o transporte escolar	2.215.551,91	4.917.955,90	4.917.955,90	7.418.007,00	5.419.157,00
4172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	0,00	207.100,00	307.115,00	117.604,00	0,00
4172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	0,00	207.100,00	307.115,00	117.604,00	0,00
4172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	0,00	207.100,00	307.115,00	117.604,00	0,00
4172951010300000000	Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	0,00	20.000,00	0,00	1.059,00	0,00
4172951010400000000	SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos	0,00	75.000,00	45.000,00	116.545,00	0,00
4172951010500000000	Termo de Adesão - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais - Deliberação 050/2023 CEAS/PR	0,00	24.600,00	162.000,00	0,00	0,00
4172951010600000000	Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima	0,00	75.000,00	30.000,00	0,00	0,00
4172951010700000000	Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa - Del.019/2023	0,00	12.500,00	60.000,00	0,00	0,00
4172951010800000000	Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Del.024/2023	0,00	0,00	10.115,00	0,00	0,00
4174000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	515.575,68	728.220,28	648.397,00	357.005,00
4174100000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	515.575,68	728.220,28	648.397,00	357.005,00
4174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas	0,00	515.575,68	728.220,28	648.397,00	357.005,00
4174199010000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	0,00	515.575,68	728.220,28	648.397,00	357.005,00
4174199010100000000	Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	0,00	274.333,38	325.002,14	286.488,00	341.329,00
4174199010200000000	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	0,00	241.242,30	403.218,14	361.909,00	15.676,00
4175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	45.790.284,84	55.549.092,15	58.372.523,26	68.387.462,00	69.475.094,00
4175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	45.790.284,84	55.549.092,15	58.372.523,26	68.387.462,00	69.475.094,00
4175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	45.790.284,84	55.549.092,15	58.372.523,26	68.387.462,00	69.475.094,00
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	45.790.284,84	55.549.092,15	58.372.523,26	68.387.462,00	69.475.094,00
4179000000000000000	Demais transferências correntes	0,00	49.614,38	145.656,69	250.931,00	5.329,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
41791000000000000000	Transferências de pessoas físicas	0,00	49.614,38	145.656,69	250.931,00	5.329,00
41791990000000000000	Outras transferências de pessoas físicas	0,00	49.614,38	145.656,69	250.931,00	5.329,00
41791990100000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal	0,00	49.614,38	145.656,69	250.931,00	5.329,00
41791990101000000000	Transferência para o Fundo Municipal da Assistência Social	0,00	699,32	1.927,20	2.578,00	1.463,00
41791990102000000000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	48.915,06	143.729,49	248.353,00	3.866,00
41900000000000000000	Outras receitas correntes	5.945.791,12	2.643.211,74	3.548.706,81	3.102.934,00	7.753.473,00
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	658.677,74	941.539,52	1.340.029,27	1.340.378,00	2.381.566,00
41911000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	658.677,74	941.539,52	1.340.029,27	1.340.378,00	2.381.566,00
41911010000000000000	Multas previstas em legislação específica	613.325,06	892.447,29	1.300.202,67	1.193.735,00	2.232.955,00
41911010100000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	548.687,58	772.702,41	1.048.375,39	937.297,00	1.335.532,00
41911010104000000000	Multas previstas na legislação de trânsito	488.111,02	704.495,36	933.289,42	849.548,00	897.845,00
41911010110000000000	Multas por autos de infração - outras	39.930,16	27.501,47	51.422,86	68.802,00	146.314,00
41911010112000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	3.564,00	23.888,72	16.620,93	6.812,00	125.725,00
41911010114000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	17.082,40	16.816,86	47.042,18	12.135,00	165.648,00
41911010200000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	3.732,27	1.642,56	1.503,36	1.147,00	209.020,00
41911010210000000000	Multas por autos de infração - outras	2.453,07	846,34	705,61	540,00	0,00
41911010212000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	487,16	0,00	23,88	0,00	104.510,00
41911010214000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	792,04	796,22	773,87	607,00	104.510,00
41911010300000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	43.440,43	76.712,37	173.330,90	191.754,00	357.004,00
41911010310000000000	Multas por autos de infração - outras	34.905,64	49.902,04	126.085,98	84.417,00	0,00
41911010312000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	1.709,48	15.883,15	39.046,85	87.823,00	139.729,00
41911010313000000000	Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	1.075,12	6.214,51	459,26	16.720,00	106.077,00
41911010314000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	5.750,19	4.712,67	7.738,81	2.794,00	111.198,00
41911010400000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	17.464,78	41.389,95	76.993,02	63.537,00	331.399,00
41911010410000000000	Multas por autos de infração - outras	13.900,34	28.894,15	57.886,03	25.613,00	0,00
41911010412000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	334,94	4.911,85	13.261,59	19.908,00	116.737,00
41911010413000000000	Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	993,16	5.299,00	587,43	16.385,00	106.077,00
41911010414000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	2.236,34	2.284,95	5.257,97	1.631,00	108.585,00
41911060000000000000	Multas por danos ambientais	29.264,15	37.854,63	21.732,82	144.776,00	29.888,00
41911061000000000000	Multas administrativas por danos ambientais	29.264,15	37.854,63	21.732,82	144.776,00	29.888,00
41911061100000000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal	16.169,36	13.500,00	1.000,00	50.945,00	3.030,00
41911061200000000000	Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	14,52	1.107,25	41,78	17.895,00	209,00
41911061300000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	11.033,96	15.865,29	10.985,40	59.844,00	14.735,00
41911061400000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	2.019,21	7.382,09	9.705,64	16.092,00	11.914,00
41911061700000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas	27,10	0,00	0,00	0,00	0,00
41911080000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	14.325,79	11.237,60	18.093,78	1.867,00	118.723,00
41911080100000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	14.325,79	11.237,60	18.093,78	1.867,00	118.723,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4191108010200000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	14.325,79	11.237,60	18.093,78	1.867,00	118.723,00
41911090000000000000	Multas e juros previstos em contratos	1.762,74	0,00	0,00	0,00	0,00
41911090300000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	903,78	0,00	0,00	0,00	0,00
41911090400000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros	858,96	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000	Demais receitas correntes	5.287.113,38	1.701.672,22	2.208.677,54	1.762.556,00	5.371.907,00
41999000000000000000	Outras receitas correntes	5.287.113,38	1.701.672,22	2.208.677,54	1.762.556,00	5.371.907,00
41999120000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	0,00	0,00	487.291,96	0,00	564.354,00
41999122000000000000	Ônus de sucumbência	0,00	0,00	487.291,96	0,00	564.354,00
41999122100000000000	Ônus de sucumbência - principal	0,00	0,00	487.291,96	0,00	564.354,00
41999122101000000000	Receitas de ônus de sucumbência	0,00	0,00	487.291,96	0,00	564.354,00
41999990000000000000	Outras receitas	5.287.113,38	1.701.672,22	1.721.385,58	1.762.556,00	4.807.553,00
41999992000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	5.287.113,38	1.701.672,22	1.721.385,58	1.762.556,00	4.807.553,00
41999992100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	5.259.248,37	1.644.496,86	1.693.530,36	1.705.226,00	3.830.078,00
41999992101000000000	Multa Nao Participação de Jogos	2.600,00	600,00	0,00	29,00	104,00
41999992102000000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	356,40	0,00	0,00	0,00	0,00
41999992103000000000	Honorários de Sucumbência	0,00	357.454,32	0,00	261.070,00	0,00
41999992105000000000	Restituições	0,00	525.434,20	775.178,70	561.705,00	2.200.980,00
41999992106000000000	Permissão de uso de Passeio Público LEI 3879/2021	0,00	10.097,71	192,37	30.890,00	106.286,00
41999992108000000000	Restituição vale transporte desconto em folha de pagamento	0,00	147.667,94	148.385,35	98.256,00	277.683,00
41999992109000000000	Zona Verde	408.898,75	313.888,75	557.320,85	324.065,00	607.830,00
41999992113000000000	Semag	392,03	0,00	0,00	0,00	0,00
41999992114000000000	Restituição multa de trânsito	0,00	6.857,22	3.240,90	6.030,00	104.510,00
41999992115000000000	Serviços Públicos	57.337,23	108.713,86	82.834,65	247.653,00	193.343,00
41999992120000000000	Taxa certidões, declarações, laudos e títulos perpétuos	0,00	19.958,25	20.376,24	0,00	0,00
41999992127000000000	Pagamentos Não Identificados/duplicados	596,21	2.772,70	2.545,07	4.481,00	107.122,00
41999992131000000000	Seleção e Contratação de Instituição Financeira - folha de Pagto	4.700.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41999992132000000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	89.057,75	145.471,91	103.456,23	171.047,00	232.116,00
41999992133000000000	Taxa inscrição de jogos	0,00	5.580,00	0,00	0,00	104,00
41999992200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros	3.712,37	4.289,14	6.055,81	7.644,00	214.557,00
41999992202000000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	84,81	0,00	0,00	0,00	0,00
41999992205000000000	Restituições	0,00	1.329,81	2.399,92	0,00	106.913,00
41999992206000000000	Permissão de uso de Passeio Público LEI 3879/2021	0,00	30,47	0,00	0,00	104,00
41999992215000000000	Serviços Públicos	160,16	626,30	568,18	5.063,00	627,00
41999992219000000000	Taxa certidões, declarações, laudos e títulos perpétuos	0,00	114,22	103,42	0,00	209,00
41999992232000000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	3.467,40	2.188,34	2.984,29	2.581,00	106.704,00
41999992300000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	16.160,21	30.410,31	13.587,87	38.673,00	647.019,00
41999992302000000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	950,19	392,54	0,00	268,00	104,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
4199999230500000000	Restituições	0,00	1.592,84	1.049,63	0,00	106.286,00
4199999230600000000	Permissão de uso de Passeio Público LEI 3879/2021	0,00	0,00	2.094,08	0,00	0,00
4199999230700000000	Rec Div At. Impugnações e Glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	0,00	1.500,32	0,00	107.331,00
4199999231500000000	Serviços Públicos	3.325,74	13.651,93	412,84	19.650,00	107.645,00
4199999231600000000	Restituição multa de trânsito	0,00	164,32	0,00	0,00	104.510,00
4199999232600000000	Taxa certidões, declarações, laudos e títulos perpétuos	0,00	388,24	309,15	0,00	104.510,00
4199999233200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	11.884,28	14.220,44	8.221,85	18.755,00	116.633,00
4199999240000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	7.992,43	22.475,91	8.211,54	11.013,00	115.899,00
4199999240200000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	438,31	320,62	0,00	561,00	104,00
4199999240600000000	Restituições	0,00	4.075,20	542,59	0,00	104.510,00
4199999240700000000	Permissão de uso de Passeio Público LEI 3879/2021	0,00	0,00	914,62	0,00	0,00
4199999241000000000	Rec Div At. Impugnações e Glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	0,00	0,00	607,05	0,00	1.149,00
4199999241500000000	Serviços Públicos	2.049,93	10.445,96	256,52	0,00	2.299,00
4199999241600000000	Restituição multa de trânsito	0,00	75,37	0,00	0,00	104,00
4199999242600000000	Taxa certidões, declarações, laudos e títulos perpétuos	0,00	120,54	176,51	0,00	209,00
4199999243200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	5.504,19	7.438,22	5.714,25	10.452,00	7.524,00
4200000000000000000	Receitas de capital	3.840.344,34	9.256.195,40	2.950.125,27	0,00	0,00
4210000000000000000	Operações de crédito	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4211900000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4211999000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4211999010000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4211999010200000000	Operação de Crédito/Contrato n. 0503285-94/19/Programa Avançar Cidades/ Pavimentação Nossa Senhora das Graças e Araucárias	436.014,69	0,00	0,00	0,00	0,00
4211999010600000000	Operação de Crédito/Finisa/Rodoviária	2.029.350,29	0,00	0,00	0,00	0,00
4211999010700000000	Operação de Crédito/Finisa/Pavimentação	516.776,59	0,00	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000	Alienação de bens	69.702,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4222000000000000000	Alienação de bens imóveis	69.702,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4222100000000000000	Alienação de bens imóveis	69.702,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4222101000000000000	Alienação de bens imóveis	69.702,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4222101010000000000	Alienação de bens imóveis - principal	69.702,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4222101010600000000	Alienação de Bens Imóveis	69.702,77	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000	Transferências de capital	788.500,00	9.256.195,40	2.950.125,27	0,00	0,00
4241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	668.500,00	8.319.902,65	2.755.648,13	0,00	0,00
4241100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	249.997,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
42411510000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	0,00	0,00	249.997,00	0,00	0,00
42411511000000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	0,00	0,00	249.997,00	0,00	0,00
42411511000000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	0,00	0,00	249.997,00	0,00	0,00
42414000000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	668.500,00	63.720,00	1.932.651,13	0,00	0,00
42414500000000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	55.211,13	0,00	0,00
42414500100000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - principal	0,00	0,00	55.211,13	0,00	0,00
42414500109000000000	Ministério da Saúde/Contrato de Repasse 875279/2018 - Operação 1060948-95/ Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	0,00	0,00	55.211,13	0,00	0,00
42414990000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	668.500,00	63.720,00	1.877.440,00	0,00	0,00
42414990100000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	668.500,00	63.720,00	1.877.440,00	0,00	0,00
42414990125000000000	MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1064.600/68-2019 Contrato de Repasse nº 885555/2019 - Implantação e pavimentação de via pública urbana no Parque Lacustre II	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42414990126000000000	Contrato de Repasse OGU nº 905309/2020 Operação 1072886-19 Programa Agropecuária Sustentável - Pavimentação poliédrica em estradas vicinais-Sta Leopoldina e Tronco	0,00	63.720,00	1.877.440,00	0,00	0,00
42419000000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	8.256.182,65	573.000,00	0,00	0,00
42419990000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	8.256.182,65	573.000,00	0,00	0,00
42419990100000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	0,00	8.256.182,65	573.000,00	0,00	0,00
42419990101000000000	MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1071794-42 Contrato de Repasse nº 902317/2020 - Pavimentação Rodovia que liga o Distrito do Socavão a Sede Urbana do Município	0,00	8.156.182,65	0,00	0,00	0,00
42419990102000000000	Contrato de repasse Mcidadania nº 920358/2021 Operação 1080.439-38-Obra constr. pista de skate Parque Lacustre	0,00	100.000,00	573.000,00	0,00	0,00
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	120.000,00	936.292,75	194.477,14	0,00	0,00
42421000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	120.000,00	641.016,06	171.749,87	0,00	0,00
42421500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	120.000,00	641.016,06	171.749,87	0,00	0,00
42421500100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	120.000,00	641.016,06	171.749,87	0,00	0,00
42421500101000000000	Termo de Adesão n. 144/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentos/Ampliação da UBS Castrolanda	0,00	0,00	1.749,87	0,00	0,00
42421500102000000000	Termo de Adesão n.014/2019 - Processo 15.137.943-5 - Construção de UBS Santa Cruz do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde	120.000,00	360.000,00	120.000,00	0,00	0,00
42421500103000000000	Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos - Resolução SESA 1071/2021 - aquisição de tablets	0,00	111.600,00	0,00	0,00	0,00
42421500104000000000	Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de UBS tipo II - Resolução 324/2022 - Proc.18.972.673-2	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
42421500105000000000	FAF-Repasso de incentivo financeiro de investimento para aquisição de transporte sanitário - resolução 1432/2023	0,00	61.306,06	0,00	0,00	0,00
42421500106000000000	FAF-Repasso de incentivo financeiro de investimento para aquisição de transporte sanitário - resolução 1429/2023	0,00	43.110,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
42421500107000000000	Ampliação de UBS Libanio Cardoso - Resol 199/2016	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
42422000000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	270.676,69	0,00	0,00	0,00
42422990000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	270.676,69	0,00	0,00	0,00
42422990100000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	0,00	270.676,69	0,00	0,00	0,00
42422990101000000000	Convênio n.227/2019 - SEDU/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas/Aquisição de Equipamentos-Pá Carregadeira e Retroescavadeira	0,00	270.676,69	0,00	0,00	0,00
42429000000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	0,00	24.600,00	22.727,27	0,00	0,00
42429990000000000000	Outras transferências de recursos dos estados	0,00	24.600,00	22.727,27	0,00	0,00
42429990100000000000	Outras transferências de recursos dos estados - principal	0,00	24.600,00	22.727,27	0,00	0,00
42429990101000000000	Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher Del.008/2023 - Capital	0,00	24.600,00	22.727,27	0,00	0,00
91000000000000000000	Receitas correntes	(34.837.382,07)	(40.444.682,87)	(44.456.979,88)	(46.823.295,20)	(50.931.992,00)
91100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(723.843,77)	(637.638,62)	(714.594,05)	(1.069.142,00)	(1.584.046,87)
91110000000000000000	Impostos	(723.819,01)	(637.612,32)	(714.481,54)	(1.041.304,00)	(1.584.046,87)
91112000000000000000	Impostos sobre o patrimônio	(721.393,71)	(637.042,84)	(713.030,53)	(1.037.269,00)	(1.584.046,87)
91112500000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(721.326,10)	(637.042,84)	(712.986,93)	(1.037.269,00)	(1.584.046,87)
91112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(721.326,10)	(637.042,84)	(712.986,93)	(1.037.269,00)	(1.584.046,87)
91112500101000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	(9.369,88)	(336,29)	(66,54)	(2.556,00)	(1.584.046,87)
91112500103000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos	(711.956,22)	(636.706,55)	(712.920,39)	(1.034.713,00)	0,00
Concedidos						
91112530000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	(67,61)	0,00	(43,60)	0,00	0,00
91112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	(67,61)	0,00	(43,60)	0,00	0,00
91112530104000000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Outras	(67,61)	0,00	(43,60)	0,00	0,00
91114000000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	(2.425,30)	(569,48)	(1.451,01)	(4.035,00)	0,00
91114510000000000000	Impostos sobre serviços	(2.425,30)	(569,48)	(1.451,01)	(4.035,00)	0,00
91114511000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	(2.425,30)	(569,48)	(1.451,01)	(4.035,00)	0,00
91114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	(2.425,30)	(569,48)	(1.451,01)	(4.035,00)	0,00
91114511101000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	(2.425,30)	(569,48)	(1.451,01)	(4.035,00)	0,00
91120000000000000000	Taxas	(24,76)	(26,30)	(112,51)	(27.838,00)	0,00
91121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	(5,97)	(8,71)	(72,85)	0,00	0,00
91121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	(5,97)	(8,71)	(72,85)	0,00	0,00
91121010100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	(5,97)	(8,71)	(72,85)	0,00	0,00
91121010101000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia	(5,97)	(8,71)	(72,85)	0,00	0,00
91121010101010000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	(4,96)	0,00	(47,84)	0,00	0,00
91121010101030000000	Taxa de publicidade comercial	(1,01)	(8,71)	(25,01)	0,00	0,00
91122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	(18,79)	(17,59)	(39,66)	(27.838,00)	0,00
91122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	(18,79)	(17,59)	(39,66)	(27.838,00)	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
91122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	(18,79)	(17,59)	(39,66)	(27.838,00)	0,00
911220101010000000	Taxas pela prestação de serviços - principal - Renúncia	(2,42)	(16,30)	(30,71)	(27.838,00)	0,00
9112201010101000000	Taxa de cemitérios	(2,42)	0,00	0,00	0,00	0,00
9112201010103000000	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	(16,30)	(30,71)	(27.838,00)	0,00
9112201010500000000	Taxa de Expediente	(16,37)	(1,29)	(8,95)	0,00	0,00
91200000000000000000	Contribuições	(11,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
91240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(11,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
91241000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(11,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
91241500000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(11,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
91241500100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	(11,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
91241500101000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal - Renúncia	(11,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
91300000000000000000	Receita patrimonial	(87,98)	(1.343,91)	(968,01)	(115.916,00)	0,00
91310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(85,54)	(1.343,91)	(965,81)	(115.916,00)	0,00
91311000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(85,54)	(1.343,91)	(965,81)	(115.916,00)	0,00
91311010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	(85,54)	(1.343,91)	(965,81)	(115.916,00)	0,00
91311011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	(85,54)	(1.343,91)	(965,81)	(115.916,00)	0,00
91311011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	(85,54)	(1.343,91)	(965,81)	(115.916,00)	0,00
91311011101000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal - Renúncia	(85,54)	(1.343,91)	(965,81)	(115.916,00)	0,00
9131101110102000000	Aluguel de outros espaços públicos - Renúncia	(3,30)	(1.343,58)	(965,81)	(115.916,00)	0,00
9131101110103000000	Aluguel de centros esportivos - Renúncia	(82,24)	(0,33)	0,00	0,00	0,00
91390000000000000000	Demais receitas patrimoniais	(2,44)	0,00	(2,20)	0,00	0,00
91399000000000000000	Outras receitas patrimoniais	(2,44)	0,00	(2,20)	0,00	0,00
91399900000000000000	Outras receitas patrimoniais	(2,44)	0,00	(2,20)	0,00	0,00
91399901000000000000	Outras receitas patrimoniais - principal	(2,44)	0,00	(2,20)	0,00	0,00
91399901010000000000	Demais receitas patrimoniais - principal - Renúncia	(2,44)	0,00	(2,20)	0,00	0,00
913999010101000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)-renuncia	(2,44)	0,00	(2,20)	0,00	0,00
91600000000000000000	Receita de serviços	(70,42)	0,00	(106,34)	0,00	0,00
91610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(70,42)	0,00	(106,34)	0,00	0,00
91611000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(70,42)	0,00	(106,34)	0,00	0,00
91611030000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	(70,42)	0,00	(106,34)	0,00	0,00
91611030100000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	(70,42)	0,00	(106,34)	0,00	0,00
91611030101000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal - Renúncia	(70,42)	0,00	(106,34)	0,00	0,00
9161103010102000000	Serviço de expedição de certificado-renuncia	(70,42)	0,00	(106,34)	0,00	0,00
91700000000000000000	Transferências correntes	(34.113.342,00)	(39.804.344,42)	(43.739.463,85)	(45.638.237,20)	(49.347.945,13)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(10.840.266,31)	(13.563.150,98)	(14.049.540,61)	(16.487.742,20)	(17.001.996,00)
91711000000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	(10.840.266,31)	(13.435.812,99)	(14.049.540,61)	(16.487.742,20)	(17.001.996,00)
91711510000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(10.277.550,43)	(12.794.955,61)	(13.104.912,08)	(15.698.355,80)	(16.057.288,40)



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
**Planejamento e Orçamento**  
**Análise da Evolução da Receita e Despesa**  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
91711511000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(10.277.550,43)	(12.794.955,61)	(13.104.912,08)	(15.698.355,80)	(16.057.288,40)
91711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(10.277.550,43)	(12.794.955,61)	(13.104.912,08)	(15.698.355,80)	(16.057.288,40)
91711520000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(562.715,88)	(640.857,38)	(944.628,53)	(789.386,40)	(944.707,60)
91711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(562.715,88)	(640.857,38)	(944.628,53)	(789.386,40)	(944.707,60)
91719610000000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022	0,00	(127.337,99)	0,00	0,00	0,00
91719610100000000000	Auxílio financeiro - outorga crédito tributário ICMS - art. 5º, inciso v, ec nº 123/2022 - principal	0,00	(127.337,99)	0,00	0,00	0,00
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(23.273.075,69)	(26.241.193,44)	(29.689.923,24)	(29.150.495,00)	(32.345.949,13)
91721000000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	(23.273.075,69)	(26.241.193,44)	(29.689.923,24)	(29.150.495,00)	(32.345.949,13)
91721500000000000000	Cota-parte do ICMS	(20.583.070,07)	(22.741.508,86)	(25.515.390,60)	(24.955.566,00)	(26.558.248,20)
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(20.583.070,07)	(22.741.508,86)	(25.515.390,60)	(24.955.566,00)	(26.558.248,20)
91721510000000000000	Cota-parte do IPVA	(2.377.744,05)	(3.235.217,17)	(3.907.710,94)	(3.900.377,80)	(5.304.593,00)
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(2.377.744,05)	(3.235.217,17)	(3.907.710,94)	(3.900.377,80)	(5.304.593,00)
91721520000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	(312.261,57)	(264.467,41)	(266.821,70)	(294.551,20)	(483.107,93)
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(312.261,57)	(264.467,41)	(266.821,70)	(294.551,20)	(483.107,93)
91900000000000000000	Outras receitas correntes	(26,51)	(1.355,92)	(1.847,63)	0,00	0,00
91910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	(1,97)	(1.308,80)	(1.243,36)	0,00	0,00
91911000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	(1,97)	(1.308,80)	(1.243,36)	0,00	0,00
91911010000000000000	Multas previstas em legislação específica	(1,97)	(1.308,80)	(1.243,36)	0,00	0,00
91911010100000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	(1,97)	(1.308,80)	(1.243,36)	0,00	0,00
9191101010400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	(0,01)	0,00	0,00	0,00	0,00
91911010110000000000	Multas por autos de infração - outras	(1,96)	0,00	0,00	0,00	0,00
9191101011200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	0,00	(1.308,80)	(1.243,36)	0,00	0,00
91990000000000000000	Demais receitas correntes	(24,54)	(47,12)	(604,27)	0,00	0,00
91999000000000000000	Outras receitas correntes	(24,54)	(47,12)	(604,27)	0,00	0,00
91999990000000000000	Outras receitas	(24,54)	(47,12)	(604,27)	0,00	0,00
91999992000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	(24,54)	(47,12)	(604,27)	0,00	0,00
91999992100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	(24,54)	(47,12)	(604,27)	0,00	0,00
9199999210200000000	Proj Habit Jd Baily	(24,54)	(0,72)	0,00	0,00	0,00
9199999210600000000	Restituições	0,00	(46,40)	(604,27)	0,00	0,00
- SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)		11.982.635,82	3.874.414,04	13.608.962,46	0,00	0,00
<b>Total Receita</b>		288.277.306,06	346.243.313,88	386.670.535,01	392.741.984,10	416.246.245,00
Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33000000000000000000	Despesas correntes	244.975.099,78	308.266.320,37	358.502.324,23	362.472.188,02	394.087.277,00
33100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	147.592.206,56	170.769.031,32	199.243.158,04	213.854.520,00	219.813.092,88
33190000000000000000	Aplicações diretas	147.592.206,56	170.769.031,32	198.038.173,42	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	502.112,86	442.853,31	446.749,82	0,00	0,00
33190010100000000000	Proventos - pessoal civil	470.607,84	386.695,41	405.689,10	0,00	0,00
33190010101000000000	Proventos - pessoal civil - poder executivo	0,00	386.695,41	405.689,10	0,00	0,00
33190010600000000000	13º salário - pessoal civil - aposentados	31.505,02	56.157,90	41.060,72	0,00	0,00
33190010601000000000	13º salário - pessoal civil - aposentados - poder executivo	0,00	56.157,90	41.060,72	0,00	0,00
33190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	317.226,83	370.699,10	404.027,99	0,00	0,00
33190030100000000000	Pensões - civis	317.226,83	363.835,94	380.243,14	0,00	0,00
33190030101000000000	Pensões - civis - poder executivo	0,00	363.835,94	380.243,14	0,00	0,00
33190030300000000000	13º salário - pensões civis	0,00	6.863,16	23.784,85	0,00	0,00
33190030301000000000	13º salário - pensões civis - poder executivo	0,00	6.863,16	23.784,85	0,00	0,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	99.648.360,07	135.208.233,74	152.475.136,49	0,00	0,00
33190110100000000000	Vencimentos e salários	77.924.189,12	101.283.627,88	113.333.936,46	0,00	0,00
33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	77.775.011,39	101.019.071,06	113.039.719,64	0,00	0,00
3319011010107000000000	Remuneração de membros de conselhos	149.177,73	264.556,82	294.216,82	0,00	0,00
33190110400000000000	Adicional noturno	0,00	6,50	94,48	0,00	0,00
33190110900000000000	Adicional de periculosidade	0,00	38.432,63	108.284,56	0,00	0,00
33190111300000000000	Incentivo a qualificação	0,00	0,00	114.779,79	0,00	0,00
33190113100000000000	Gratificação por exercício de cargos	6.131.457,60	8.929.094,64	9.893.725,03	0,00	0,00
33190113101000000000	Vencimentos comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	5.427.240,61	8.050.495,38	8.757.799,91	0,00	0,00
33190113102000000000	Vencimentos comissionados - ocupantes de cargo efetivo	704.216,99	878.599,26	1.135.925,12	0,00	0,00
33190113300000000000	Gratificação por exercício de funções	5.111.358,32	7.348.270,98	9.002.772,06	0,00	0,00
33190113700000000000	Gratificação por tempo de serviço	380.774,36	425.896,34	566.834,93	0,00	0,00
33190114200000000000	Férias vencidas e proporcionais	4.796,32	0,00	0,00	0,00	0,00
33190114300000000000	13º salário	6.886.189,55	9.737.462,24	11.088.839,55	0,00	0,00
33190114301000000000	13º salário - pessoal efetivo	6.361.151,16	8.944.801,62	10.196.149,51	0,00	0,00
33190114304000000000	13º salário - secretários municipais e agentes equiparados	91.970,08	123.533,88	148.360,26	0,00	0,00
33190114306000000000	13º salário - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	421.684,76	646.992,09	721.230,07	0,00	0,00
33190114307000000000	13º salário - membros de conselhos	11.383,55	22.134,65	23.099,71	0,00	0,00
33190114400000000000	Férias - abono pecuniário	20.500,09	176.963,84	130.821,11	0,00	0,00
33190114500000000000	Férias - abono constitucional	2.731.047,12	3.476.596,83	4.012.931,64	0,00	0,00
33190114501000000000	Férias - abono constitucional - pessoal efetivo	2.611.946,06	3.262.022,57	3.743.839,99	0,00	0,00
33190114504000000000	Férias - abono constitucional - secretários municipais e agentes equiparados	109.099,27	179.758,14	228.524,02	0,00	0,00
33190114506000000000	Férias - abono constitucional - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	6.807,13	28.511,12	34.600,73	0,00	0,00
33190114507000000000	Férias - abono constitucional - membros de conselhos	3.194,66	6.305,00	5.966,90	0,00	0,00
33190114700000000000	Licença-prêmio	458.047,59	677.019,61	789.608,08	0,00	0,00
33190117400000000000	Subsídios (exceto agentes políticos)	0,00	1.612.491,92	1.854.760,70	0,00	0,00
33190117500000000000	Subsídios - agentes políticos	0,00	1.502.370,33	1.577.748,10	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
3319011750100000000	Subsídios do prefeito	0,00	237.431,57	245.330,22	0,00	0,00
3319011750200000000	Subsídios do vice-prefeito	0,00	14.939,53	0,00	0,00	0,00
3319011750300000000	Subsídios dos vereadores e presidente da câmara	0,00	1.249.999,23	1.332.417,88	0,00	0,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	21.772.154,62	28.719.201,56	33.658.834,16	0,00	0,00
3319013010000000000	FGTS	164.497,80	222.138,05	292.197,39	0,00	0,00
3319013020000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	21.599.072,87	28.488.401,87	33.356.877,07	0,00	0,00
3319013020100000000	INSS - subsídios do prefeito	43.153,58	50.152,06	51.572,83	0,00	0,00
3319013020200000000	INSS - subsídios do vice-prefeito	12.676,14	3.162,92	0,00	0,00	0,00
3319013020300000000	INSS - subsídios do presidente da câmara	0,00	21.434,76	22.474,80	0,00	0,00
3319013020400000000	INSS - subsídios dos vereadores	0,00	242.945,55	257.333,46	0,00	0,00
3319013020500000000	INSS - secretários e outros agentes equiparados	233.447,97	308.919,96	355.930,43	0,00	0,00
3319013020600000000	Contribuições ao INSS - comissionados não ocupantes de cargo efetivo	1.198.787,23	1.854.313,69	2.004.126,81	0,00	0,00
3319013020800000000	Contribuições previdenciárias - INSS - servidores efetivos	0,00	25.948.168,21	30.602.437,26	0,00	0,00
3319013020900000000	INSS sobre a remuneração de membros de conselhos	35.143,43	59.304,72	63.001,48	0,00	0,00
3319013990000000000	Outras obrigações patronais	8.583,95	8.661,64	9.759,70	0,00	0,00
3319013990100000000	ParanaPrevidencia -	8.583,95	8.661,64	9.759,70	0,00	0,00
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.096.749,67	3.036.180,82	2.715.237,98	0,00	0,00
3319016440000000000	Serviços extraordinários	2.096.436,30	3.036.180,82	2.715.237,98	0,00	0,00
3319016990000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00
3319016990100000000	Férias Abonoconstitucional	313,37	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091000000000000	Sentenças judiciais	0,00	761.833,93	6.104.012,72	0,00	0,00
3319091010000000000	Precatórios - ativo civil	0,00	0,00	1.676.885,76	0,00	0,00
3319091010100000000	Precatório - ativo civil	0,00	0,00	1.676.885,76	0,00	0,00
3319091080000000000	Sentença judicial - ativo civil	0,00	591.491,53	0,00	0,00	0,00
3319091090000000000	Sentença judicial - inativo civil	0,00	146.002,86	56.965,20	0,00	0,00
3319091090100000000	Sentença judicial - inativo civil - poder executivo	0,00	146.002,86	56.965,20	0,00	0,00
3319091230000000000	Precatórios - inativo civil	0,00	0,00	2.958.722,54	0,00	0,00
3319091230100000000	Precatórios - inativo civil - poder executivo	0,00	0,00	2.958.722,54	0,00	0,00
3319091970000000000	Outros precatórios judiciais	0,00	24.339,54	1.411.439,22	0,00	0,00
3319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	21.451.256,86	0,00	0,00	0,00	0,00
3319092010000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	21.451.256,86	0,00	0,00	0,00	0,00
3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.804.345,65	2.230.028,86	2.234.174,26	0,00	0,00
3319094010000000000	Indenizações e restituições trabalhador - ativo civil	1.804.345,65	2.230.028,86	2.234.174,26	0,00	0,00
3319600000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da lei complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	1.204.984,62	0,00	0,00
3319611000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0,00	0,00	1.204.984,62	0,00	0,00
3319611010000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	0,00	0,00	1.204.984,62	0,00	0,00
3320000000000000000	Juros e encargos da dívida	3.198.391,72	4.736.737,45	4.353.240,41	5.454.750,00	4.894.748,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33290000000000000000	Aplicações diretas	3.198.391,72	4.736.737,45	4.353.240,41	0,00	0,00
33290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	2.989.439,78	4.528.231,29	4.149.171,76	0,00	0,00
33290210100000000000	Juros da dívida contratual	2.989.439,78	4.528.231,29	4.149.171,76	0,00	0,00
33290220000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	208.951,94	208.506,16	204.068,65	0,00	0,00
33290220100000000000	Encargos da dívida contratual	208.951,94	208.506,16	204.068,65	0,00	0,00
33300000000000000000	Outras despesas correntes	94.184.501,50	132.760.551,60	154.905.925,78	143.162.918,02	169.379.436,12
33322000000000000000	Execução orçamentária delegada à união	268.706,68	237.506,89	11.457,71	0,00	0,00
33322930000000000000	Indenizações e restituições	268.706,68	237.506,89	11.457,71	0,00	0,00
33322930400000000000	Restituição de convênios e transferências	268.706,68	237.506,89	11.457,71	0,00	0,00
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	9.787,91	63.985,59	32.834,09	0,00	0,00
33330930000000000000	Indenizações e restituições	9.787,91	63.985,59	32.834,09	0,00	0,00
33330930400000000000	Restituição de convênios e transferências	9.787,91	63.985,59	32.834,09	0,00	0,00
33330930401000000000	Restituição de convênios e transferências do estado	0,00	63.985,59	32.834,09	0,00	0,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	3.691.296,20	5.190.698,13	6.426.376,42	0,00	0,00
33350410000000000000	Contribuições	101.940,16	273.343,21	120.321,67	0,00	0,00
33350419900000000000	Contribuições para entidades de outras áreas de interesse público	101.940,16	273.343,21	120.321,67	0,00	0,00
33350419999000000000	Demais entidades do terceiro setor	101.940,16	273.343,21	120.321,67	0,00	0,00
33350430000000000000	Subvenções sociais	3.589.356,04	4.917.354,92	6.306.054,75	0,00	0,00
33350430600000000000	Instituição de caráter de assistência social	0,00	0,00	1.232.180,00	0,00	0,00
33350430800000000000	Instituição de caráter educacional	0,00	0,00	2.150.927,99	0,00	0,00
33350439900000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	3.589.356,04	4.917.354,92	2.922.946,76	0,00	0,00
33350439999000000000	Demais entidades do terceiro setor	3.589.356,04	4.917.354,92	2.922.946,76	0,00	0,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	2.532.873,60	4.435.630,60	4.732.029,30	0,00	0,00
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.532.873,60	4.435.630,60	4.732.029,30	0,00	0,00
33371703200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.532.873,60	571.999,92	0,00	0,00	0,00
33371703900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	3.863.630,68	4.732.029,30	0,00	0,00
33371703901000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	3.863.630,68	4.732.029,30	0,00	0,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	87.681.837,11	122.832.730,39	143.703.228,26	0,00	0,00
33390140000000000000	Diárias - civil	293.574,00	409.130,00	421.393,00	0,00	0,00
33390141400000000000	Diárias no país	293.574,00	409.130,00	421.393,00	0,00	0,00
33390141401000000000	Servidores efetivos	254.372,00	348.421,00	344.990,00	0,00	0,00
33390141402000000000	Servidores comissionados	10.989,00	19.995,00	25.908,00	0,00	0,00
33390141403000000000	Agentes políticos	28.213,00	40.324,00	50.285,00	0,00	0,00
33390141404000000000	Membros de conselhos	0,00	390,00	210,00	0,00	0,00
33390180000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	0,00	196.000,00	309.050,00	0,00	0,00
33390189900000000000	Outros auxílios financeiros a estudantes	0,00	196.000,00	309.050,00	0,00	0,00
33390300000000000000	Material de consumo	23.895.453,93	33.994.881,13	30.443.511,94	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33390300100000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	3.032.537,40	3.979.373,75	3.415.761,85	0,00	0,00
33390300102000000000	Gasolina	817.485,70	1.070.938,75	929.268,66	0,00	0,00
33390300104000000000	Biodiesel	2.031.389,20	2.807.121,00	2.356.158,30	0,00	0,00
33390300106000000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	0,00	87.414,00	118.274,89	0,00	0,00
33390300199000000000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	183.662,50	13.900,00	12.060,00	0,00	0,00
33390300400000000000	Gás e outros materiais engarrafados	687.688,90	862.140,41	1.213.105,47	0,00	0,00
33390300500000000000	Explosivos e munições	16.000,00	11.658,00	0,00	0,00	0,00
33390300600000000000	Alimentos para animais	80.362,71	64.537,52	29.202,50	0,00	0,00
33390300700000000000	Gêneros de alimentação	4.374.804,95	6.795.290,00	6.646.605,37	0,00	0,00
33390300712000000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	125.925,67	109.201,32	126.357,10	0,00	0,00
33390300799000000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	4.248.879,28	6.686.088,68	6.520.248,27	0,00	0,00
33390300900000000000	Material farmacológico	1.649.579,66	1.838.740,22	2.216.757,53	0,00	0,00
33390301000000000000	Material odontológico	124.419,57	231.853,34	380.023,66	0,00	0,00
33390301100000000000	Material químico	2.495,00	2.895,20	4.752,85	0,00	0,00
33390301300000000000	Material de caça e pesca	0,00	0,00	439,80	0,00	0,00
33390301400000000000	Material educativo e esportivo	136.416,78	1.789.741,58	524.601,91	0,00	0,00
33390301500000000000	Material para festividades e homenagens	15.093,00	0,00	5.073,80	0,00	0,00
33390301600000000000	Material de expediente	728.599,23	423.824,64	1.006.722,31	0,00	0,00
33390301700000000000	Material de processamento de dados	60.864,32	48.859,51	94.466,91	0,00	0,00
33390301800000000000	Materiais e medicamentos para uso veterinário	42.268,56	100.207,54	126.291,36	0,00	0,00
33390301900000000000	Material de acondicionamento e embalagem	8.068,45	21.418,00	29.883,80	0,00	0,00
33390302000000000000	Material de cama, mesa e banho	36.406,80	20.818,00	47.548,40	0,00	0,00
33390302100000000000	Material de limpeza e produção de higienização	1.367.363,19	1.218.131,26	1.121.643,18	0,00	0,00
33390302300000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos	96.589,02	3.051.941,48	276.611,71	0,00	0,00
33390302400000000000	Material para manutenção de bens imóveis	716.151,35	927.528,89	808.658,84	0,00	0,00
33390302500000000000	Material para manutenção de bens móveis	105.994,93	109.192,83	153.035,38	0,00	0,00
33390302600000000000	Material elétrico e eletrônico	743.638,94	517.427,76	881.150,93	0,00	0,00
33390302800000000000	Material de proteção e segurança	82.907,97	93.553,89	92.654,26	0,00	0,00
33390302900000000000	Material para áudio, vídeo e foto	15.769,00	7.576,45	5.433,20	0,00	0,00
33390303000000000000	Material para comunicações	150,00	647,88	0,00	0,00	0,00
33390303100000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos	213.305,00	353.013,89	333.270,30	0,00	0,00
33390303400000000000	Sobressalentes, máquinas e motores de navios e embarcações	0,00	11.393,30	0,00	0,00	0,00
33390303500000000000	Material laboratorial	74.706,20	87.481,05	92.509,13	0,00	0,00
33390303600000000000	Material hospitalar	1.852.935,48	1.953.107,29	1.663.247,88	0,00	0,00
33390303900000000000	Material para manutenção de veículos	1.314.693,89	2.225.748,59	2.032.044,96	0,00	0,00
33390303901000000000	Pneus	493.004,52	539.004,34	422.659,72	0,00	0,00
33390303902000000000	Câmaras de ar	16.028,96	11.990,00	17.503,84	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33390303903000000000	Baterias	26.486,07	42.324,31	43.235,10	0,00	0,00
33390303904000000000	Motor de reposição	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00
33390303905000000000	Lonas e pastilhas de freio	15.509,62	27.389,63	52.933,91	0,00	0,00
33390303999000000000	Outros materiais para manutenção de veículos	763.664,72	1.598.940,31	1.495.712,39	0,00	0,00
33390304200000000000	Ferramentas	13.270,22	16.543,86	5.585,02	0,00	0,00
33390304300000000000	Material para reabilitação profissional	22.882,09	0,00	0,00	0,00	0,00
33390304400000000000	Material de sinalização visual e afins	24.442,70	211.401,60	174.635,85	0,00	0,00
33390304600000000000	Material bibliográfico não imobilizável	0,00	54.476,66	0,00	0,00	0,00
33390304700000000000	Aquisição de softwares de base	0,00	966,00	8.054,00	0,00	0,00
33390305000000000000	Bandeiras, flâmulas e insígnias	17.380,00	43.043,00	16.400,00	0,00	0,00
33390305400000000000	Material p/manutenção e conservação de estradas e vias	5.037.437,65	4.946.268,99	4.471.601,59	0,00	0,00
33390306000000000000	Material didático	0,00	144,19	0,00	0,00	0,00
33390309600000000000	Material de consumo - pagamento antecipado	24.954,39	36.808,90	46.770,78	0,00	0,00
33390309900000000000	Outros materiais de consumo	1.175.276,58	1.937.125,66	2.518.967,41	0,00	0,00
33390309901000000000	Outros Materiais de Consumo	286.347,01	710.012,06	1.097.430,45	0,00	0,00
33390309902000000000	Pecas para Manutenção de Máquinas	837.312,94	1.155.092,80	1.216.087,73	0,00	0,00
33390309903000000000	Material de Consumo e Diversos	51.616,63	72.020,80	205.449,23	0,00	0,00
33390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	58.577,00	214.721,40	248.043,20	0,00	0,00
33390310100000000000	Premiações culturais	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
33390310400000000000	Premiações desportivas	58.577,00	214.721,40	88.043,20	0,00	0,00
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.279.074,90	1.891.713,00	2.738.086,17	0,00	0,00
33390320200000000000	Medicamentos para uso domiciliar	2.315.703,70	0,00	0,00	0,00	0,00
33390320300000000000	Material destinado a assistência social	34.225,00	1.490.760,45	873.208,40	0,00	0,00
33390320400000000000	Material educacional e cultural	929.146,20	0,00	853.976,31	0,00	0,00
33390329900000000000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	400.952,55	1.010.901,46	0,00	0,00
33390329901000000000	Outros materiais para distribuição gratuita	0,00	400.952,55	1.010.901,46	0,00	0,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	9.981.245,62	16.547.532,12	20.470.822,23	0,00	0,00
33390330100000000000	Passagens para o país	18.025,32	53.899,36	85.628,15	0,00	0,00
33390330300000000000	Despesas com transporte escolar	7.731.396,34	12.707.732,73	15.473.805,36	0,00	0,00
33390330600000000000	Locação de veículos para locomoção	229.440,20	918.369,64	942.689,56	0,00	0,00
33390339900000000000	Outras despesas de locomoção	2.002.383,76	2.867.530,39	3.968.699,16	0,00	0,00
33390339901000000000	Transporte de Servidores	0,00	90.620,00	195.297,92	0,00	0,00
33390339902000000000	Despesas com Transporte de Professores	637.300,36	1.457.376,89	1.014.229,92	0,00	0,00
33390339903000000000	Transporte para Pessoas Carentes	1.325.173,80	1.319.533,50	2.677.571,32	0,00	0,00
33390339904000000000	Transporte de Atletas	39.909,60	0,00	81.600,00	0,00	0,00
33390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	6.126.588,84	8.683.028,09	0,00	0,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	613.527,92	603.422,18	794.983,42	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33390360700000000000	Estagiários	285.099,46	483.926,84	735.134,87	0,00	0,00
33390361500000000000	Locação de imóveis	272.128,46	113.795,34	57.500,00	0,00	0,00
33390361800000000000	Manutenção e conservação de equipamentos	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390363500000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390369900000000000	Outros serviços	6.100,00	5.700,00	2.348,55	0,00	0,00
33390369901000000000	Demais Serviços Pessoas Físicas	6.100,00	5.700,00	2.348,55	0,00	0,00
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	43.628.307,92	55.085.418,46	66.686.634,78	0,00	0,00
33390390100000000000	Assinaturas de periódicos e anuidades	39.194,00	83.463,00	61.135,32	0,00	0,00
33390390500000000000	Serviços técnicos profissionais	1.567.323,78	619.813,07	1.083.421,39	0,00	0,00
33390391000000000000	Locação de imóveis	497.343,39	585.518,89	744.583,26	0,00	0,00
33390391200000000000	Locação de máquinas e equipamentos	5.458.630,25	5.187.368,54	6.476.644,35	0,00	0,00
33390391400000000000	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	8.700,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00
33390391600000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	1.859.213,97	2.682.075,84	4.298.021,28	0,00	0,00
33390391700000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	518.825,88	544.485,78	770.909,40	0,00	0,00
33390391900000000000	Manutenção e conservação de veículos	640.236,61	1.018.721,38	1.213.973,25	0,00	0,00
33390391903000000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	155,00	0,00	520,00	0,00	0,00
33390391904000000000	Serviços gerais de mecânica veicular	234.832,78	628.642,97	424.740,23	0,00	0,00
33390391905000000000	Serviços gerais de elétrica veicular	125.368,20	124.828,00	202.945,00	0,00	0,00
33390391907000000000	Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	88.193,28	20.445,60	243.578,10	0,00	0,00
33390391999000000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	191.687,35	244.804,81	342.189,92	0,00	0,00
33390392000000000000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	930,02	37.986,16	2.236,60	0,00	0,00
33390392100000000000	Manutenção e conservação de estradas e vias	2.519.652,26	5.893.876,99	6.694.447,01	0,00	0,00
33390392300000000000	Festividades e homenagens	330.215,58	3.734.714,75	3.437.235,36	0,00	0,00
33390393600000000000	Multas indevidáveis	1.145,34	0,00	339,63	0,00	0,00
33390394100000000000	Fornecimento de alimentação	427.071,56	597.175,15	797.587,40	0,00	0,00
33390394300000000000	Serviços de energia elétrica	4.755.300,60	5.175.014,26	5.317.910,37	0,00	0,00
33390394310000000000	Serviços de energia elétrica - destinados à iluminação pública	3.060.107,65	3.236.768,71	3.129.069,32	0,00	0,00
33390394330000000000	Serviços de energia elétrica da rede escolar	412.825,00	400.520,84	509.961,44	0,00	0,00
33390394340000000000	Serviços de energia elétrica da saúde pública	327.869,51	339.373,03	439.850,00	0,00	0,00
33390394399000000000	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	954.498,44	1.198.351,68	1.239.029,61	0,00	0,00
33390394400000000000	Serviços de água e esgoto	636.362,38	900.118,62	1.208.448,51	0,00	0,00
33390394410000000000	Serviços de água e esgoto da rede escolar	211.580,00	400.738,29	533.538,96	0,00	0,00
33390394420000000000	Serviços de água e esgoto da saúde pública	104.370,00	76.357,34	136.100,00	0,00	0,00
33390394499000000000	Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	320.412,38	423.022,99	538.809,55	0,00	0,00
33390394700000000000	Serviços de comunicação em geral	179.714,05	140.973,69	229.563,97	0,00	0,00
33390394701000000000	Serviços postais	83.054,05	56.973,69	192.699,97	0,00	0,00
33390394702000000000	Diversos serviços de difusão	96.660,00	84.000,00	36.864,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33390394800000000000	Serviço de seleção e treinamento	0,00	93.770,00	156.457,00	0,00	0,00
33390395000000000000	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	13.269.467,45	12.111.572,07	13.244.689,63	0,00	0,00
33390395030000000000	Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade	8.127.232,44	10.952.892,47	11.791.778,63	0,00	0,00
33390395099000000000	Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	5.142.235,01	1.158.679,60	1.452.911,00	0,00	0,00
33390395300000000000	Serviços de assistência social	0,00	0,00	1.124.218,00	0,00	0,00
33390395800000000000	Serviços de telecomunicações	55.413,60	55.177,69	46.613,38	0,00	0,00
33390395900000000000	Serviços de áudio, vídeo e foto	16.767,40	16.400,00	15.000,00	0,00	0,00
33390396300000000000	Serviços gráficos e editoriais	49.267,93	85.378,00	44.185,10	0,00	0,00
33390396301000000000	Impressos em geral de uso interno	29.256,01	57.885,52	38.209,10	0,00	0,00
33390396302000000000	Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	20.011,92	27.492,48	5.976,00	0,00	0,00
33390396500000000000	Serviços de apoio ao ensino	216.107,00	1.588.578,00	1.376.755,22	0,00	0,00
33390396501000000000	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica	35.880,00	948.000,00	245.817,00	0,00	0,00
33390396599000000000	Desenvolvimento e aperfeiçoamento demais níveis do ensino	180.227,00	640.578,00	1.130.938,22	0,00	0,00
33390396600000000000	Serviços judiciaários	132.257,25	147.606,49	79.806,71	0,00	0,00
33390396700000000000	Serviços funerários	17.593,25	0,00	88.477,10	0,00	0,00
33390396900000000000	Seguros em geral	20.703,38	22.405,21	30.483,71	0,00	0,00
33390396902000000000	Seguros de veículos da saúde pública	2.818,49	0,00	0,00	0,00	0,00
33390396903000000000	Seguros de demais veículos públicos	14.082,29	20.236,32	27.265,39	0,00	0,00
33390396905000000000	Seguros de imóveis da saúde pública	345,09	0,00	0,00	0,00	0,00
33390396906000000000	Seguros demais imóveis públicos	3.457,51	2.168,89	3.218,32	0,00	0,00
33390397000000000000	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	67.349,20	20.441,30	93.738,90	0,00	0,00
33390397100000000000	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	5.967,00	687,50	0,00	0,00	0,00
33390397200000000000	Vale-transporte	236.111,42	329.766,20	333.320,50	0,00	0,00
33390397300000000000	Transporte de servidores	0,00	0,00	303.004,00	0,00	0,00
33390397400000000000	Fretes e transportes de encomendas	73.550,00	67.600,00	149.400,00	0,00	0,00
33390397700000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	95.266,20	104.089,20	96.300,00	0,00	0,00
33390397799000000000	Vigilância demais setores da administração	95.266,20	104.089,20	96.300,00	0,00	0,00
33390397800000000000	Limpeza e conservação	527.239,59	503.523,02	495.511,74	0,00	0,00
33390397801000000000	Limpeza e conservação da rede escolar	394.074,25	373.098,90	441.412,27	0,00	0,00
33390397899000000000	Limpeza e conservação demais setores da administração	133.165,34	130.424,12	54.099,47	0,00	0,00
33390397900000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	0,00	3.600,00	437.168,04	0,00	0,00
33390398000000000000	Hospedagens	156.201,57	70.368,23	114.404,97	0,00	0,00
33390398100000000000	Serviços bancários	189.231,18	222.428,04	211.084,93	0,00	0,00
33390398200000000000	Serviços de controle ambiental	4.913.187,37	5.245.829,26	6.768.047,49	0,00	0,00
33390398202000000000	Limpeza e conservação de espaços públicos	2.009.025,89	1.881.190,03	1.851.275,95	0,00	0,00
33390398203000000000	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos	2.904.161,48	3.364.639,23	4.916.771,54	0,00	0,00
33390398300000000000	Serviços de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33390398800000000000	Serviços de publicidade e propaganda	300.000,00	410.478,20	557.235,68	0,00	0,00
33390398802000000000	Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas	300.000,00	410.478,20	557.235,68	0,00	0,00
33390399000000000000	Serviços de publicidade legal	5.000,00	1.020,00	2.700,00	0,00	0,00
33390399600000000000	Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado	89.207,27	224.306,80	257.903,10	0,00	0,00
33390399900000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	3.752.560,19	6.553.137,13	8.314.872,48	0,00	0,00
33390399905000000000	Serviços de transporte coletivo	0,00	990.960,00	699.232,72	0,00	0,00
33390399960000000000	Anuidades de associações, federações e conselhos	20.876,90	22.142,17	26.254,29	0,00	0,00
33390399990000000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	3.731.683,29	5.540.034,96	7.589.385,47	0,00	0,00
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.828.885,63	2.756.448,38	2.632.110,20	0,00	0,00
33390401000000000000	Locação de equipamentos de tic - ativos de rede	0,00	51.948,00	17.499,96	0,00	0,00
33390406000000000000	Locação de software	1.050.594,31	1.470.912,52	1.406.609,91	0,00	0,00
33390408000000000000	Manutenção de software	3.963,84	500,00	15.459,75	0,00	0,00
33390401200000000000	Manutenção e conservação de equipamentos de tic	182.494,94	0,00	174.336,04	0,00	0,00
33390401400000000000	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	0,00	111.326,29	0,00	0,00	0,00
33390405700000000000	Serviços de processamento de dados	9.384,44	666.393,32	638.174,75	0,00	0,00
33390409700000000000	Despesas de teleprocessamento	582.448,10	447.888,25	380.029,79	0,00	0,00
33390409900000000000	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0,00	7.480,00	0,00	0,00	0,00
33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.932.696,84	3.499.749,90	3.894.789,03	0,00	0,00
33390471000000000000	Taxas	28.928,38	28.485,55	25.243,08	0,00	0,00
33390471200000000000	Contribuição para o PIS/PASEP	2.897.305,80	3.462.433,16	3.866.700,46	0,00	0,00
33390471500000000000	Multas	4.062,66	8.831,19	2.845,49	0,00	0,00
33390471800000000000	Contribuições previdenciárias - serviços de terceiros	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390471801000000000	INSS - serviços de terceiros pessoa física	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	608.646,67	649.700,00	403.059,92	0,00	0,00
33390489600000000000	Auxílios a pessoas físicas - pagamento antecipado	0,00	0,00	180.659,92	0,00	0,00
33390489900000000000	Demais auxílios financeiros a pessoas físicas	608.646,67	649.700,00	222.400,00	0,00	0,00
33390489901000000000	Auxílios a pessoas físicas - não vinculadas a projetos incentivados	608.646,67	649.700,00	222.400,00	0,00	0,00
33390910000000000000	Sentenças judiciais	0,00	34.679,10	5.227.097,52	0,00	0,00
33390910300000000000	Precatórios judiciais	0,00	34.679,10	3.432.647,31	0,00	0,00
33390919700000000000	Outros precatórios judiciais	0,00	0,00	1.794.450,21	0,00	0,00
33390930000000000000	Indenizações e restituições	561.846,68	822.745,88	750.618,76	0,00	0,00
33390930200000000000	Restituições	48.827,64	38.023,21	23.603,35	0,00	0,00
33390930201000000000	Etanol	48.827,64	0,00	0,00	0,00	0,00
33390930203000000000	Diesel	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
33390930299000000000	Restituições exceto combustível	0,00	38.023,21	23.453,35	0,00	0,00
33390930300000000000	Ajuda de custo	513.019,04	598.169,48	701.774,86	0,00	0,00
33390930301000000000	Indenizações	513.019,04	598.169,48	701.774,86	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
33390939900000000000	Outras indenizações e restituições	0,00	186.553,19	25.240,55	0,00	0,00
34000000000000000000	Despesas de capital	39.011.110,09	63.666.642,31	30.298.412,11	28.227.922,25	20.078.684,00
34400000000000000000	Investimentos	33.385.272,59	58.420.942,19	25.648.873,53	23.240.722,25	15.042.532,00
34450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	182.724,39	205.587,52	638.305,76	0,00	0,00
34450420000000000000	Auxílios	182.724,39	205.587,52	638.305,76	0,00	0,00
34450420100000000000	Instituições de caráter assistencial	182.724,39	205.587,52	254.511,45	0,00	0,00
34450420300000000000	Instituições de caráter educacional	0,00	0,00	383.794,31	0,00	0,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	33.202.548,20	58.215.354,67	25.010.567,77	0,00	0,00
34490510000000000000	Obras e instalações	25.250.762,89	48.410.755,66	14.190.555,13	0,00	0,00
34490510100000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas bens patrimonial	6.950.283,87	37.922.139,84	11.321.836,71	0,00	0,00
34490510102000000000	Barracões	0,00	1.853.225,90	213.780,85	0,00	0,00
34490510103000000000	Creches	41.564,21	6.646.081,86	413.322,83	0,00	0,00
34490510104000000000	Edifícios administrativos	145.811,28	5.753.276,10	4.692.614,20	0,00	0,00
34490510105000000000	Escolas/colégios	1.679.369,52	7.630.471,31	677.225,11	0,00	0,00
34490510106000000000	Hospitais	3.493,12	0,00	0,00	0,00	0,00
34490510107000000000	Postos de saúde	955.807,56	6.136.296,20	1.525.467,79	0,00	0,00
34490510108000000000	Unidades habitacionais	478.363,50	0,00	0,00	0,00	0,00
34490510199000000000	Outras edificações	3.645.874,68	9.902.788,47	3.799.425,93	0,00	0,00
34490510200000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas em obras dom. público	18.300.479,02	10.375.353,40	2.868.718,42	0,00	0,00
34490510202000000000	Ruas, logradouros e estradas rurais	16.844.274,18	9.281.067,94	2.868.718,42	0,00	0,00
34490510203000000000	Pontes e viadutos	524.949,19	169.291,85	0,00	0,00	0,00
34490510204000000000	Galerias pluviais	831.353,32	0,00	0,00	0,00	0,00
34490510206000000000	Rede de iluminação pública	8.582,33	0,00	0,00	0,00	0,00
34490510207000000000	Aterros sanitários	0,00	799.428,92	0,00	0,00	0,00
34490510208000000000	Poços artesianos	91.320,00	119.244,69	0,00	0,00	0,00
34490510211000000000	Abrigos para passageiros de ônibus	0,00	6.320,00	0,00	0,00	0,00
34490519100000000000	Obras em andamento	0,00	113.262,42	0,00	0,00	0,00
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente	7.021.165,41	9.179.999,50	8.589.980,58	0,00	0,00
34490520400000000000	Aparelhos de medição e orientação	1.350,00	97.247,34	64.110,00	0,00	0,00
34490520600000000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	8.394,90	15.595,04	38.389,48	0,00	0,00
34490520800000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	390.912,97	436.357,57	1.230.191,22	0,00	0,00
34490521000000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	131.775,96	534.776,31	170.696,00	0,00	0,00
34490521200000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	473.739,95	399.243,71	443.558,55	0,00	0,00
34490522400000000000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	25.600,00	38.704,16	989,00	0,00	0,00
34490522600000000000	Instrumentos musicais e artísticos	2.165,00	2.492,00	1.189,80	0,00	0,00
34490522800000000000	Máquinas e equipam. de natureza industrial	27.360,00	103.984,00	0,00	0,00	0,00
34490523000000000000	Máquinas e equipamentos energéticos	13.000,00	29.960,00	15.014,16	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Análise da Evolução da Receita e Despesa  
Grau: 10 LDO: 2025 Entidade(s): Consolidado  
Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 32 / 32

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025
34490523200000000000	Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	18.854,65	0,00	0,00	0,00
34490523300000000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	125.816,06	118.904,90	218.221,74	0,00	0,00
34490523400000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	147.439,01	644.342,59	612.311,66	0,00	0,00
34490523500000000000	Equipamentos de processamento de dados	589.919,08	2.238.619,22	1.356.485,06	0,00	0,00
34490523600000000000	Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	72.482,40	41.769,06	25.812,00	0,00	0,00
34490523800000000000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	402,95	3.469,00	17.867,63	0,00	0,00
34490523900000000000	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	22.945,00	11.130,00	3.000,00	0,00	0,00
34490524000000000000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	829.949,97	366.560,00	232.488,99	0,00	0,00
34490524200000000000	Mobiliário em geral	1.644.187,64	794.829,95	1.773.454,12	0,00	0,00
34490524800000000000	Veículos diversos	1.515.850,00	858.330,00	147,67	0,00	0,00
34490525100000000000	Peças não incorporáveis a imóveis	2.830,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
34490525200000000000	Veículos de tração mecânica	0,00	2.409.920,00	2.361.150,00	0,00	0,00
34490529900000000000	Outros materiais permanentes	995.044,52	13.160,00	24.903,50	0,00	0,00
34490529901000000000	Bens Moveis Diversos	995.044,52	0,00	0,00	0,00	0,00
34490529902000000000	Outros materiais permanentes	0,00	13.160,00	24.903,50	0,00	0,00
34490610000000000000	Aquisição de imóveis	930.619,90	340.685,00	1.170.445,84	0,00	0,00
34490610100000000000	Edifícios	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34490610300000000000	Terrenos	415.619,90	340.685,00	1.170.445,84	0,00	0,00
34490910000000000000	Sentenças judiciais	0,00	283.914,51	1.059.586,22	0,00	0,00
34490919900000000000	Outras sentenças judiciais	0,00	283.914,51	1.059.586,22	0,00	0,00
34490919901000000000	Sentença judicial transitada em julgado	0,00	283.914,51	1.059.586,22	0,00	0,00
34600000000000000000	Amortização da dívida	5.625.837,50	5.245.700,12	4.649.538,58	4.987.200,00	5.036.152,00
34690000000000000000	Aplicações diretas	5.625.837,50	5.245.700,12	4.649.538,58	0,00	0,00
34690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	5.625.837,50	5.245.700,12	4.649.538,58	0,00	0,00
34690710100000000000	Amortização da dívida contratual	5.625.837,50	5.245.700,12	4.649.538,58	0,00	0,00
39000000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	2.041.873,83	2.080.284,00
39900000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	2.041.873,83	2.080.284,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	3.031.411,82	50.610,82	21.034,80	0,00	0,00
	<b>Total Despesa</b>	287.017.621,69	371.983.573,50	388.821.771,14	392.741.984,10	416.246.245,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais  
LDO: 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTIGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 5.365.939,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 1.500.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.865.939,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

  

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 5.000.000,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 50.000,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.050.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

  

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.915.939,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>
--------------	--------------------------	--------------	-----------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO

Data Emissão: 14/04/2024 Hora Emissão: 16:05

Nota Explicativa:



# Prefeitura do Município de Castro

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2023;
- b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e montante da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- e
- e) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 01 - Legislativo Municipal

Unidade: 001 - Atividades do Legislativo Municipal

Programa: 0001 - Gestão Legislativa

Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal;	Outras Unidades e Medidas	326,0000	0,00	14.735.910,00	14.735.910,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 01 - Legislativo Municipal

Unidade: 001 - Atividades do Legislativo Municipal

Programa: 0001 - Gestão Legislativa

Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<strong>Produto:</strong>						
2708	Realizar fiscalização dos atos do Poder Executivo					
2709	Manter a estrutura funcional otimizando os recursos de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais do Poder Legislativo					
2710	Adquirir equipamentos e material permanente necessários ao bom funcionamento da estrutura do Poder Legislativo					
2711	Manter o Programa de Modernização Administrativa no Poder Legislativo incluindo consultoria, termos de cooperação técnica, informática e serviços terceirizados, bem como a manutenção das comissões especiais					
2712	Manter e ampliar o programa de auxílio de transporte de funcionários					
2713	Manter a conservação, ampliação e reforma do prédio e áreas externas da Câmara					
2714	Divulgar os atos oficiais do Legislativo					
2715	Analisar relatórios sobre a execução dos Planos de Governo					
2716	Promover a digitalização, higienização e ambientação dos documentos históricos e legislação, com implantação de novas técnicas de arquivo, conservação, reprografia e microfilmagem do acervo de documentos, bem como a atualização, consolidação e disponibilização funcional da legislação municipal					
2717	Realizar concurso público visando o preenchimento de vagas da estrutura administrativa					
2719	Manter, atualizar e modernizar o sistema de informações de procedimentos legislativos					
2720	Julgar as contas do Município					
2723	Realizar sessões legislativas para apreciação de Projetos de Leis e demais preposições					
2724	Adquirir uniformes para os servidores					
2725	Adquirir equipamentos de proteção individual EPI's e prevenção					
2726	Incentivar e oportunizar a participação da sociedade nos debates e questões relevantes a Gestão Municipal					
2718	Desenvolver programas culturais, cívicos e educacionais					
2722	Promover treinamento e capacitação aos vereadores e servidores do Poder Legislativo					
2721	Adquirir veículo					
			<strong>Total Projeto/Atividade:</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>14.735.910,00</strong>	<strong>14.735.910,00</strong>
			<strong>Total do Programa</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>14.735.910,00</strong>	<strong>14.735.910,00</strong>
			<strong>Total da Unidade</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>14.735.910,00</strong>	<strong>14.735.910,00</strong>
			<strong>Total do Órgão</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>14.735.910,00</strong>	<strong>14.735.910,00</strong>
<strong>Órgão: 02 - Procuradoria Geral do Município</strong>						
<strong>Unidade: 003 - Fundo de Honorários Advocatícios</strong>						
<strong>Programa: 0016 - Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário</strong>						
<strong>Proj./Ativ.: 2091 - Fundo de Honorários Advocatícios</strong>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Manutenção do Fundo de Honorários Advocatícios	Outras Unidades e Medidas	1,0000	564.354,00	0,00	564.354,00
<strong>Produto:</strong>						
3962 - Manter o Fundo de Honorários Advocatícios						



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 02 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 003 - Fundo de Honorários Advocatícios

Programa: 0016 - Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário

Proj./Ativ.: 2091 - Fundo de Honorários Advocatícios

Total Projeto/Atividade:	564.354,00	0,00	564.354,00
--------------------------	------------	------	------------

Total do Programa	564.354,00	0,00	564.354,00
-------------------	------------	------	------------

Total da Unidade	564.354,00	0,00	564.354,00
------------------	------------	------	------------

Unidade: 007 - Procuradoria Geral do Município

Programa: 0016 - Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário

Proj./Ativ.: 2090 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Adequar à manutenção dos serviços da Procuradoria Geral do Município, por meio de contratações de bens e serviços de apoio para o desenvolvimento das atividades técnicas e o aprimoramento profissional.	Outras Unidades e Medidas	11.0000	0,00	2.443.649,00	2.443.649,00

#### Produto:

3310 - Adquirir equipamentos e materiais de informática para melhorar e agilizar os trabalhos

3311 - Assessorar juridicamente todas as ações e metas do Prefeito e Secretários

3312 - Prestar suporte jurídico preventivo à Administração, com respostas a consultas que necessitam de pareceres jurídicos

3313 - Uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração com vistas na eficiência do atendimento ao cidadão

3314 - Investigar qualquer irregularidade no âmbito da Administração, através das Comissões de Sindicância e de Inquérito Administrativo Disciplinar

3315 - Manter a estrutura funcional otimizando o recurso de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais da Procuradoria Geral do Município

3316 - Elaborar e publicar o Diário Oficial Eletrônico diariamente

Total Projeto/Atividade:	0,00	2.443.649,00	2.443.649,00
--------------------------	------	--------------	--------------

Total do Programa	0,00	2.443.649,00	2.443.649,00
-------------------	------	--------------	--------------

Total da Unidade	0,00	2.443.649,00	2.443.649,00
------------------	------	--------------	--------------

Unidade: 010 - Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor

Programa: 0010 - Espaço Cidadão

Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal;	Outras Unidades e Medidas	5.0000	0,00	442.673,00	442.673,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 02 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 010 - Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor

Programa: 0010 - Espaço Cidadão

Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<strong>Produto:</strong>						
3317	Manter o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor					
3318	Manter sistema informatizado para movimentação dos processos do Procon					
3319	Elaborar campanhas e palestras informativas sobre direito consumerista para crianças, jovens e idosos					
3321	Adquirir equipamentos e material permanente para melhorar e agilizar os trabalhos dos servidores do PROCON					
3320	Capacitar a equipe técnica de funcionários por meio de cursos e palestras					
<strong>Total Projeto/Atividade:</strong>				<strong>0,00</strong>	<strong>442.673,00</strong>	<strong>442.673,00</strong>
<strong>Total do Programa</strong>				<strong>0,00</strong>	<strong>442.673,00</strong>	<strong>442.673,00</strong>
<strong>Total da Unidade</strong>				<strong>0,00</strong>	<strong>442.673,00</strong>	<strong>442.673,00</strong>
<strong>Total do Órgão</strong>				<strong>564.354,00</strong>	<strong>2.886.322,00</strong>	<strong>3.450.676,00</strong>

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais.	Metros Quadrados	14,0000	0,00	3.855.419,00	3.855.419,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3097	Construir o Mercado do Produtor					
3102	Reformar o Parque de Exposições Dario de Macedo					
3713	Construir uma arena no Parque de Exposição Dario Macedo					
3964	Reforma a sede da Secretaria Municipal de Agricultura					
3090	Manter a estrutura funcional otimizando os recursos de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais.					
3091	Locar veículo tipo caminhonete para atender a demanda da Secretaria					
3092	Locar equipamentos para impressão					
3093	Adquirir mobiliários e equipamentos de informática					
3094	Adquirir uniformes para os servidores da Secretaria					
3095	Contratar 01 agente administrativo					
3096	Contratar 02 auxiliar de serviços gerais para atuar no Programa de Saneamento Rural					
3098	Contatar 01 veterinário para atuar no Programa de Piscicultura					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>3.855.419,00</b>	<b>3.855.419,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>3.855.419,00</b>	<b>3.855.419,00</b>
<b>Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1000 - Manutenção do Programa de Saneamento Rural</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1000	Objetivo universalizar o acesso ao saneamento básico para as populações das áreas rurais.	Unidade	10,0000	0,00	890.926,00	890.926,00
<b>Produto:</b>						
3088	Manter a manutenção de poços artesianos existentes					
3089	Perfurar poços artesianos e semi-artesianos					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>890.926,00</b>	<b>890.926,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção do Programa de Piscicultura</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Conforme Lei nº 3211/2015, instituir o Programa de Piscicultura para a Agricultura Familiar no Município de Castro, com o objetivo de oferecer aos agricultores familiares a infraestrutura e apoio técnico necessários para a produção de peixes em tanques escavados.	Outras Unidades e Medidas	25,0000	0,00	255.421,00	255.421,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural

Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção do Programa de Piscicultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3071	Construir barracão para filetagem					
3062	Readequar ou construir tanque escavados					
3063	Fomentar a associação dos piscicultores de Castro					
3065	Adquirir tanques para transporte dos peixes					
3066	Fornecer em sistema de comodato para associação de piscicultores veículo e tanques para o transporte de peixes					
3067	Fornecer capacitação técnica para os piscicultores					
3068	Fornecer alevinos e ração para o primeiro ano do cooperado.					
3069	Adquirir aerador elétrico					
3070	Fornecer a produção dos peixes para a merenda escolar em contrapartida da doação dos alevinos e rações.					
3101	Adquirir equipamentos e mobiliários para o barracão de filetagem					
3064	Adquirir veículo furgão					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>255.421,00</b>	<b>255.421,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção do Programa Porteira Dentro</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Destinado a fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais do Município, a geração de empregos e especialmente a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agropecuárias e agroindustriais, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida, auxiliando na execução de obras e infraestruturas, preferencialmente nas pequenas e médias propriedades rurais .	Outras Unidades e Medidas	15003,0000	0,00	2.257.416,00	2.257.416,00
<b>Produto:</b>						
3072	Locar conjuntos de patrulhas rurais composta por 01 motoniveladora, 01 retroescavadeira e 02 caminhões para as localidades do Socavão, Abapan e Sede.					
3073	Adquirir um veículo caminhonete 4x4 para fiscalização.					
3100	Adquirir cascalho.					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>2.257.416,00</b>	<b>2.257.416,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

**Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura**

**Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária**

**Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural**

**Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção do Programa de Bovinocultura e Bubalinos.**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Lei nº 3814/2021 institui o Programa de Incentivo e Apoio à Bovinocultura de Leite e Corte, com o objetivo de oferecer aos agricultores e infraestrutura e apoio técnico necessário para o desenvolvimento da atividade.	Outras Unidades e Medidas	612,0000	0,00	217.589,00	217.589,00

**Produto:**

3075 - Adquirir um veículo tipo caminhonete cabine dupla 4x4

3076 - Fomentar a vacinação de brucelose

3077 - Adquirir refrigerador de leite

3078 - Adquirir calcário, insumos e sementes

3079 - Disponibilizar técnico para inseminação artificial

3080 - Adquirir sêmen para inseminação artificial para os pequenos produtores rurais

Total Projeto/Atividade:	0,00	217.589,00	217.589,00
--------------------------	------	------------	------------

**Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção do Programa de Postura de Galinhas Coloniais**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	A avicultura alternativa pode ser explorada para a criação de frangos e frangas caipiras, para consumo de galinhas poedeiras de ovos e de reprodutores para produção de pintos. Existe ainda a possibilidade de comercialização de frangas de reposição para produção de ovos. A es?colha vai depender do tipo de exploração que o produtor queira realizar, sendo todas elas rentáveis, adequando-se a propriedades pequenas e na agricultura familiar, ou mesmo às de médio e grande porte.	Outras Unidades e Medidas	10,0000	0,00	268.140,00	268.140,00

**Produto:**

3081 - Implantar o Programa de postura de galinhas coloniais

Total Projeto/Atividade:	0,00	268.140,00	268.140,00
--------------------------	------	------------	------------

**Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Através do cultivo protegido, em geral, são utilizados sistemas de irrigação que chamamos de localizados, como gotejamento e microaspersão, que levam a água bem próxima da raiz da planta, o que torna o cultivo bem mais racional, tanto em termos de uso de água como de fertilizantes"	Outras Unidades e Medidas	9,0000	0,00	534.213,00	534.213,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural

Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3084 - Implantar horta comunitária em parceira com a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social						
3085 - Adquirir equipamentos para as hortas comunitárias.						
3086 - Adquirir estufas e mecanismos de irrigação para oleicultura						
3099 - Adquirir insumos que serão utilizados nas hortas comunitárias.						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>534.213,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção do Programa de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Disponibilizar o acesso dos pequenos produtores rurais a equipamentos e serviços destinados à conservação do solo e à lavoura com fins de subsistência e comerciais. A finalidade de promover ações que visem ao desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção agrícola e familiar.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	209.020,00	209.020,00
<b>Produto:</b>						
3087 - Renovar os equipamentos que compõem a Patrulha Mecanizada						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>209.020,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2056 - Manutenção das Atividades da Feira Verde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Adquirir produtos de pequenos produtores rurais para serem trocados por material reciclável	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	653.395,00	653.395,00
<b>Produto:</b>						
3714 - Implantar e manter o programa da feira verde, em parceria com as Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>653.395,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2057 - Manutenção e Apoio de Programas Alimentares como PNAE, PAA e demais correlacionados</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	16.178,00	16.178,00
<b>Produto:</b>						
3715 - Buscar programas dos governos Estadual e Federal para o incentivo do pequeno produtor.						
3716 - Sensibilizar e capacitar os produtores para a comercialização direta de seus produtores						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>0,00</b>	<b>16.178,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>0,00</b>	<b>5.302.298,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>0,00</b>	<b>9.157.717,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura

	Total do Órgão	0,00	9.157.717,00	9.157.717,00
--	----------------	------	--------------	--------------

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2058 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação, implantar o Plano Municipal de Educação e cumprir as metas contidas no Plano de Ações Articuladas	Outras Unidades e Medidas	2,0000	218.659,00	0,00	218.659,00

**Produto:**

3717 - Implementar ações na Secretaria Municipal de Educação que estejam em acordo com o Plano Municipal de Educação

3718 - Cumprir as metas contidas no Plano de Ações Articuladas, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Ministério de Educação.

Total Projeto/Atividade:	218.659,00	0,00	218.659,00
--------------------------	------------	------	------------

Total do Programa	218.659,00	0,00	218.659,00
-------------------	------------	------	------------

Total da Unidade	218.659,00	0,00	218.659,00
------------------	------------	------	------------

Unidade: 002 - Superintendência de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 1006 - Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Manutenção e reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil; Construção de novos Centros de Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	3,0000	2.720.395,00	0,00	2.720.395,00

**Produto:**

3719 - Buscar recursos junto ao FNDE para construção do CMEI no Jardim Bailly

3720 - Buscar recursos junto ao FNDE para ampliação do CMEI Professora Leda Maria Torres Pereira

3721 - Reformar e pintura do CMEI Rivadavia de Gracia Lara

3722 - Reformar e pintura do CMEI Elizabet Macedo Kugler

3723 - Pintura e manutenção dos CMEIS: Despertar para o Mundo, Marly Rolim, Rubens José Quintiliano, Ciranda Do Saber, Joao Paulo II, Cavalinho de Pau, Padre Lívio Donati.

Total Projeto/Atividade:	2.720.395,00	0,00	2.720.395,00
--------------------------	--------------	------	--------------

Proj./Ativ.: 1007 - Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Manutenção e reforma das escolas municipais de Educação fundamental e construção de nova escola	Metros Quadrados	5,0000	3.976.605,00	0,00	3.976.605,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Superintendência de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 1007 - Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3724	- Reforma da cozinha e refeitório da Escola Municipal Dalila Ayres					
3725	- Ampliação de duas salas e pintura da Escola Municipal do Campo de São Luiz dos Machados ;					
3728	- Ampliação de duas salas na Escola Municipal de Jardim Bela Vista					
3729	- Construção de uma nova Escola no Bairro São Miguel					
3730	- Fechar as quadras esportivas					
3732	- Construir quadra esportiva na Escola Municipal de São Sebastião					
3726	- Pintura das Escolas Municipais do Campo: Tereza Casagrande Sguálio, Professora Edi da Aparecida Carneiro Ortiz e Professor Benedito Roque Campos Leal					
3727	- Pintura e manutenção das Escola Urbanas					
3731	- Iluminar as quadras esportivas					

**Total Projeto/Atividade:** 3.976.605,00 0,00 3.976.605,00

Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Implantar e executar o Plano Municipal decenal de ensino; programar, coordenar e executar a política educacional na Rede Pública Municipal de Ensino; cumprir a Constituição Federal no que se refere aos objetivos da Educação que é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania; planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional em consonância com as diretrizes estaduais e as normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional	Outras Unidades e Medidas	60,0000	9.673.153,00	0,00	9.673.153,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Superintendência de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2059 - Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3733	- Manter e apoiar os Conselhos da Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar					
3734	- Oferecer formação para os Conselhos					
3735	- Acompanhar o aprendizado dos educandos das escolas e CMEIs, realizando as intervenções necessárias					
3737	- Acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação					
3738	- Implementar o acervo bibliográfico para equipe técnica da SMED					
3739	- Modernizar laboratório de informática para professores, alunos e comunidade					
3740	- Ofertar ações de assistência ao educando, visando o desenvolvimento biopsico-social					
3741	- Oferecer atendimento ao município na Biblioteca Cidadã					
3742	- Manter os Conselhos Escolares					
3743	- Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação, readequando o Plano de Cargos e Salários do Magistério					
3744	- Garantir o reajuste do piso nacional para todos os professores da rede					
3745	- Proporcionar Formação Continuada para professores e funcionários, através de Programas do Ministério da Educação					
3746	- Estabelecer parcerias com instituições para oferecer formação para as equipes, professores e funcionários					
3747	- Estabelecer parceria com a Fundação Lemann para suporte técnico para as equipes gestoras (SMED e Unidades Escolares)					
3748	- Realizar a Conferência Municipal da Educação					
3749	- Estabelecer parcerias com Instituições para oferecer formação para equipes, professores e funcionários					
3750	- Promover avaliações de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, visando a melhoria do processo de aprendizagem					
3751	- Promover a participação da comunidade em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação					
3753	- Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Educação					
3755	- Manter as avaliações internas e externas					
3756	- Contratar professores necessários para continuidade do atendimento aos educandos.					
3757	- Contratar funcionários necessários para continuidade do atendimento aos educandos					
3758	- Promover concurso para professores e funcionários					
3736	- Assessorar as equipes pedagógicas das escolas e CMEIs					
3752	- Suprir a demanda de professores e funcionários necessários para o atendimento do educando					
3754	- Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Educação					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>9.673.153,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.673.153,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Superintendência de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2060 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Proporcionar a melhoria da qualidade de ensino, envolvendo a capacitação e a valorização dos profissionais da educação; assessorar programas e projetos desenvolvidos por meio de parcerias externas; valorizar e apropriar-se do uso das mídias como meio de construção do saber interativo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.675.691,00	8.506.771,00	13.182.462,00

**Produto:**

3759 - Manter a Oferta de vagas nas escolas municipais do ensino fundamental

Total Projeto/Atividade: 4.675.691,00 8.506.771,00 13.182.462,00

Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Proporcionar a melhoria da qualidade de ensino, envolvendo a capacitação e a valorização dos profissionais da educação; assessorar programas e projetos desenvolvidos por meio de parcerias externas; valorizar e apropriar-se do uso das mídias como meio de construção do saber interativo	Outras Unidades e Medidas	6,0000	42.472.353,00	0,00	42.472.353,00

**Produto:**

3760 - Promover a compra e distribuição de material didático e uniformes aos alunos da rede municipal de ensino

3761 - Integrar e expandir o uso de tecnologia da informação na Educação Fundamental

3762 - Cumprir os dispositivos constitucionais dos recursos vinculados

3765 - Adquirir equipamentos e mobiliários para as escolas municipais

3763 - Manter o Sistema de Avaliação no período probatório para professores e profissionais em serviço

3764 - Promover a formação continuada de professores e funcionários da Educação Básica

Total Projeto/Atividade: 42.472.353,00 0,00 42.472.353,00

Proj./Ativ.: 2062 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Manter e assegurar a universalização dos níveis e modalidades de ensino da educação de jovens e adultos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	124.272,00	0,00	124.272,00

**Produto:**

3766 - Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos

Total Projeto/Atividade: 124.272,00 0,00 124.272,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Superintendência de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Manter e assegurar a universalização dos níveis e modalidades de ensino da educação especial	Outras Unidades e Medidas	4,0000	3.073.826,00	0,00	3.073.826,00

**Produto:**

3767 - Garantir o atendimento educacional especializado ao aluno

3768 - Promover a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

3769 - Ofertar vaga na Educação Especial conforme a necessidade do aluno

3770 - Manter o Termo de Parceria com a APAE

Total Projeto/Atividade: 3.073.826,00 0,00 3.073.826,00

Proj./Ativ.: 2064 - Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Organizar, coordenar e orientar a equipe em questões administrativas e execução das atividades; Reestruturar as rotas do Transporte Escolar; Oferecer serviços de transporte escolar com segurança e qualidade; Fiscalizar e Acompanhar a execução da prestação de serviço de transporte escolar das empresas contratadas; Exigir cumprimento dos contratos firmados; Atender a comunidade escolar e público em geral; Manter atualizado o Sistema de Gestão do Transporte Escolar do Governo Estadual	Outras Unidades e Medidas	4,0000	10.547.567,00	10.164.148,00	20.711.715,00

**Produto:**

3771 - Reestruturar as rotas do transporte escolar, para menor permanência do aluno dentro do ônibus

3772 - Melhorar a oferta do transporte escolar

3773 - Manter atualizado o cadastro no Sistema de Gestão do Transporte Escolar do governo Estadual, conforme resolução 777/2013

3774 - Subsidiar transporte escolar aos estudantes de curso superior e técnico, conforme Lei 3333/2017

3775 - Oferecer transporte aos alunos participantes dos Projetos Educacionais

Total Projeto/Atividade: 10.547.567,00 10.164.148,00 20.711.715,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Superintendência de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2065 - Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Estabelecer plano de ação orçamentário anual que contemple a criação de mecanismos de controle e avaliação do ensino, formação continuada, adequação do espaço físico, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; controlar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e financeira, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgão da administração direta e indireta da União e Estados; elaborar, acompanhar e realizar o monitoramento da execução das ações do Plano de ações Articuladas (PAR), contribuindo para a obtenção de recursos para o município junto ao Governo Federal	Outras Unidades e Medidas	2,0000	418.044,12	0,00	418.044,12

**Produto:**

3776 - Promover a compra e distribuição de material didático aos alunos da rede municipal de ensino

3777 - Cumprir os dispositivos constitucionais dos recursos vinculados

Total Projeto/Atividade: 418.044,12 0,00 418.044,12

Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Cumprir a Constituição Federal no que se refere os objetivos da educação que é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania; planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional em consonância com as diretrizes estaduais e as normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional; executar o plano de metas do Governo Municipal e Plano Municipal de Educação, reduzindo o analfabetismo e o déficit educacional, mediante a ampliação e a melhoria da rede de ensino, inclusive construção de novas unidades que atendam efetivamente a demanda da matrículas; gerenciar a documentação escolar e estatística, bem como a estrutura e funcionamentos dos estabelecimentos de ensino	Outras Unidades e Medidas	6,0000	28.262.503,00	0,00	28.262.503,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Superintendência de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3778	- Adquirir equipamentos e mobiliários para os CMEIs					
3779	- Ampliar o acervo das bibliotecas dos CMEIs					
3780	- Integrar e expandir o uso de tecnologia da informação e comunicação na educação infantil					
3781	- Cumprir os dispositivos constitucionais dos recursos vinculados					
3782	- Promover a formação continuada de professores da educação básica					
3783	- Promover a compra e distribuição de material didático aos alunos da rede municipal de ensino					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>28.262.503,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.262.503,00</b>

Proj./Ativ.: 2067 - Manutenção e Desenvolvimento da Creche

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Cumprir a Constituição Federal no que se refere os objetivos da educação que é o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania; planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional em consonância com as diretrizes estaduais e as normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional; executar o plano de metas do Governo Municipal e Plano Municipal de Educação, reduzindo o analfabetismo e o déficit educacional, mediante a ampliação e a melhoria da rede de ensino, inclusive construção de novas unidades que atendam efetivamente a demanda da matrículas; gerenciar a documentação escolar e estatística, bem como a estrutura e funcionamentos dos estabelecimentos de ensino	Outras Unidades e Medidas	5,0000	7.819.070,00	3.113.393,00	10.932.463,00

Produto:

3784 - Promover a aquisição e distribuição de material didático e uniforme escolar a alunos da rede municipal de ensino

3785 - Garantir a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil

3786 - Manter e ampliar a oferta de vagas nos Centros Municipais de educação Infantil

3787 - Manter os Termos de Parceria com entidades que atuam na Educação Infantil

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>7.819.070,00</b>	<b>3.113.393,00</b>	<b>10.932.463,00</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Proj./Ativ.: 6001 - Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Iniciar com as crianças a prática esportiva escolar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	52.255,00	52.255,00

Produto:

3788 - Promover e integrar o programa de iniciação esportiva para os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Superintendência de Educação

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 6001 - Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva

		Total Projeto/Atividade:	0,00	52.255,00	52.255,00
--	--	--------------------------	------	-----------	-----------

Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6002	Iniciar e incentivar os alunos da rede municipal de ensino na prática da leitura	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	104.510,00	104.510,00

**Produto:**

3789 - Qualificar o acervo bibliográfico das escolas e CMEIs, para alunos e professores

3790 - implantar e implementar as bibliotecas e sala de leitura com estimuladores para o hábito da leitura

3791 - Adquirir livros para os alunos - Projeto Minha Casa Minha Escola

		Total Projeto/Atividade:	0,00	104.510,00	104.510,00
--	--	--------------------------	------	------------	------------

		Total do Programa	113.763.479,12	21.941.077,00	135.704.556,12
--	--	-------------------	----------------	---------------	----------------

		Total da Unidade	113.763.479,12	21.941.077,00	135.704.556,12
--	--	------------------	----------------	---------------	----------------

Unidade: 003 - Departamento do Controle de Merenda

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2071 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamental

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	5,0000	855.346,00	2.612.750,00	3.468.096,00

**Produto:**

3798 - Instituir Programas de Educação e Avaliação Nutricional

3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica

3800 - Implementar a qualidade da alimentação escolar, atendendo a todos os alunos da rede municipal de ensino

3801 - Garantir alimentação para os alunos com necessidades específicas

3802 - Valorizar o preparador de alimento, através de concurso, estimulando melhor desempenho

		Total Projeto/Atividade:	855.346,00	2.612.750,00	3.468.096,00
--	--	--------------------------	------------	--------------	--------------

Proj./Ativ.: 2072 - Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na Educação de Jovens e Adultos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	5,0000	5.099,00	49.971,00	55.070,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 003 - Departamento do Controle de Merenda

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2072 - Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na Educação de Jovens e Adultos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3798 - Instituir Programas de Educação e Avaliação Nutricional						
3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica						
2073	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	1,0000	26.002,00	47.029,00	73.031,00
<b>Proj./Ativ.: 2073 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educacional</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	1,0000	278.053,00	1.045.100,00	1.323.153,00
<b>Proj./Ativ.: 2074 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Controlar as atividades relativa a merenda escolar, elaborar cardápios com o apoio de nutricionistas, realizar a distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares	Outras Unidades e Medidas	1,0000	499.090,00	1.045.100,00	1.544.190,00
<b>Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola</b>						
<b>Produto:</b>						
3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
26.002,00						
<b>Proj./Ativ.: 2073 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educacional</b>						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
5.099,00						
<b>Proj./Ativ.: 2074 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche</b>						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
278.053,00						
<b>Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola</b>						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>						
499.090,00						
<b>Produto:</b>						
3799 - Garantir Alimentação Escolar de qualidade, ampliando a aquisição de produtos de origem orgânica						



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 003 - Departamento do Controle de Merenda

Programa: 0014 - Educação para todos

Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola

Total Projeto/Atividade:	499.090,00	1.045.100,00	1.544.190,00
Total do Programa	1.663.590,00	4.799.950,00	6.463.540,00
Total da Unidade	1.663.590,00	4.799.950,00	6.463.540,00
Total do Órgão	115.645.728,12	26.741.027,00	142.386.755,12

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Castro	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	5.862.074,00	5.862.074,00

#### Produto:

3293 - Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Juventude

3294 - Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo

3295 - Redefinir as competências e funções na secretaria

3296 - Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos

3297 - Fomentar a consolidação do esporte adaptado

3298 - Dotar de estrutura física e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes.

Total Projeto/Atividade:	0,00	5.862.074,00	5.862.074,00
Total do Programa	0,00	5.862.074,00	5.862.074,00

Programa: 0009 - Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 1003 - Manutenção e conservação dos espaços esportivos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc	Metros Quadrados	14,0000	0,00	914.606,00	914.606,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude

Programa: 0009 - Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 1003 - Manutenção e conservação dos espaços esportivos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3247	- Construir pista de velocross					
3248	- Construir pista de caminhada na Prainha					
3249	- Construir quadra poliesportiva na Prainha					
3250	- Reformar e ampliar a sede da Secretaria					
3251	- Construir pista de skate					
3253	- Reformar o Ginásio Gerson Torres					
3254	- Reformar a pista de atletismo e construção de banheiros e arquibancada					
3255	- Reformar a pista de skate do Parque Lacustre					
3256	- Construir o campo de futebol no Distrito do Abapan					
3257	- Desapropriar área para o campo de futebol no Abapan					
3260	- Construir campo de futebol suíço no Jardim São Carlos					
3261	- Manter os ginásios de esporte e espaços esportivos					
3263	- Construir centro esportivo individual para os jogos de mesa					
3264	- Construir centro poliesportivo paradesporto ao lado do Ginásio Plínio Menarim					
3965	- Revitalizar e reformar o campo do Guedes na Prainha					
3246	- Reforma do alambrado e gramado do campo Isaltino Rosa					
3252	- Construir playground na prainha					
3258	- Desapropriar área para o campo de futebol no Distrito Socavão					
3259	- Construir campo de futebol no Distrito do Socavão					
3262	- Manter as academias ao ar livre					
3265	- Adquirir mobiliário e equipamentos de informática para os Ginásios					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>914.606,00</b>	<b>914.606,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Aperfeiçoar os espaços esportivos visando o aumento da participação da população em eventos esportivos; maior valorização do atleta castrense, ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais	Outras Unidades e Medidas	115135,0000	0,00	1.575.192,00	1.575.192,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude

Programa: 0009 - Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3284	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional					
3285	Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas					
3286	Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos					
3287	Ampliar as modalidades de atuação					
3288	Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades					
3289	Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas					
3290	Participar das fases dos Jogos da Juventude, Jogos Escolares, competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais					
3291	Participar de Jogos promovidos pelas Federações e Confederações					
3292	Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos					
3300	Oferecer kit lanche para as crianças que participam do contra turno escolar					
3301	Promover os Jogos Estudantis de Castro					
3302	Promover campeonatos municipais para a comunidade como futsal, futebol de campo, vôlei, basquete, handebol, olimpíada do trabalhador, copa do interior, torneio entre as secretarias, vôlei de areia, corrida rústica, competições de corrida e ciclismo					
3303	Promover Copa Estudantil e Fase Municipal para cada modalidades de grupo e individual					
3306	Adquirir material esportivo					
3307	Adquirir camiseta para treino					
3308	Adquirir uniformes para os atletas representam Município					

Total Projeto/Atividade:

0,00

1.575.192,00

1.575.192,00

Proj./Ativ.: 2021 - Manutenção das atividades de incentivo e fortalecimento do esporte adaptado

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Apoio e incentivo para as diferentes modalidades, oferecer as pessoas com deficiência a oportunidade de experimentarem sensações e movimentos, que frequentemente são impossibilitados pelas barreiras físicas, ambientais e sociais.	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	377.281,00	377.281,00

Produto:

3299 - Incentivar e estruturar o Projeto Basquete sobre rodas

3304 - Adquirir cadeiras de rodas adaptadas

3305 - Realizar a manutenção periódica das cadeiras de rodas

Total Projeto/Atividade:

0,00

377.281,00

377.281,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude

Programa: 0009 - Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Proporcionar à população de modo em geral, atividades esportivas, recreativas e de lazer favorecendo a melhoria de qualidade de vida	Outras Unidades e Medidas	37,0000	0,00	356.368,00	356.368,00

#### Produto:

3275 - Implementar o programa Brinca Castro

3269 - Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município

3270 - Coordenar a participação do Município em eventos esportivos, recreativos e de lazer a nível regional

3271 - Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos e privados

3272 - Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade

3273 - Implantar o Programa Esporte para Todos

3274 - Manter o Programa Esporte para Todos

3276 - Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo

3277 - Implantar projeto de incentivo a talentos para permanecerem atuando no Município

3278 - Adquirir, conservar e atualizar material e equipamentos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral

3279 - Administrar o uso dos espaços esportivos municipais

3280 - Desenvolver atividades esportivas e de lazer para os idosos

3282 - Promover o Programa Rua de Recreio

3283 - Adquirir equipamentos de lazer

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>356.368,00</b>	<b>356.368,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>3.223.447,00</b>	<b>3.223.447,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>9.085.521,00</b>	<b>9.085.521,00</b>

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Esporte

Programa: 0009 - Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Canalizar recursos públicos para atividades de formação esportiva, além de estimular mais programas de incentivo ao esporte.	Outras Unidades e Medidas	31,0000	0,00	216.335,00	216.335,00

#### Produto:

3267 - Criar a Bolsa Atleta

3268 - Manter a Lei de Incentivo ao Esporte

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>216.335,00</b>	<b>216.335,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>216.335,00</b>	<b>216.335,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>216.335,00</b>	<b>216.335,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>9.301.856,00</b>	<b>9.301.856,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 001 - Diretoria Municipal de Governo

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2037 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Dar conhecimento a sociedade sobre ações, programas e serviços ofertados pela Prefeitura, aproximando a população da gestão municipal.	Outras Unidades e Medidas	12,0000	0,00	2.447.680,00	2.447.680,00

#### Produto:

3516 - Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência

3517 - Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município

3518 - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado

3519 - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional

3520 - Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE

3521 - Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis

3522 - Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer

3523 - Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal

3524 - Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação

3525 - Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada

3526 - Receber, preparar e expedir documentação do Gabinete do Prefeito para execução de suas atribuições

3527 - Viabilizar as condições de tomadas de decisões referente as ações da administração municipal

3528 - Recepcionar, estudar e encaminhar o expediente encaminhado ao Prefeito

Total Projeto/Atividade:	0,00	2.447.680,00	2.447.680,00
Total do Programa	0,00	2.447.680,00	2.447.680,00
Total da Unidade	0,00	2.447.680,00	2.447.680,00

Unidade: 005 - Fundo de Reequipamentos de Bombeiros

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2039 - Manutenção das Atividades do Funrebom

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Castro, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Castro.	Outras Unidades e Medidas	3,0000	26.022,00	0,00	26.022,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 005 - Fundo de Reequipamentos de Bombeiros

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2039 - Manutenção das Atividades do Funrebom

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<strong>Produto:</strong>						
3530 - Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros através do Funrebom						
3531 - Manter a estrutura funcional otimizando o recurso pessoal, financeiro, administrativo e de materiais para o quartel do Corpo de Bombeiros						
3532 - Adquirir material e serviço para a manutenção e administração do quartel do Corpo de Bombeiros						
				<strong>Total Projeto/Atividade:</strong>	<strong>26.022,00</strong>	<strong>0,00</strong>
				<strong>Total do Programa</strong>	<strong>26.022,00</strong>	<strong>0,00</strong>
				<strong>Total da Unidade</strong>	<strong>26.022,00</strong>	<strong>0,00</strong>
				<strong>Total do Órgão</strong>	<strong>26.022,00</strong>	<strong>2.447.680,00</strong>
						<strong>2.473.702,00</strong>
<strong>Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente</strong>						
Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Programa: 0002 - Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manter o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; executar obras públicas do interesse do Município como: construções, reformas, manutenção e reparos de vias pública; gerenciar a execução de meio fios e calçadas de prédio públicos; projetar, instalar, manter e conservar parques, praças, jardins e demais logradouros públicos urbanos.	Metros Quadrados	2555,0000	1.534.016,00	13.266.011,00	14.800.027,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3135	- Substituir calçadas de concreto por paver					
3112	- Abrir concurso público para compor o efetivo da secretaria, nos seguintes cargos: artífice de instalação predial, engenheiro civil, motorista, operador de máquinas, auxiliar de construção civil, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, assistente de construção civil, artífice de manutenção predial					
3116	- Adquirir equipamentos e mobiliários					
3117	- Adquirir equipamentos e software de aplicação					
3118	- Adquirir máquinas e equipamentos					
3119	- Adquirir máquinas para manutenção asfáltica					
3120	- Adquirir material permanente , de informática, didático e de consumo para modernização das atividades da secretaria					
3121	- Adquirir retroescavadeira para manutenção dos serviços de drenagem urbana					
3126	- Construir e recuperar as calçadas					
3127	- Desenvolver ações de limpeza de galhos e entulhos no Município					
3129	- Executar e manter os serviços de limpeza pública do Município					
3130	- Manter a estrutura funcional, otimizando o recurso de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais.					
3131	- Manter e fortalecer as ações da operação "Natureza Feliz - Povo Feliz"					
3132	- Realizar estimativas de custos de engenharia para obras de construção, reformas e ampliações a serem executadas pelo Município					
3133	- Realizar ornamentação natalina					
3134	- Reforma os prédios públicos					
3104	- Contratar 10 servidores para exercer o cargo Artífice de Manutenção Predial					
3105	- Contratar 10 servidores para exercer o cargo Assistente de Construção Civil					
3106	- Contratar 15 servidores para exercer o cargo Auxiliar de Serviços Gerais					
3107	- Contratar 01 servidores para exercer o cargo para Recepção					
3108	- Contratar 10 servidores para exercer o cargo Auxiliar de Construção Civil					
3109	- Contratar 05 servidores para exercer o cargo Operador de Máquinas					
3110	- Contratar 03 servidores para exercer o cargo para Motorista					
3111	- Contratar 10 servidores para exercer o cargo para Engenheiro Civil					
3122	- Adquirir uniformes para os servidores municipais					
3128	- Desenvolver programa de capacitação continuada dos servidores da secretaria					
3113	- Adquirir caminhão de sucção para limpeza de bueiros					
3114	- Adquirir caminhão pipa					
3115	- Adquirir caminhão caçamba					
3123	- Adquirir veículo para transporte de servidores					
3124	- Adquirir veículo para o transporte de materiais					
3125	- Adquirir veículo					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>1.534.016,00</b>	<b>13.266.011,00</b>	<b>14.800.027,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2016 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Logística

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Estrutura do setor de oficina adequada para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina;	Metros Quadrados	13,0000	0,00	7.389.468,00	7.389.468,00

#### Produto:

3245 - Reformar o Parque de Máquinas sede

3237 - Manter a estrutura organizacional e funcional otimizando o recurso de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais para a Diretoria de Logística

3238 - Manter e reformar a frota de veículos leves da Secretaria

3239 - Manter e reformar a frota de veículos pesados, caminhões e equipamentos desta secretaria

3240 - Adquirir combustível para todos os veículos e maquinários da frota municipal

3241 - Locar veículos leves e utilitários para acompanhamentos dos serviços e transporte pessoal

3242 - Manter e reformar a frota de veículos pesados e equipamentos desta secretaria

3243 - Contratar lubrificador e lavador

3244 - Contratar auxiliar de serviços para limpeza do parque e portaria

Total Projeto/Atividade:	0,00	7.389.468,00	7.389.468,00
Total do Programa	1.534.016,00	20.655.479,00	22.189.495,00

Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes

Proj./Ativ.: 1001 - Programa de Pavimentação das Estradas Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Executar ações de melhoria do sistema viário e do acesso às propriedades rurais proporcionando condições favoráveis para a movimentação de insumos para a produção de alimentos para o escoamento da produção e para o transporte de pessoas e alunos	Metros Quadrados	1,0000	0,00	156.765,00	156.765,00

#### Produto:

3146 - Pavimentar em CBUQ alguns trechos de estradas rurais

Total Projeto/Atividade:	0,00	156.765,00	156.765,00
--------------------------	------	------------	------------



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes

Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; À gestão ambiental para a produção mais limpa; À recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; À implementação de programas e projetos na área de competência; Ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; Às despesas com energia, água, telefone, entre outros; À gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; À manutenção da balança rodoviária do aterro.	Metros Quadrados	4,0000	6.812.144,00	0,00	6.812.144,00

#### Produto:

3144 - Construir usina de resíduos sólidos urbanos

3145 - Ampliar o aterro sanitário municipal

3142 - Manter a operacionalização do aterro sanitário municipal, realizar o monitoramento permanente do aterro sanitário para que os resíduos não provoquem danos ao meio ambiente

3143 - Realizar o recebimento e manejo dos lixos domésticos e hospitalar do Município

Total Projeto/Atividade:	6.812.144,00	0,00	6.812.144,00
Total do Programa	6.812.144,00	156.765,00	6.968.909,00

Programa: 0004 - Castro Verde

Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental; Promover capacitação de servidores	Outras Unidades e Medidas	42,0000	0,00	655.008,00	655.008,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Programa: 0004 - Castro Verde

Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3148	- Definir e disciplinar as obras e as atividades potencialmente causadoras de impacto ambiental, em relação as quais deverão ser adotados de procedimentos especiais para efeito de licenciamento e renovação de alvará, monitoramento e fiscalização					
3149	- Elaborar e implementar o Zoneamento Econômico Ecológico com base no macrozoneamento					
3150	- Implantar e manter o Plano de Gestão Ambiental integrado as ações do programas do eixo 01 (um) do Plano Diretor					
3151	- Elaborar plano do Parque de Maracanã					
3152	- Articular com os Municípios do entorno para programas relacionados à conservação e recuperação dos bens sócio ambientais (quilombos, Parque Nacional dos Campos Gerais, bio corredores, APA da Escarpa Devoniana, entre outros)					
3153	- Articular com os Municípios do entorno para programas relacionados à conservação dos bens socioambientais					
3155	- Contratar empresa terceirizada para manejo e destinação final de resíduos volumosos					
3156	- Contratar consultoria, assessoria e serviços terceirizados					
3157	- Desenvolver as ações da política de meio ambiente realizadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente					
3158	- Elaborar e implementar a Agenda 21 em conjunto com as demais secretarias do Município					
3159	- Elaborar e manter o Plano Municipal de Saneamento					
3160	- Elaborar plano do Parque Lacustre					
3161	- Estabelecer parcerias com EMATER, IAT, SEDEST, FUNASA, ITCG, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente e AMCG					
3162	- Estabelecer uma agenda comum entre Município e Órgãos Estaduais e Federais para implantação de Políticas Públicas do Meio Ambiente					
3163	- Fomentar e manter a criação de um Comitê de Gestão Integrada das Bacias do Iapó e Pitangui com os Municípios vizinhos					
3164	- Formar parcerias com o setor privado e sociedade civil organizada					
3165	- Formar unidades de conservação unificando os fragmentos vegetais ao longo das Áreas de Proteção Preservativa dos rios São Cristóvão, Maracanã, Iapó e afluentes próximos a urbana					
3166	- Implantar centro de compostagem no aterro sanitário					
3167	- Implantar coleta de recicláveis nos Distritos de Abapan, Socavão e Tronco					
3168	- Implantar coleta de resíduos sólidos nos bairros do interior do Município					
3169	- Implantar ecoponto nos bairros do perímetro urbano do Município					
3170	- Implantar ecoponto nos bairros do interior do Município					
3171	- Implantar o Plano de Arborização Urbana					
3172	- Implantar, construir, estruturar e fortalecer a Cooperativa de Reciclados de Castro					
3173	- Implementar o Plano de Educação Sócio Ambiental em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação					
3174	- Incentivar a conservação do ambiente natural (vegetação nativa por meio de mecanismos de compensação)					
3175	- Manter e atualizar a Lei Municipal do Meio Ambiente					
3176	- Manter a participação no Comitê de Gestão Integrada da Bacia do Rio Tibagi com os Municípios vizinhos					
3177	- Manter o Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental					
3178	- Criar o Programa de Resíduos Sólidos nas Comunidades Rurais em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura					
3179	- Monitorar o Programa de Sistemas de Esgotamento Sanitário nas comunidades rurais					
3180	- Municipalizar a prestação de serviços ambientais					



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Programa: 0004 - Castro Verde

Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3181	Participar de capacitações, cursos, palestras e/ou eventos;					
3182	Realizar atividades de educação ambiental formal e informal					
3183	Reestruturar a Superintendência de Meio Ambiente para atender às questões de licenciamento em parceria com o IAT - Instituto Água e Terra, fiscalização, monitoramento e educação ambiental					
3184	Implantar PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico					
3185	Implementar Coleta Seletiva Orgânica e CTR - Centro de Triagem de Resíduos					
3154	Capacitar técnicos para fiscalização e monitoramento da qualidade ambiental					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>655.008,00</b>	<b>655.008,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>655.008,00</b>	<b>655.008,00</b>

Programa: 0005 - Desenvolvimento Rural

Proj./Ativ.: 2015 - Manutenção das Estradas Rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho	Outras Unidades e Medidas	20013,0000	0,00	4.793.247,00	4.793.247,00

Produto:

3221 - Manter a estrutura funcional otimizando o recurso de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais para a Diretoria de Vias Rurais

3222 - Cascalhar e recuperar a malha viária municipal

3223 - Manter a manutenção de pontes

3224 - Construir e substituir pontes no interior

3225 - Implantar cascalheiras municipais

3226 - Locar máquinas para manutenção e conservação de estradas

3227 - Locar caçamba para transporte de cascalho para manutenção de estradas rurais

3229 - Contratar auxiliar de serviços para limpeza de esgotos

3230 - Contratar operador de máquinas

3235 - Adquirir britador móvel

3236 - Administrar e gerenciar os serviços executados nos Distritos do Socavão e Abapan

3228 - Contratar motoristas para caminhão

3231 - Adquirir caminhão comboio

3232 - Adquirir caminhão munck

3233 - Adquirir motoniveladora com escarificador traseiro, potência mínima de 165 HP peso operacional 14.600 kg - cabine fechada

3234 - Adquirir caminhão caçamba para renovação da frota - a diesel - 6 cilindros

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.793.247,00</b>	<b>4.793.247,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>4.793.247,00</b>	<b>4.793.247,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ.: 1002 - Manutenção de Pavimentos e Drenagem

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária urbana como: adequação, pavimentação, construção e manutenção de pontes e bueiros;	Outras Unidades e Medidas	42516,0000	1.925.556,00	3.580.512,00	5.506.068,00

**Produto:**

3197 - Construir e reformar os meio fios

3198 - Recuperar recapeamento anti-pó das ruas dos bairros e distritos

3208 - Adquirir usina de asfalto CBUQ estocável a frio

3199 - Executar ações para melhorias do Sistema de Trânsito com recuperação de pavimentos de ruas nos bairros e distritos

3200 - Recuperar e cascalhar a malha viária e sua eventual pavimentação

3201 - Restaurar a malha viária

3202 - Manutenção de pontes nas áreas urbanas

3203 - Restaurar serviços de drenagem nos bairros

3204 - Executar sinalização viária horizontal em vias públicas

3205 - Executar sinalização vertical em vias públicas

3206 - Implantar passagens elevadas

3207 - Terceirizar manutenção de drenagem urbana

3209 - Recuperar recapeamento com asfalto em PMF nas ruas e bairros do Município

3210 - Pavimentar os bairros

Total Projeto/Atividade: 1.925.556,00 3.580.512,00 5.506.068,00

Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção dos Parques e Áreas Verdes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda de árvores, poda de arbustos	Metros Quadrados	38,0000	0,00	334.432,00	334.432,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção dos Parques e Áreas Verdes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3191	- Construir praças no perímetro urbano do Município					
3192	- Implantar ciclovia no perímetro urbano do Município					
3196	- Construir fonte luminosa no Parque Lacustre					
3186	- Implantar academia ao ar livre					
3187	- Adquirir mobiliários urbanos e equipamentos para praças e parques infantis, inclusive para crianças portadoras de necessidades especiais					
3188	- Urbanizar o complexo do Parque Lacustre					
3189	- Revitalizar o Balneário Dr. Líbano Cardoso					
3190	- Revitalizar Praças no perímetro urbano					
3193	- Implantar melhorias paisagísticas nos canteiros de praças, parques e bosques					
3194	- Substituir parquinhos em praças, bosques e parques					
3195	- Adquirir playground para praças, parques e bosques					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>334.432,00</b>	<b>334.432,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>1.925.556,00</b>	<b>3.914.944,00</b>	<b>5.840.500,00</b>
<b>Programa: 0007 - Controle da Sanidade Animal</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2014 - Manutenção das Atividades do Canil</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Oportunizar assistência veterinária aos animais recolhidos nas ruas da cidade	Pessoas	906,0000	0,00	250.321,00	250.321,00
<b>Produto:</b>						
3211	- Implantar, gerenciar e manter Centro de Recuperação e esterilização de cães no Município, através do recolhimento seletivo de cães, conforme a necessidade e capacidade do local					
3212	- Implantar o Programa de Castração contínua de cães de rua no Município					
3213	- Promover programa de castração de animais pertencentes à população de baixa renda do Município					
3214	- Realizar ações em conjunto com a rede municipal de ensino, atividades relacionadas à posse responsável de animais e bem estar animal					
3215	- Realizar de forma contínua atividades ligadas a promoção do tema posse responsável de animais no Município					
3216	- Buscar a formação de parcerias com sociedade civil organizada, instituições de ensino e setor privado					
3217	- Avaliar a necessidade de implantação de Centros de Reabilitação e esterilização de outras espécies possivelmente encontradas no Município					
3218	- Realizar ações de capacitação de funcionários de forma contínua					
3220	- Contratar 01 agente administrativo através de concurso público vigente					
3219	- Adquirir um veículo do tipo camionete do tipo cabine dupla, com tração 4x4 para puxar o reboque Castromóvel					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>250.321,00</b>	<b>250.321,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>250.321,00</b>	<b>250.321,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.271.716,00</b>	<b>30.425.764,00</b>	<b>40.697.480,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

**Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**

**Unidade: 002 - Fundo de Iluminação Pública**

**Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes**

**Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.	Outras Unidades e Medidas	1505,0000	5.167.077,00	0,00	5.167.077,00
<b>Produto:</b>						
3136 - Implantar e revitalizar ações de conservação, iluminação, paisagismo, revitalização de vias, praças, parques, áreas de lazer e logradouros						
3137 - Manter o convênio com o sistema de eletrificação urbana e rural, distribuição de energia, construção de redes alimentares						
3138 - Ampliar a rede de iluminação pública em diversas ruas da cidade						
3139 - Adquirir material para implantação e modernização da iluminação pública						
3140 - Manter a iluminação pública						
3141 - Implantar programa de substituição de lâmpadas vapor de sódio por LED em ruas centrais do Município, parques e praças						
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>5.167.077,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Programa</b>					<b>5.167.077,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade</b>					<b>5.167.077,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA</b>						
<b>Programa: 0004 - Castro Verde</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA</b>						

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Desenvolver, divulgar, fiscalizar e executar a política do Meio Ambiente compreendendo a preservação, a defesa, o manejo e a proteção dos recursos naturais, a educação ambiental e a limpeza pública.	Outras Unidades e Medidas	2,0000	371.425,00	0,00	371.425,00

**Produto:**

3147 - Manter o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA

3125 - Adquirir veículo

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>371.425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.425,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>371.425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.425,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>371.425,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.425,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>15.810.218,00</b>	<b>30.425.764,00</b>	<b>46.235.982,00</b>

**Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde**

**Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses**

**Proj./Ativ.: 1004 - Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Implementar e qualificar a gestão administrativa	Metros Quadrados	8,0000	0,00	209.020,00	209.020,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 1004 - Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<strong>Produto:</strong>						
3467	Implantar ESF na região central					
3468	Garantir a acessibilidade em todos os serviços de saúde, conforme normas sanitárias vigentes, a todas as pessoas com deficiência					
3469	Implantar e manter Farmácia Básica Bela Vista (Unidade de Saúde da Família Dr. Domingos Faustino de Carvalho) inscrita no Conselho Regional de Farmácia					
3470	Implantar e manter Farmácia Básica Rosário (Unidade de Saúde da Família Elvira Kugler) inscrita no Conselho Regional de Farmácia					
3471	Ampliar e adequar a estrutura da Farmácia do Componente Especializado /SAE/CTA					
3472	Ampliar da Unidade de Saúde Elvira Kugler					
3474	Realizar reformas nas Unidades, garantindo acessibilidade as pessoas com deficiência					
3475	Efetivar programa de manutenção predial preventivo nas Unidades de Saúde					
3476	Construir ou Implantar uma Unidade Móvel com Odontologia na comunidade da Santa Leopoldina					
3477	Construir nova sede da Secretaria de Saúde					
3478	Construir o CAF					
3479	Implantar módulos móveis de atendimento nas localidades rurais, em que não for possível a construção definitiva da estrutura física da unidade de saúde.					
3473	Adquirir veículos para Secretaria Municipal de Saúde					
<strong>Total Projeto/Atividade:</strong>				<strong>0,00</strong>	<strong>209.020,00</strong>	<strong>209.020,00</strong>
<strong>Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde</strong>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Organizar o modelo de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Zoonoses) de maneira integrada, com foco na promoção da saúde e na redução de riscos e agravos à saúde da população	Outras Unidades e Medidas	34,0000	3.065.934,00	0,00	3.065.934,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
	3328 - Manter abaixo de dois dígitos o coeficiente de Mortalidade Infantil.					
3329 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais						
	3330 - Manter em 0 o número de óbitos maternos					
	3331 - Realizar 100% de investigação nos casos de óbitos maternos					
	3332 - Aumentar percentual de parto normal (gestantes SUS) em relação ao ano anterior					
	3333 - Alcançar 90% de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.					
	3334 - Atingir 90 % de vacinação contra Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde					
	3335 - Manter as salas de vacinas em funcionamento					
	3336 - Ampliar mais 2 salas de vacinas nas Unidades de Saúde					
	3337 - Investigar 97% os óbitos de mulheres em idade fértil					
	3338 - Investigar 93% dos óbitos por causa mal definida					
	3339 - Notificar todas as doenças da lista de doenças de notificação compulsória					
	3340 - Notificar número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos igual a 0					
	3341 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação ao ano anterior					
	3342 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial					
	3343 - Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%					
	3344 - Manter em 100% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase					
	3345 - Ampliar para 30% o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho					
	3346 - Garantir a manutenção e funcionamento do centro de zoonoses					
	3347 - Realizar 100% das coletas para análise de água para consumo humano, de acordo com os parâmetros exigidos pelo MS					
	3348 - Visitar 80% dos domicílios, em pelo menos 4 ciclos (2 meses) para o controle da dengue					
	3349 - Manter atualizado o Plano de Contingência da COVID-19					
	3350 - Manter a população informada da situação epidemiológica do município, enquanto houver pandemia					
	3351 - Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana coronavírus (Covid-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde (MS)					
	3352 - Fortalecer as políticas públicas visando o enfrentamento de doenças epidêmicas, fortalecer as UBS, com os materiais necessários, bem como equipe completa para que se tenha condições de sucesso					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>3.065.934,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.065.934,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2025 - Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Ampliar a estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.612.750,00	0,00	2.612.750,00
<b>Produto:</b>						
	3357 - Utilizar recursos próprios e do IOAF para estruturar, equipar e manter a Assistência Farmacêutica					



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 2025 - Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica

Total Projeto/Atividade:	2.612.750,00	0,00	2.612.750,00
--------------------------	--------------	------	--------------

Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Articular os pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência	Outras Unidades e Medidas	17,0000	13.101.052,00	17.050.434,00	30.151.486,00

**Produto:**

3360 - Manter contrato com CIMSaúde

3361 - Manter as atividades do Ambulatório da Pele interdisciplinar

3362 - Implantar nas Unidades de atenção Primária de Saúde serviço fisioterapeutas com atuação na promoção da saúde e prevenção de doenças com ações em grupo e individuais.

3363 - Realizar teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos do município

3364 - Realizar o exame de audição fotoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos na maternidade

3365 - Desenvolver atividades integradas entre o Programa de órteses, próteses e meios de locomoção (OPM) e Centro de Reabilitação

3366 - Manter as ações do protocolo de fórmulas nutricionais especiais

3367 - Garantir que não haja interrupção das terapias de fisioterapia, fonoaudiologia ou afins quando forem indicadas precocemente, sem número máximo de atendimentos, pois as pessoas com deficiência necessitam dessa estimulação precoce e continuada

3368 - Garantir transporte dos pacientes (em condições especiais) para fisioterapia, sem interrupção, e veículos adaptados

3369 - Manter ações de matricialmente sistemático realizados pelos CAPS com equipes de APS

3370 - Realizar estratificação de Saúde Mental em 100% dos usuários

3371 - Avaliar o Serviço de Saúde Mental no município para estruturação do serviço

3372 - Elaborar protocolo adequando ao número de profissionais psicólogos conforme a estratificação de risco, reduzindo o tempo de espera para atendimento psicológico

3373 - Implantar a Assistência à Família dos usuários do CAPS

3374 - Promover Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Saúde

3375 - Intensificar ações preventivas em saúde mental

3377 - Acompanhar e fiscalizar o Plano Operativo

Total Projeto/Atividade:	13.101.052,00	17.050.434,00	30.151.486,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------

Proj./Ativ.: 2027 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede	Outras Unidades e Medidas	3,0000	9.734.316,00	5.878.311,00	15.612.627,00

**Produto:**

3376 - Garantir e qualificar os atendimentos da UPA

3378 - Viabilizar o serviço de assistência social na UPA

3379 - Implantar controle de acesso na UPA

Total Projeto/Atividade:	9.734.316,00	5.878.311,00	15.612.627,00
--------------------------	--------------	--------------	---------------



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população	Outras Unidades e Medidas	45.0000	32.693.917,00	104.510,00	32.798.427,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3380	- Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária					
3381	- Manter a adesão ao PSE					
3382	- Reorganizar o território das Equipes de Saúde, abrangendo toda a população					
3383	- Manter os atendimentos básicos nas comunidades do interior quando não houver médico. (Pressão, entrega de medicamentos)					
3384	- Disponibilizar Eletrocardiograma para a Unidade do Guararema					
3385	- Implantar e manter grupo de tabagismo nas unidades de saúde;					
3386	- Ampliar o número de agentes comunitários de saúde nas equipes de saúde					
3387	- Viabilizar coleta de exames laboratoriais na unidade de saúde (Castrolanda/Cercado)					
3388	- Realizar rastreio de enfermidades agudas infecciosas ou crônicas no município, a fim de identificar epidemiologicamente os fatores de risco na população e as vulnerabilidades mais comuns.					
3389	- Manter a EAP Cantagalo com atendimento de profissionais 40h					
3390	- Desenvolver 3 (três) atividades anuais em saúde à população negra e comunidades Quilombolas.					
3391	- Padronização do atendimento de Saúde Pública					
3392	- Manter Equipe Multidisciplinar completa					
3393	- Manter em 75% o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família					
3394	- Fortalecer e ampliar ações de promoção de saúde e prevenção de doenças em todas as unidades e serviços de saúde em parceria com Escolas, Igrejas, Associações de Moradores e outros segmentos e entidades da Sociedade Civil					
3395	- Realizar um censo anual, da população acamada em área de cobertura das Unidades Básicas de Saúde					
3396	- Aumentar o número de gestantes SUS com 6 consultas pré natal realizadas, sendo a primeira até 20º semana de gestação					
3397	- Realizar 80% dos atendimentos aos recém nascidos dentro dos 10 primeiros dias de vida					
3398	- Realizar 1 (um) teste de sífilis por trimestre nas gestantes					
3399	- Realizar 1 (um) teste de sífilis por trimestre nas gestantes					
3400	- Notificar 100% dos casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita					
3401	- Monitorar 80% dos casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade					
3402	- Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano					
3403	- Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre 10 a 19 anos.					
3404	- Realizar a Campanha Agosto dourado, incentivando e mostrando a importância da amamentação.					
3405	- Manter o programa de Estratégia Amamenta Brasil.					
3406	- Realizar o Programa de Planejamento Familiar em todas as Unidades de Saúde					
3407	- Manter a manutenção do Programa Previne Brasil					
3408	- Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal					
3409	- Criar protocolo de atendimento odontológico, buscando assim uma melhor resolutividade na assistência odontológica					
3410	- Realizar ações coletiva de escovação dental supervisionada em 100 % das escolas municipais					
3411	- Manter protocolos de encaminhamento aos serviços odontológicos na atenção secundária					
3412	- Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária em Saúde					



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3413	Manter e Aprimorar as atividades em saúde bucal nas escolas aderidas ao PSE .					
3414	Alterar 2 Equipes de Saúde Bucal, de modalidade 1 para 2					
3415	Aumentar o número de fichas semanais para atendimento odontológico nas unidades de saúde em geral, conforme demanda					
3416	Viabilizar estudo para Contratação de terceiro profissional Dentista para a UBS Socavão					
3417	Implantar aparelho Raio X Odontológico nas unidades Abapan e Guararema					
3418	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em no mínimo 0,70 ao ano, na população-alvo					
3419	Realizar campanhas de coleta de CO e exame da mama em horários diferenciados					
3420	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano					
3421	Realizar campanha da Saúde do Homem.					
3422	Manter a estratificação de risco para fragilidade de idosos em 100% das UBS/EAP					
3423	Ampliar e manter os grupos de Controle de Tabagismo nas Unidades de Saúde					
3424	Manter os cadastros atualizados dos hipertensos e diabéticos que usam o sistema único de saúde					
3425	Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras formas de violências					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>32.693.917,00</b>	<b>104.510,00</b>	<b>32.798.427,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Organizar e qualificar a atenção materno-infantil	Un	1,0000	0,00	287.402,00	287.402,00
<b>Produto:</b>						
883	- manter a assistência integral à saúde da criança e do adolescente, através dos seguintes programas: proteção contra a violência; nutricional; puericultura; prevenção hiv e dst.					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>287.402,00</b>	<b>287.402,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Avaliar e aprovar as ações da Secretaria Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	21.947,00	21.947,00
<b>Produto:</b>						
3427	Oferecer condições de infraestrutura para manter 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>21.947,00</b>	<b>21.947,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho	Outras Unidades e Medidas	37,0000	6.041.645,05	2.024.820,00	8.066.465,05



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3428	- Acompanhar e fiscalizar do plano o operativo					
3429	- Fomentar o consumo de verduras e frutas orgânicas e a proteção de fontes de água para consumo Humano					
3430	- Criar Protocolos e fluxos de atendimentos para pessoas com deficiência (identificação da doença, tratamento e reabilitação)					
3431	- Realizar estudo de viabilidade para oferta do serviço de equoterapia					
3432	- Estudar a viabilidade da implantação dos serviços de assistência farmacêutica nos territórios da Atenção Primária em Saúde, facilitando o acesso ao usuário					
3433	- Ampliar número de vagas de profissionais farmacêuticos e auxiliares de farmácia, para realizar contratação e assim adequar as equipes;					
3434	- Implantar o atendimento da clínica farmacêutica como forma de promoção em saúde nas Unidades Básicas de saúde/ Farmácias Básicas.					
3435	- Realizar ações preventivas e de promoção em Saúde Mental					
3436	- Capacitar os novos funcionários contratados para que exerçam suas funções de maneira eficiente e correta					
3437	- Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.					
3438	- Manter a capacitação para os profissionais de saúde.					
3439	- Melhorar a sistematização da entrega dos exames de imagem e laboratoriais					
3440	- Realizar estudo da implantação de gratificação com a avaliação de produtividade					
3441	- Realizar estudo da implantação de gratificação com a avaliação de produtividade					
3442	- Manter a Ouvidoria em pleno funcionamento.					
3443	- Acolher, analisar e responder 100% as manifestações da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido					
3444	- Realizar reunião semestral com a comunidade nos distritos para discussão da organização da atenção no território da ESF.					
3445	- Oferecer condições de infraestrutura para manter 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde					
3446	- Realizar Conferência Municipal de Saúde e Plenária se necessário					
3447	- Manter a estrutura física e equipe mínima completa das Unidades da área rural para que seja prestada assistência de qualidade ao usuário					
3448	- Realizar apresentações quadrienal para prestação de contas de fluxo financeiros e ações realizadas					
3449	- Estabelecer programa de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos e modernização quando necessário					
3450	- Elaborar sistemas estratégicos nas prestações de serviços a saúde nos setores públicos e privados					
3451	- Manter em funcionamento o prontuário eletrônico em todo o município.					
3452	- Ampliar a rede de acesso à Internet nos postos de saúde de interior					
3453	- Sensibilizar a população em relação aos serviços de saúde					
3454	- Elaborar programa de acompanhamento de faltosos à consultas e exames criando possibilidades de medidas punitivas (responsabilização do usuário do SUS)					
3455	- Viabilizar estudos de viabilidade de criação de cargos como: Terapeuta ocupacional, psicopedagogia e neuropsicopedagogia dentro dos servidores da Saúde pública do Município					
3456	- Ampliar o número de servidores na área da saúde					
3457	- Aprimorar sistema de informação com devido suporte técnico em todas as Unidades de Saúde					
3458	- Promover qualidade de vida mediante o trabalho em equipe, unindo todas as classes profissionais para acompanhamento, avaliação e decisões conjuntas					
3459	- Estudar criação de um Conselho Intersetorial (Políticas Públicas) onde os Presidentes dos Conselhos Social, Educação, Meio Ambiente e os demais, possam trabalhar em conjunto					



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0011 - Mais Saúde para os Castrenses

Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3460	Promover mecanismos de avaliação e monitoramento das atividades realizadas nas unidades de Saúde.					
3461	Garantir o fornecimento de medicamentos e produtos padronizados (sondas, curativos, entre outros) que pacientes façam uso contínuo					
3462	Implantar Controle de Acesso na Sede da Secretaria de Saúde					
3463	Implantar o atendimento em Telemedicina.					
3464	Efetivar comissão multiprofissional para aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde					
3465	Regulamentar a jornada de trabalho dos profissionais de saúde da SMS.					
3466	Garantir sistema de segurança para as unidades de saúde					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>6.041.645,05</b>	<b>2.024.820,00</b>	<b>8.066.465,05</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>67.249.614,05</b>	<b>25.576.444,00</b>	<b>92.826.058,05</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>67.249.614,05</b>	<b>25.576.444,00</b>	<b>92.826.058,05</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>67.249.614,05</b>	<b>25.576.444,00</b>	<b>92.826.058,05</b>

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Administração

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal	Outras Unidades e Medidas	6,0000	0,00	3.989.491,00	3.989.491,00

Produto:

3707 - Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal

3708 - Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade

3709 - Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal

3710 - Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município

3711 - Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município

3712 - Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município

<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>3.989.491,00</b>	<b>3.989.491,00</b>
---------------------------------	--	--	--	-------------	---------------------	---------------------

Proj./Ativ.: 2092 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	270.142,00	270.142,00

Produto:

743 - manter a estrutura funcional otimizando o recurso de pessoal, financeiro, administrativo e de materiais.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>270.142,00</b>	<b>270.142,00</b>
---------------------------------	--	--	--	-------------	-------------------	-------------------



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Administração

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

#### Total do Programa

0,00

4.259.633,00

4.259.633,00

Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes

Proj./Ativ.: 2052 - Manutenção das Atividades do Aeroporto

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos	Outras Unidades e Medidas	2,0000	0,00	331.208,00	331.208,00

**Produto:**

3701 - Realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação

3702 - Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

3703 - Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo

3936 - Construir uma área coberta para abrigar maquinário

#### Total Projeto/Atividade:

0,00

331.208,00

331.208,00

Proj./Ativ.: 2053 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	818.060,00	818.060,00

**Produto:**

3939 - Construir ossuário

3941 - Construir capela mortuária no cemitério da Vila Rio Branco

3704 - Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais

3938 - Reformar os túmulos coletivos

3942 - Reformar a instalação do escritório no Cemitério da Vila Rio Branco

3943 - Reformar os banheiros dos cemitérios

#### Total Projeto/Atividade:

0,00

818.060,00

818.060,00

Proj./Ativ.: 2054 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Manutenção e melhoria dos terminais rodoviários	Outras Unidades e Medidas	19,0000	0,00	1.874.033,00	1.874.033,00

**Produto:**

3705 - Construção e melhorias de pontos de ônibus

3706 - Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários

3947 - Atender o transporte da comunidade do interior do Município

3948 - Atender o transporte urbano municipal alocando como Terminal Rodoviário atual rodoviária

3949 - Atender o transporte metropolitano

#### Total Projeto/Atividade:

0,00

1.874.033,00

1.874.033,00

#### Total do Programa

0,00

3.023.301,00

3.023.301,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Administração

Total da Unidade	0,00	7.282.934,00	7.282.934,00
------------------	------	--------------	--------------

Unidade: 003 - Superintendência de Recursos Humanos

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2047 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Recursos Humanos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos	Outras Unidades e Medidas	12,0000	0,00	2.598.223,00	2.598.223,00

#### Produto:

3595 - Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público

3597 - Reavaliar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito (tempo de serviço)

3598 - Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções

3599 - Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública

3600 - Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas

3601 - Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos

3696 - Realizar atividades natalinas culturais e turísticas para o público infantil e adulto

3950 - Manter o Programa de Controle de Médico de Saúde Ocupacional

3951 - Manter a perícia médica

3952 - Implantar serviços de segurança e medicina do trabalho, focando na saúde ocupacional

3953 - Realizar cursos de aperfeiçoamento e capacitação aos servidores na área de segurança

3954 - Contratar advogado para assessorar e orientar nas questões jurídicas, junto a Secretaria Municipal de Administração, Industria, Comercio e Turismo

3956 - Acompanhar e monitorar os servidores em estágio probatório

3957 - Coordenar sistema de avaliação e desempenho

3958 - Criar o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho

Total Projeto/Atividade:	0,00	2.598.223,00	2.598.223,00
Total do Programa	0,00	2.598.223,00	2.598.223,00
Total da Unidade	0,00	2.598.223,00	2.598.223,00

Unidade: 004 - Diretoria de Comunicação

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2036 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comunicação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Democratizar o acesso à informação, divulgação dos atos e fatos públicos, proporcionar transparência da Gestão Pública	Outras Unidades e Medidas	9,0000	0,00	1.367.192,00	1.367.192,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 004 - Diretoria de Comunicação

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2036 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comunicação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3507	- Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município					
3508	- Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Diretoria Municipal de Comunicação para a realização de suas atribuições					
3509	- Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município					
3510	- Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme a necessidade da administração municipal					
3511	- Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral					
3512	- Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração					
3513	- Realizar de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do Município					
3514	- Divulgar a comunicação institucional do Município em redes sociais;					
3515	- Elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados da divulgação de atos oficiais da administração					

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.367.192,00</b>	<b>1.367.192,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>1.367.192,00</b>	<b>1.367.192,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.367.192,00</b>	<b>1.367.192,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>11.248.349,00</b>	<b>11.248.349,00</b>

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 003 - Superintendência de Indústria

Programa: 0012 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços

Proj./Ativ.: 1005 - Manutenção do Distrito Industrial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Manter e ampliar a estrutura dos Parques Industriais	Outras Unidades e Medidas	8,0000	0,00	156.765,00	156.765,00

Produto:

3602 - Manter o Distrito Industrial Antonio Fioravante de Napoli

3603 - Manter o Distrito Industrial Tatsuo Yamamoto

3604 - Buscar parcerias e recursos financeiros para dotar os Distritos Industriais de Infraestrutura

3605 - Articular para dotar a área própria do Município, integrante do Distrito Industrial Antonio Fioravante de Napoli, de asfalto, abastecimento de água e esgoto, internet e energia elétrica

3606 - Elaborar e implantar o Plano Diretor dos Distritos Industriais, com assessoria de empresa especializada

3607 - Articular para elaboração do Licenciamento Ambiental dos Distritos Industriais

3608 - Fomentar para a criação de áreas empresariais com objetivo de realocação das indústrias e/ou empresas prestadoras de serviços que hoje se encontram dentro de áreas urbanas

3609 - Incentivar e apoiar o desenvolvimento gerencial, técnico e administrativo na criação e ampliação de empresas através de incubadoras de empresas, em parceria com universidades, instituições de pesquisa e sistema S

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>156.765,00</b>	<b>156.765,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>156.765,00</b>	<b>156.765,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 003 - Superintendência de Indústria

Total da Unidade	0,00	156.765,00	156.765,00
------------------	------	------------	------------

Unidade: 004 - Superintendência de Comércio e Serviços

Programa: 0012 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços

Proj./Ativ.: 2048 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria e Comercio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município	Outras Unidades e Medidas	19,0000	0,00	1.973.368,00	1.973.368,00

#### Produto:

3610 - Aumentar a visibilidade de Castro no cenário regional e nacional visando atrair investimentos estratégicos que promovam a cidade no circuito global da agroindústria e da inovação tecnológica

3611 - Concentrar de atenção à cadeia do leite como fator vertebrador da economia local e multiplicador da economia agroindustrial

3612 - Fomentar parcerias com entidades empresariais para desenvolver ações com incentivos de aumentar negócios no Município, como campanhas promocionais, campanhas de desconto e outros

3613 - Apoiar e dar suporte a empresas interessadas em se instalar, provendo o Município de políticas públicas para isso

3614 - Apoiar e incentivar a manutenção e o crescimento das empresas estabelecidas

3615 - Articular ações de capacitação de empresas que agregue valores à produção local

3616 - Divulgar e incentivar a participação de empresas castrenses em editais de compras públicas

3617 - Fomentar a participação de empresas de Castro em projetos sociais da cidade

3618 - Incentivar a participação de feiras municipais e regionais

3619 - Fomentar ações para implantação de estacionamentos privados no centro da cidade, principalmente na área da zona verde

3620 - Oferecer cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional visando a capacitação de mão de obra local

3621 - Manter os serviços da Secretaria de Estado do Trabalho, com inscrição ao seguro desemprego e vagas de trabalho através da Agência do Trabalhador

3622 - Incentivar e criar legislação própria para que empresas disponibilizem suas vagas ofertadas através da agência do trabalhador

3623 - Incentivar e criar legislação própria para que empresas destinem parte de suas vagas para o primeiro emprego

3624 - Manter o Conselho Municipal de Trabalho

3625 - Manter a Casa do Castrense Empreendedor

3626 - Manter o convênio com o SEBRAE em Castro

3627 - Manter o convênio com o SESI/SENAI em Castro

3628 - Articular ações para instalação do SESC no Município de Castro, através de parcerias

Total Projeto/Atividade:	0,00	1.973.368,00	1.973.368,00
--------------------------	------	--------------	--------------

Total do Programa	0,00	1.973.368,00	1.973.368,00
-------------------	------	--------------	--------------

Total da Unidade	0,00	1.973.368,00	1.973.368,00
------------------	------	--------------	--------------



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

**Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo**

**Unidade: 005 - Superintendência de Turismo**

**Programa: 0013 - Desenvolvimento do Turismo Local e Regional**

**Proj./Ativ.: 2050 - Manutenção das Atividades Turismo**

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região	Outras Unidades e Medidas	26,0000	0,00	3.529.855,00	3.529.855,00

**Produto:**

3640 - Revitalizar e manter o Parque Municipal Libanio Estanislau Cardoso (prainha)

3641 - Articular ações para comemorar a semana do turismo (setembro)

3642 - Apoiar a realização de eventos que motivem a vinda de turistas ao município

3643 - Elaborar e divulgar calendário de eventos turísticos

3644 - Promover o turismo de Castro em Feiras e eventos

3645 - Incentivar e apoiar a criação e comercialização de pacotes turísticos, aumentando o fluxo e permanência de turistas em Castro

3646 - Identificar e incentivar propriedades que já atendem ou possam atender visitantes para turismo rural e ecoturismo

3647 - Trabalhar em conjunto com órgãos e entidades especializadas em busca de recursos para reforma do Sobrado dos Duarte na rua Dr Jorge Xavier da Silva

3648 - Fomentar e trabalhar em conjunto com operadores, no turismo receptivo com fundamento no turismo de negócios, turismo histórico / cultural, ecoturismo e turismo rural

3649 - Capacitar servidores com cursos básicos de inglês e espanhol

3651 - Oportunizar ao trade e colaboradores, visitas técnicas de interesse cultural e turístico

3652 - Incentivar empresas turísticas a se associarem em entidades ligadas ao setor

3653 - Incentivar empresas turísticas para efetuarem cadastro no CADASTUR / Mtur

3654 - Disponibilizar consultoria especializada para empresários e empreendedores na área de turismo

3655 - Incentivar e apoiar a criação de produtos que identifiquem Castro

3656 - Atualizar a cartilha de conscientização turística e aplicar aos alunos da rede municipal de ensino.

3657 - Elaborar diagnóstico de oferta turística e análise de demanda existente

3658 - Propor e apoiar novos produtos turísticos

3659 - Desenvolver ações na área de Cultura e Turismo em parceria com IPHAN e Mtur

3660 - Desenvolver projetos / programas em conjunto com o COMTUR / Castro

3661 - Propor e apoiar ações dos planos de Desenvolvimento do Turismo, nos Campos Gerais, do Paraná e do Brasil, em parceria com entidades turísticas

3662 - Elaborar e propor medidas de difusão e fomento ao turismo no Município em colaboração a órgãos e entidades especializadas

3663 - Atualizar e executar o Plano Municipal de turismo

3664 - Manter o centro de Informações / Casa do Turismo

3959 - Realizar festividades no aniversário de Castro

3650 - Capacitar servidores, buscando excelência no atendimento

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.529.855,00</b>	<b>3.529.855,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>3.529.855,00</b>	<b>3.529.855,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>3.529.855,00</b>	<b>3.529.855,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 006 - Superintendência de Cultura

Programa: 0008 - Universalização da Cultura

Proj./Ativ.: 6000 - Manutenção das Atividades Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6000	Realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes	Outras Unidades e Medidas	26,0000	0,00	2.815.535,00	2.815.535,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 006 - Superintendência de Cultura

Programa: 0008 - Universalização da Cultura

Proj./Ativ.: 6000 - Manutenção das Atividades Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3671	- Restaurar o imóvel número seis localizado na Praça Sant'Ana (Casa da Sinhara)					
3672	- Restaurar o imóvel da Casa da Cultura Emilia Erichsen					
3675	- Construir o arquivo público municipal					
3665	- Fomentar a criação da Secretaria Municipal de Cultura					
3666	- Realizar concurso público para áreas técnicas e setores da cultura					
3667	- Realizar premiações, concursos e editais culturais					
3668	- Executar o Sistema Municipal de Cultura					
3669	- Rever e regulamentar a Lei do Arquivo Público Municipal					
3670	- Manter em funcionamento todos os espaços culturais					
3673	- Reformar, pintar e manter as melhorias nos espaços culturais					
3674	- Equipar o arquivo público municipal					
3676	- Disponibilizar espaço para comercialização de produtos artesanais com identidade castrense					
3677	- Adquirir cadeiras de rodas de dança, para os integrantes da Cia de SuperAção					
3678	- Adquirir e manter equipamentos técnicos para o Teatro Bento Mossurunga					
3679	- Adquirir acervo, mobiliário, equipamentos de informática e de tecnologia para os espaços culturais					
3680	- Manter a locação de imóvel para armazenamento de cenários e enfeites natalinos					
3681	- Desenvolver ações culturais nos distritos e bairros, com veículo adaptado para atividades itinerantes					
3682	- Adquirir veículo adaptado para atividades itinerantes					
3683	- Instalar e manter sistemas de segurança e prevenção de incêndio nos espaços culturais					
3685	- Dar continuidade ao transporte de alunos cadeirantes, integrantes do grupo de dança Cia SuperAção					
3686	- Realizar o Festival Multicultural					
3687	- Realizar intercâmbio cultural e visitas técnicas de interesse histórico-cultural					
3688	- Participar de eventos e festivais culturais no Paraná e demais estados brasileiros					
3689	- Promover exposições, oficinas e atividades culturais nos espaços culturais					
3692	- Publicar pesquisas relacionadas a Castro					
3693	- Criar e estruturar a Banda Municipal de Castro					
3694	- Atualizar o Guia Turístico de Castro					
3695	- Manter e fomentar o Natal em Castro com iluminação nas principais ruas, praças e parques					
3696	- Realizar atividades natalinas culturais e turísticas para o público infantil e adulto					
3697	- Criar o cargo de maestro					
3698	- Contratar técnico cultural para áreas de dança, teatro, artes, artesanato e música					
3699	- Contratar auxiliar de serviços gerais					
3700	- Contratar preparador de alimentos					
3684	- Dar continuidade ao projeto de contraturno escolar, manter as oficinas culturais, uniformizar os alunos e oferecer lanche diariamente					



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 006 - Superintendência de Cultura

Programa: 0008 - Universalização da Cultura

Proj./Ativ.: 6000 - Manutenção das Atividades Culturais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3690 - Capacitar servidores nas áreas técnicas de cada espaço cultural						
3691 - Capacitar com curso básico de inglês e espanhol, os servidores dos espaços culturais que atendem ao turista						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.815.535,00</b>	<b>2.815.535,00</b>
			<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>2.815.535,00</b>	<b>2.815.535,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>2.815.535,00</b>	<b>2.815.535,00</b>
<b>Unidade: 007 - Fundo Municipal de Turismo</b>						
<b>Programa: 0013 - Desenvolvimento do Turismo Local e Regional</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2049 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região	Outras Unidades e Medidas	6,0000	0,00	418.040,00	418.040,00
<b>Produto:</b>						
3632 - Implantar ciclovia, interligando - Prainha / Castrolanda / Capão Alto						
3635 - Construir espaço temático dentro da área do parque de exposições para ser usado como stand de recepção em eventos						
3630 - Elaborar e executar projeto de sinalização turística						
3631 - Promover em conjunto com setor responsável, acessibilidade nos espaços turísticos						
3633 - Oficializar roteiros permanentes para caminhadas e cicloturismo						
3634 - Manter site e redes sociais oficiais						
3636 - Disponibilizar espaço para comercialização de produtos artesanais com identidade Castrense, fomentando a produção local						
3637 - Trabalhar em conjunto com setores responsáveis para restauração do imóvel numero 6 da praça Sant'Anna do Iapó						
3638 - Adquirir mobiliário e equipamentos para o setor do turismo						
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>418.040,00</b>	<b>418.040,00</b>
			<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>418.040,00</b>	<b>418.040,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>418.040,00</b>	<b>418.040,00</b>
			<b>Total do Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>8.893.563,00</b>	<b>8.893.563,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2040 - Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução Orçamentária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Castro assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento	Outras Unidades e Medidas	6,0000	0,00	522.942,00	522.942,00

#### Produto:

3533 - Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Castro assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento

3534 - Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias

3535 - Elaborar a documentação para realização de operações de crédito

3536 - Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado

3537 - Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções

3538 - Cadastrar os projetos para celebração de convênios com a União no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse - siconv, possibilitando o acompanhamento da liberação de recursos, da execução e a prestação de contas

Total Projeto/Atividade:	0,00	522.942,00	522.942,00
--------------------------	------	------------	------------

Proj./Ativ.: 2094 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Fazenda

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Fazenda	Un	1,0000	0,00	240.083,00	240.083,00

#### Produto:

371 - - manter a estrutura organizacional da secretaria municipal da fazenda.

Total Projeto/Atividade:	0,00	240.083,00	240.083,00
--------------------------	------	------------	------------

Total do Programa	0,00	763.025,00	763.025,00
-------------------	------	------------	------------

Total da Unidade	0,00	763.025,00	763.025,00
------------------	------	------------	------------

Unidade: 002 - Diretoria Contábil

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2042 - Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Realizar a contabilização geral do Município	Outras Unidades e Medidas	6,0000	0,00	1.089.608,00	1.089.608,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 002 - Diretoria Contábil

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2042 - Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3543	Realizar a contabilização geral do Município					
3544	Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada					
3545	Realizar a prestação de contas anual dos convênios					
3546	Prestar contas mensais e anuais junto ao tribunal de contas					
3547	Prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos					
3548	Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos, para realização de suas atribuições					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.089.608,00</b>	<b>1.089.608,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.089.608,00</b>	<b>1.089.608,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>1.089.608,00</b>	<b>1.089.608,00</b>
<b>Unidade: 003 - Diretoria Financeira</b>						
<b>Programa: 0002 - Apoio Administrativo</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2043 - Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários	Outras Unidades e Medidas	4,0000	0,00	724.856,00	724.856,00
<b>Produto:</b>						
3298	Dotar de estrutura física e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes.					
3549	Realizar o controle financeiro dos fundos					
3550	Registrar e controlar a arrecadação dos impostos, taxas, contribuições e controle dos saldos bancário					
3551	Acompanhar mensalmente os sistemas de orçamento, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização da despesa pública					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>724.856,00</b>	<b>724.856,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>724.856,00</b>	<b>724.856,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>724.856,00</b>	<b>724.856,00</b>
<b>Unidade: 004 - Diretoria de Suprimentos</b>						
<b>Programa: 0002 - Apoio Administrativo</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2041 - Manutenção das Atividades do Suprimentos</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Manter as atividades do Departamento de Compras/Central de Compras e Almoxarifado Central, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade	Outras Unidades e Medidas	4,0000	0,00	990.361,00	990.361,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 004 - Diretoria de Suprimentos

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2041 - Manutenção das Atividades do Suprimentos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
	3539 - Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações)					
	3540 - Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares					
	3541 - Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado					
	3542 - Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições					
			<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>990.361,00</b>	<b>990.361,00</b>
			<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>990.361,00</b>	<b>990.361,00</b>
			<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>990.361,00</b>	<b>990.361,00</b>
<b>Unidade: 005 - Diretoria Tributária</b>						
	Programa: 0002 - Apoio Administrativo					
	Proj./Ativ.: 2044 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ativa e Atendimento ao Cidadão					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários	Outras Unidades e Medidas	25,0000	82.144,00	3.238.453,00	3.320.597,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 005 - Diretoria Tributária

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2044 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ativa e Atendimento ao Cidadão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3552 - Implantar e Implementar programa de fiscalização nas empresas que apresentem variações significativas em seu recolhimento, com vistas a averiguar oportunamente os indícios de evasão fiscal. Promover auditorias e controle de lançamentos de créditos tributários visando alavancar as receitas municipais através do acompanhamento da evolução da arrecadação						
3560 - Ampliar os canais de acesso aos serviços públicos através do sistema de atendimento ao contribuinte, visando melhor esclarecimento, maior orientação e agilidade na tramitação e conclusão dos processos						
3553 - Implantar e Implementar Planejamento Anual para as ações fiscais, que estabeleça os critérios das escolhas para a fiscalização do imposto, bem como as metodologias a serem adotadas, de forma a garantir a imparcialidade na escolha dos contribuintes a serem fiscalizados dividindo o exercício em períodos de fiscalização do (ISSQN) para cada atividade econômica, identificar as empresas prestadoras de serviço em relação ao porte						
3554 - Firmar convênio para acesso a sistemas informatizados de cruzamento de dados visando intensificar a Fiscalização de Receitas Tributárias a nível de fisco local, integrar com órgãos diversos (Receita, Junta Comercial, Cartórios, etc...)						
3557 - Desenvolver Sistema de Gestão da Dívida Ativa, que transmita eletronicamente a correção do débito tributário, que ofereça alternativas de parcelamento, emita as guias, sem a necessidade de o sujeito passivo ser obrigado a dirigir-se à repartição fiscal. (Uma espécie de "REFIZ" Municipal, devidamente estabelecido em lei e inserido no sistema)						
3558 - Efetuar o mapeamento da Área Rural, estabelecer objetivos e formular estratégias visando o combate à sonegação do (Imposto Territorial Rural) ITR a curto, médio e longo prazo						
3561 - Divulgar a legislação tributária através de sistema de comunicação que torne mais abrangentes as informações sobre os respectivos tributos, descontos, prazos, formas, locais de pagamento ou reclamações						
3562 - Acompanhar e controlar as transferências de recursos governamentais, verificando a regularidade dos repasses da participação do Município no produto da arrecadação dos Tributos oriundos do Estado e da União						
3564 - Celebrar convênios com empresas distribuidoras de água e energia elétrica, entre outros, no sentido de esgotar os meios para localização e identificação dos devedores não localizados na cobrança administrativa, a fim de manter atualizado o cadastro de contribuintes						
3565 - Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, promover a extensão e a integração da fiscalização utilizando-se de parcerias, cooperações ou convênios com outros órgãos públicos, para incremento da receita relativa ao Imposto territorial urbano e imposto sobre serviços não de obra voltada à construção civil						
3566 - Fiscalizar as empresas instaladas no município visando apurar o valor correto do ICMS, do Valor Adicionado Fiscal (VAF), acompanhando os resultados de fixação de índices de participação dos municípios, cruzando informações sobre cadastramento das empresas, efetuando a fiscalização das Declarações Anuais de ICMS						
3567 - Implementar atividades que tragam melhoria nas atividades arrecadadoras inerentes às receitas provenientes do imposto de transmissão de bens imóveis relativos aos novos imóveis, cisões, incorporações e integralização de imóveis de empresas entre outros						
3568 - Planejar e executar ações fiscalizatórias para reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação municipal, visando o cumprimento do Código de Posturas Municipal em busca da redução da informalidade						
3569 - Prestar apoio técnico em projetos de regularização fundiária que venha a ser implementado, através da atualização cadastral promovendo o cadastro imobiliário das propriedades prediais e territoriais urbanas, bem como dos sujeitos passivos e responsáveis pelas obrigações, referente aos impostos, taxas e demais tributos incidentes						
3570 - Manter programa permanente de procedimentos fiscais com o intuito de comparar o faturamento bruto informado para recolhimento do Simples Nacional, por meio do PGDAS-D, com faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais, para fins de apurar o Imposto sobre serviço devido						
3571 - Manter programa permanente de procedimentos fiscais junto às Instituições Financeiras, contribuintes de ISS no Município, de modo a apurar e lançar o imposto com base na movimentação econômica informada na Cosif ou em outra declaração obrigatória que venha a ser instituída						
3572 - Instituir e manter o autoatendimento no Paço Municipal e Distritos para serviços rápidos, como: emissão de guias de pagamento (IPTU e taxas), certidões, dentre outros serviços						
3573 - Promover a Gestão Eletrônica de Documentos para definir o tempo de guarda para a documentação municipal, com base numa Tabela de Temporalidade Documental, transferência, recolhimento, preservação, disponibilização e divulgação de documentos e informações produzidos, recebidos e acumulados pelo poder público municipal, em qualquer suporte ou formato.						
Regimento interno listar uma rotina padronizada para o recolhimento de documentos, eliminação destes sem valor arquivístico						
3575 - Manter atualizada a legislação referente ao Código Tributário Municipal						
3576 - Promover a atualização contínua, dos dados tributários, Imobiliário e Mobiliário, efetuando o registro e armazenamento de informações econômico-fiscais de contribuintes, inclusive aqueles que estão em áreas não cadastradas, de expansão urbana e de invasão						
3577 - Ampliar a base cadastral através da integração das informações entre todas as secretarias municipais, de modo a efetivar o cadastro multifinalitário						



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 005 - Diretoria Tributária

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2044 - Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ativa e Atendimento ao Cidadão

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3579	Manter o convênio atualizado com CRA para a cobrança da dívida tributária e não tributária através do protesto					
3580	Manter atualizada a Legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza					
3581	Manter a planta de valores genéricos do Município atualizada					
3583	Atualizar e manter a planta de VTN					
3559	Implantar programa de treinamento, capacitação e qualificação permanente para os servidores da administração fazendária					
3582	Contratar servidores para atender a demanda da Superintendência de Tributação e Cadastro, mediante a realização de concurso público					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>82.144,00</b>	<b>3.238.453,00</b>	<b>3.320.597,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>82.144,00</b>	<b>3.238.453,00</b>	<b>3.320.597,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>82.144,00</b>	<b>3.238.453,00</b>	<b>3.320.597,00</b>

Unidade: 006 - Assessoria de Suporte de Tecnologia

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2045 - Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmo	Outras Unidades e Medidas	11.0000	1.148.663,00	3.154.944,00	4.303.607,00

Produto:

3584 - Implantar e Implementar programa de armazenamento de Dados (Backup) em Nuvem Pública, visando manter a integridade e segurança dos arquivos, bem como dispor da infraestrutura adequada para garantir a proteção necessária aos servidores de dados e bases de dados e implementação de solução de nuvem para servidores e processamento

3585 - Instalação e ampliação de pontos de WiFi, com acesso gratuito a internet, para o cidadão em praças e prédios públicos

3586 - Adquirir serviços de comunicação corporativa e correio eletrônico corporativo (e-mail), considerando a necessidade da ampliação e adequação de informações sensíveis à Lei Geral de Proteção de Dados

3587 - Manter os serviços de conectividade através de Internet Fibra Óptica, através da rede municipal de dados, com a ampliação da rede de fibra ótica e implementação da redundância em anel, e conectividade com a internet através de 2 Links de conexão, redundantes, visando a garantia de disponibilidade do acesso a serviços e sistemas.

3588 - Manter Softwares de gerenciamento da administração municipal, promovendo a integração e alinhamento do planejamento estratégico da organização, com o planejamento da tecnologia da informação

3589 - Adquirir novos equipamentos de processamento de dados considerando as necessidades de todos os setores, visando a expansão da infraestrutura de servidores e equipamentos para o CPD, e demais pontos da rede municipal de dados (AD/FILE SERVER/FIREWALL/DNS/Switches)

3590 - Implantar programa de treinamento, capacitação e qualificação permanente para os servidores do Departamento de Sistemas

3591 - Ampliar os canais de acesso aos serviços de TI através do sistema de atendimento, implementação de soluções de gerenciamento e monitoramento da infraestrutura, visando melhor esclarecimento, visibilidade da infraestrutura, maior orientação e agilidade na abertura, conclusão dos chamados técnicos e resolução de problemas

3592 - Regularizar e adquirir de softwares de uso cotidiano, especializados e operacionais

3593 - Planejar e executar ações visando a melhoria contínua dos serviços de telefonia, com a modernização, ampliação, e migração da infraestrutura analógica, para ambiente 100% digital (telefonia IP)

3594 - Reestruturar as infraestruturas de TI locais dos prédios públicos do município



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 006 - Assessoria de Suporte de Tecnologia

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2045 - Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas

Total Projeto/Atividade:	1.148.663,00	3.154.944,00	4.303.607,00
Total do Programa	1.148.663,00	3.154.944,00	4.303.607,00
Total da Unidade	1.148.663,00	3.154.944,00	4.303.607,00
Total do Órgão	1.230.807,00	9.961.247,00	11.192.054,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2088 - Manutenção das Atividades do Geoprocessamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Geo	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	386.687,00	386.687,00

#### Produto:

3897 - Adquirir ortofotos

3898 - Manter o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município

3899 - Adquirir equipamentos e softwares para a melhoria do geoprocessamento

3900 - Manter atualizado os dados estatísticos do Município

3901 - Adquirir e implantar identificação de logradouros

Total Projeto/Atividade:	0,00	386.687,00	386.687,00
--------------------------	------	------------	------------

Proj./Ativ.: 2095 - Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.951.835,00	2.951.835,00

#### Produto:

3963 - Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento para realização de suas atribuições

Total Projeto/Atividade:	0,00	2.951.835,00	2.951.835,00
--------------------------	------	--------------	--------------

Total do Programa	0,00	3.338.522,00	3.338.522,00
-------------------	------	--------------	--------------

Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ.: 1009 - Implantação de Sistemas de Esgoto

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Esgoto	Metros Quadrados	0,0000	0,00	209.020,00	209.020,00

#### Produto:

3902 - Implantar sistema de esgoto no Bairro Santa Paula

3904 - Implantar sistema de esgoto no Bairro Pandorf

3905 - Implantar esgoto no Bairro Santa Clara

3906 - Implantar esgoto no Bairro Mirante da Serra e Alto Samambaia



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ.: 1009 - Implantação de Sistemas de Esgoto

		Total Projeto/Atividade:	0,00	209.020,00	209.020,00
--	--	--------------------------	------	------------	------------

Proj./Ativ.: 1010 - Manutenção do Programa de Pavimentação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Pavimentação nos bairros	Metros Quadrados	7,0000	0,00	209.020,00	209.020,00

**Produto:**

3907 - Pavimentação das ruas da Vila Rio Branco

3908 - Pavimentar as ruas da Vila Santa Cruz

3909 - Pavimentar o Bairro Pandorf

3910 - Pavimentar o Jardim São Francisco

3911 - Pavimentar o Jardim Primavera

3912 - Pavimentar o Jardim das Nações

3913 - Pavimentar o Bairro Van Bock

3914 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para pavimentar o Bairro Santa Paula

3917 - Implantar pavimentação na Plínio King

3918 - Pavimentar o Parque Lacustre II

3919 - Pavimentar o Jardim Baily

3920 - Pavimentar o Jardim dos Bancários

3921 - Pavimentar o Bairro Mirante da Serra/Alto Samambaia

3922 - Recuperar a pavimentação das ruas da Vila Rosário

3923 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para pavimentar o conjunto Bom Pastor e Santa Clara

3924 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para pavimentar o Contorno Norte

3926 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para implantar Pavimentação do Jardim Baily até a PR 340

3928 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para pavimentação no Socavão

3934 - Substituir a pavimentação em blocos por cbuq ruas do centro e do bairro da Vila Rio Branco

3925 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para duplicar a PR 340 (aeroporto/maracanã)

3927 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para implantar Contorno Sul

		Total Projeto/Atividade:	0,00	209.020,00	209.020,00
--	--	--------------------------	------	------------	------------

Proj./Ativ.: 1011 - Programa de Pavimentação com Pedras Irregulares

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	pavimentação	Metros Quadrados	1,0000	0,00	209.020,00	209.020,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ.: 1011 - Programa de Pavimentação com Pedras Irregulares

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3929	Pavimentar com pedras irregulares o Distrito do Socavão					
3930	Pavimentar com pedras irregulares o Distrito do Abapan					
3931	Pavimentar com pedras irregulares o Bairro do Tronco					
3932	Pavimentar com pedras irregulares o Bairro Terra Nova					
3933	Pavimentar com pedras irregulares Dacio Leonel de Quadros					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>209.020,00</b>	<b>209.020,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>627.060,00</b>	<b>627.060,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>3.965.582,00</b>	<b>3.965.582,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>0,00</b>	<b>3.965.582,00</b>	<b>3.965.582,00</b>

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Promover a integração das políticas do Município com os órgãos das esferas Estadual e Federal na captação de recursos	Outras Unidades e Medidas	195,0000	0,00	1.772.489,00	1.772.489,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3819	-dquirir material permanente, de informática, didático e de consumo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social					
3820	- Promover Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e qualificação profissional sistemática e continuada com o objetivo de abranger os trabalhadores da rede socioassistencial					
3821	- Assegurar as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social					
3822	- Criar e manter a estrutura administrativa organizacional da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social					
3823	- Ampliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família, Conviva e Benefícios Eventuais do SUAS					
3824	- Manter e Executar o Plano de capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS, com atualizações anuais					
3825	- Manter e executar anualmente as ações da Semana da Pessoa Idosa					
3826	- Apoiar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes					
3827	- Apoiar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
3828	- Apoiar as ações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social					
3829	- Manter a estrutura funcional com recursos de pessoal, administrativo e de materiais para a SMFDS e para a sede dos Conselhos Municipais					
3830	- Apoiar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social					
3831	- Implantar o Plano de Cargos e Salários exclusivos para os trabalhadores da Assistência Social em consonância a NOB/RH/SUAS					
3832	- Manter o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Assistência Social em consonância a NOB/RH/SUAS					
3833	- Promover a integração da política do Município com os órgãos das esferas Estadual e Federal na captação de recursos.					
3834	- Realizar concurso público para suprir vagas da Política de Assistência Social.					
3835	- Repor cargos de vacância da Política de Assistência Social.					
3836	- Manter a execução do Projeto Intersetorial de prevenção e enfrentamento às violências no âmbito Doméstico e intrafamiliar					
3837	- Apoiar agricultura familiar através da aquisição de alimentos básicos para os equipamentos e programas do SUAS					
3838	- Implantar o equipamento CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - no espaço do Centro de Convivência Conceição Rosa Santos Silva					
3839	- Manter o equipamento CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - Conceição Rosa Santos Silva e demais equipamentos de Proteção Social Básica e Especial					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>1.772.489,00</b>	<b>1.772.489,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>1.772.489,00</b>	<b>1.772.489,00</b>
<b>Programa: 0012 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços</b>						
<b>Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Promover ações planejadas visando a segurança alimentar e nutricional	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	556.263,00	556.263,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 0012 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços

Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3841	Revitalizar e Implantar o Restaurante Popular no espaço físico superior da Rodoviária.					
3840	Manter o transporte do Programa Leite das Crianças					
3842	Manter o fornecimento de refeições no Restaurante Popular					
3844	Manter a produção da unidade de produção de alimentos para fornecimento as entidades e programas municipais					
3843	Adquirir produtos da agricultura para os equipamentos e programas do Sistema Único de Assistência Social, de no mínimo 30%.					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>556.263,00</b>	<b>556.263,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>556.263,00</b>	<b>556.263,00</b>
<b>Programa: 0015 - Castro mais social</b>						
<b>Proj./Ativ.: 1008 - Infraestrutura e Apoio Logístico para a Proteção Social Básica e Especial</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Construir, manter, e reformar as Unidades de Proteção Social Básica e Especial para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.	Metros Quadrados	3,0000	0,00	188.118,00	188.118,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>188.118,00</b>	<b>188.118,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 6004 - Manutenção do Órgão Conselho Tutelar</b>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6004	Manter a estrutura e ações do Conselho Tutelar enquanto órgão de defesa do Sistema de Garantia de Direitos	Outras Unidades e Medidas	4,0000	0,00	803.808,00	803.808,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>803.808,00</b>	<b>803.808,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>991.926,00</b>	<b>991.926,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>3.320.678,00</b>	<b>3.320.678,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção de Gestão de Assistência Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Contribuir para inclusão e equidade dos usuários, ampliando o acesso aos bens e serviços sociassistenciais	Outras Unidades e Medidas	2,0000	196.059,00	6.333.317,00	6.529.376,00

**Produto:**

3845 - Manter e executar a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e gestão do SUAS

3846 - Manter e executar o programa ACESUAS e o Programa BPC na escola

**Total Projeto/Atividade:** 196.059,00 6.333.317,00 6.529.376,00

Proj./Ativ.: 2081 - Benefícios Eventuais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Auxílio Maternidade	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.622.782,00	2.622.782,00

**Produto:**

3848 - Manter os benefícios eventuais: auxílio natalidade, auxílio funeral, Auxílio por situações de vulnerabilidade temporária, auxílio por situação de calamidade pública e/ou situação de emergência e aluguel social no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade as legislações vigentes

**Total Projeto/Atividade:** 0,00 2.622.782,00 2.622.782,00

Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção da Proteção Social Básica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Proteção Social Básica	Outras Unidades e Medidas	9,0000	460.993,00	5.649.860,00	6.110.853,00

**Produto:**

3849 - Manter e celebrar termos de Parceria, termos de adesão, acordos de cooperação técnica com órgãos governamentais ou não governamentais para o cofinanciamento da Política de Assistência social

3850 - Manter, ampliar e qualificar o Programa de Atenção Integral à Família-PAIF, com objetivo de apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida

3851 - Manter, ampliar e qualificar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, - SCFV enquanto serviço complementar ao PAIF

3852 - Manter os Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Convivência e demais equipamentos de Proteção Social Básica

3853 - Habilitar os Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas com Deficiência

3854 - Implantar, manter e executar Programa de apoio e proteção as Comunidades Indígenas e Quilombolas

3855 - Implantar Funções gratificadas para todas as áreas da Gestão do SUAS e coordenações de equipamentos.

3856 - Manter o Programa Bolsa Família e promover o atendimento as condicionalidades

3857 - Conceder benefícios eventuais aos usuários dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social conforme legislação em vigor

**Total Projeto/Atividade:** 460.993,00 5.649.860,00 6.110.853,00

Proj./Ativ.: 2083 - Manutenção da Programa de Proteção Social Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Proteção Social Especial	Outras Unidades e Medidas	8,0000	211.840,00	1.178.950,00	1.390.790,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 2083 - Manutenção da Programa de Proteção Social Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3858	- Manter e executar ações para a identificação, o atendimento e a Erradicação do Trabalho Infantil e trabalho precoce					
3859	- Manter a Rede de Proteção socioassistencial de atendimento à Criança, ao Adolescente, ao Idoso, à Mulher, a Pessoa com Deficiência, a população em situação de rua articulando as diversas políticas setoriais, saúde, família, desenvolvimento social, educação e outros.					
3860	- Manter os Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS					
3861	- Executar e manter as atividades de proteção social especial de média e alta complexidade e formalizar Termos de Parceria com OSC					
3862	- Manter o Serviço de Proteção Social Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e demais serviços tipificados desenvolvido nos equipamentos					
3863	- Manter a Unidade de Acolhimento Provisório para Pessoas em Situação de Rua e a Unidade de Acolhimento Provisório Para Mulheres					
3864	- Manter a Unidade e o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes					
3865	- Manter, executar e fortalecer as ações do SINASE de forma intersetorial					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>211.840,00</b>	<b>1.178.950,00</b>	<b>1.390.790,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>868.892,00</b>	<b>15.784.909,00</b>	<b>16.653.801,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>868.892,00</b>	<b>15.784.909,00</b>	<b>16.653.801,00</b>

Unidade: 003 - Fundo Municipal do Idoso

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 2084 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Manter o fundo	Outras Unidades e Medidas	4,0000	3.866,00	31.353,00	35.219,00

**Produto:**

3866 - Manter e celebrar Termos de Parceria, acordos de cooperação técnica e parcerias com órgãos governamentais ou não governamentais para o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

3867 - Desenvolver e executar ações de atendimento à Pessoa idosa

3868 - Manter Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Idoso

3869 - Adquirir e repor equipamentos e materiais permanentes para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>3.866,00</b>	<b>31.353,00</b>	<b>35.219,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>3.866,00</b>	<b>31.353,00</b>	<b>35.219,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>3.866,00</b>	<b>31.353,00</b>	<b>35.219,00</b>

Unidade: 004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 6005 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6005	Manter o fundo	Outras Unidades e Medidas	4,0000	15.676,00	190.208,00	205.884,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 6005 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3870	- Manter Termos de Parceria, acordos de cooperação técnica e parcerias com órgãos governamentais ou não governamentais através de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
3871	- Desenvolver e ações de atendimento à criança e ao adolescente					
3872	- Manter Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos e Programas de Aprendizagem Profissional					
3873	- Adquirir e repor os equipamentos para serviços de proteção social básico e especial					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>15.676,00</b>	<b>190.208,00</b>	<b>205.884,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>15.676,00</b>	<b>190.208,00</b>	<b>205.884,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.676,00</b>	<b>190.208,00</b>	<b>205.884,00</b>

Unidade: 005 - Habitação de Interesse Social

Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ.: 2086 - Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Habitação de Interesse Social	Outras Unidades e Medidas	16,0000	0,00	896.733,00	896.733,00

**Produto:**

3874 - Manter as ações e ampliar o Programa Revitalizar promovendo construção, reformas e ampliações de unidades habitacionais de interesse social de acordo com a lei vigente.priorizando PCD e Idosos

3875 - Regularizar áreas de assentamento precários objetivando a regularização jurídico formal de sua ocupação e uso

3876 - Adquirir áreas para programas habitacionais formalizando a aquisição através de escritura e registro

3877 - Manter equipe municipal de apoio a regularização de áreas urbanas e rurais.

3878 - Viabilizar convênios e projetos de captação de recursos junto ao governo Federal e Estadual para área de habitação de interesse social

3880 - Executar projetos sociais relativos a Regularização Fundiária em áreas de ocupação irregular já consolidadas.

3881 - Sistematizar a tramitação de processos de aquisição, legalização, transferência, quitação de imóveis em sistema informatizado.

3882 - Manter e atualizar o plano Municipal de Habitação de Interesse Social

3883 - Adquirir equipamentos e mobiliários para Superintendência Jurídica e de Habitação

3884 - Contratar funcionários para atender a demanda da Superintendência Jurídica e de Habitação

3885 - Elaborar, atualizar, analisar e traçar o perfil diagnóstico das famílias cadastradas no Programa de Apoio à Habitação de Interesse Social

3886 - Implantar e manter as ações do Programa Moradia Legal em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná.

3887 - Apoiar administrativamente as ações da Lei Municipal do Aluguel Social

3888 - Regularizar áreas de ocupação irregular consolidadas, objetivando a regularização jurídico formal de sua ocupação e uso

3961 - Buscar recursos junto ao Governo Federal para construção de moradias de habitação de interesse social

3125 - Adquirir veículo

Total Projeto/Atividade:	0,00	896.733,00	896.733,00
--------------------------	------	------------	------------



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 005 - Habitação de Interesse Social

Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana

<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>896.733,00</b>	<b>896.733,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>896.733,00</b>	<b>896.733,00</b>

Unidade: 006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Programa: 0006 - Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ.: 2087 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Ampliar o acesso à moradia de qualidade para a população de baixa renda, por meio de construção de unidades habitacionais, realizando o acompanhamento social das famílias beneficiárias, visando garantir o direito à moradia por meio de regularização e titulação das unidades produzidas pelo Município	Outras Unidades e Medidas	9.0000	0,00	12.645,00	12.645,00

#### Produto:

3876 - Adquirir áreas para programas habitacionais formalizando a aquisição através de escritura e registro

3878 - Viabilizar convênios e projetos de captação de recursos junto ao governo Federal e Estadual para área de habitação de interesse social

3890 - Manter e atualizar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social

3891 - Gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda

3892 - Monitorar as ações do Programa Revitalizar

3893 - Monitorar as ações previstas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social

3894 - Acompanhar e monitorar a arrecadação dos Programas já implantados

3895 - Promover capacitação junto fiscalização para evitar área de invasão dos terrenos pertencentes ao patrimônio

3896 - Viabilizar e executar a regularização e revitalização de áreas de ocupação irregular já consolidadas

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>12.645,00</b>	<b>12.645,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>0,00</b>	<b>12.645,00</b>	<b>12.645,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>12.645,00</b>	<b>12.645,00</b>

Unidade: 007 - Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 2097 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	313,00	313,00

#### Produto:

3968 - Manter o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 007 - Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 2097 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Total Projeto/Atividade:	0,00	313,00	313,00
Total do Programa	0,00	313,00	313,00
Total da Unidade	0,00	313,00	313,00

Unidade: 008 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 2098 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	313,00	313,00

#### Produto:

3967 - Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Total Projeto/Atividade:	0,00	313,00	313,00
Total do Programa	0,00	313,00	313,00
Total da Unidade	0,00	313,00	313,00

Unidade: 009 - Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Programa: 0015 - Castro mais social

Proj./Ativ.: 2099 - Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2099	Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	313,00	313,00

#### Produto:

3966 - Manter o Fundo Especial dos Direitos da Mulher

Total Projeto/Atividade:	0,00	313,00	313,00
Total do Programa	0,00	313,00	313,00
Total da Unidade	0,00	313,00	313,00
Total do Órgão	888.434,00	20.237.465,00	21.125.899,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes

Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Exercer atividades pertinentes ao trânsito, para garantir a segurança e a fluidez do mesmo	Outras Unidades e Medidas	12,0000	0,00	2.984.371,00	2.984.371,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes

Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3487	Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade					
3488	Manter e ampliar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado					
3489	Definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro					
3490	Manter e ampliar os serviços de vistoria em ônibus e vans escolares					
3491	Desenvolver ações para Educação Trânsito, envolvendo sociedade civil, escolas, famílias e empresários					
3492	Manter Coordenadoria Municipal de Trânsito, ampliar suas áreas de fiscalização e modernização seus equipamentos, garantindo ampliação e treinamentos dos Agentes de Trânsito					
3493	Desenvolver projetos de ações preventivas em cooperação com a rede Municipal e Estadual de ensino voltados à educação para o trânsito					
3494	Promover cursos de capacitação e reciclagem dos agentes de trânsito municipal, no intuito de melhorar a fiscalização					
3495	Manter e ampliar área de controle da Zona Verde no sentido de criar maior rotatividade dos veículos					
3496	Manter convênio com Detran/PR, Polícia Militar, no sentido de gerenciamento municipal do trânsito					
3497	Adquirir uniformes para os agentes municipais de trânsito					
3498	Ampliar a zona verde através do estar digital					

Total Projeto/Atividade: 0,00 2.984.371,00 2.984.371,00

Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segurança Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública;	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	1.968.692,00	1.968.692,00

Produto:

3498 - Melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança

3499 - Prestar serviços de segurança em eventos do Município

3500 - Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública

3501 - Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalísticos, tonfas, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais, de cartuchos para armas não letais e de viaturas, visando maior segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito

3502 - Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Diretoria de Segurança Pública para realização de suas atribuições

Total Projeto/Atividade: 0,00 1.968.692,00 1.968.692,00

Proj./Ativ.: 2096 - Manutenção da Guarda Municipal e Guarda Patrimonial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Manutenção da Guarda Municipal e Guarda Patrimonial	Metros Quadrados	9,0000	0,00	14.098.192,00	14.098.192,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes

Proj./Ativ.: 2096 - Manutenção da Guarda Municipal e Guarda Patrimonial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<b>Produto:</b>						
3506	- Construir a sede da Diretoria de Segurança Pública					
3498	- Melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança					
3499	- Prestar serviços de segurança em eventos do Município					
3500	- Atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública					
3501	- Implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes antibalísticos, tonfas, armas de fogo e armas não letais), bem como a aquisição de munição para armas letais, de cartuchos para armas não letais e de viaturas, visando maior segurança para supervisores, guardas municipais, guardas municipais de segurança e trânsito e agentes de trânsito					
3502	- Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Diretoria de Segurança Pública para realização de suas atribuições					
3503	- Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo					
3504	- Ampliar e treinar a interiorização da Guarda Municipal com equipes volantes no interior do Município					
3505	- Implantar dentro da corporação da Guarda Municipal, núcleos que atendam da proteção escolar, rural, tático operacional					
<b>Total Projeto/Atividade:</b>				<b>0,00</b>	<b>14.098.192,00</b>	<b>14.098.192,00</b>
<b>Total do Programa</b>				<b>0,00</b>	<b>19.051.255,00</b>	<b>19.051.255,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>0,00</b>	<b>19.051.255,00</b>	<b>19.051.255,00</b>

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Trânsito

Programa: 0003 - Serviços Urbanos Eficientes

Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;	Outras Unidades e Medidas	8.0000	986.783,00	0,00	986.783,00

Produto:

3480 - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito

3481 - Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas

3482 - Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário

3483 - Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto

3484 - Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito

3485 - Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN

3486 - Adquirir materiais e equipamentos necessários à operação e manutenção da Coordenadoria do Trânsito Municipal

3487 - Manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>986.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>986.783,00</b>
<b>Total do Programa</b>	<b>986.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>986.783,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>986.783,00</b>	<b>0,00</b>	<b>986.783,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>986.783,00</b>	<b>19.051.255,00</b>	<b>20.038.038,00</b>



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 88 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 001 - Encargos Especiais do Município

Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município

Proj./Ativ.: 0001 - Amortização e Encargos da Dívida Interna

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.930.900,00	9.930.900,00

**Produto:**

3323 - Atender despesas com pagamento de juros, amortização e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>9.930.900,00</b>	<b>9.930.900,00</b>
---------------------------------	-------------	---------------------	---------------------

Proj./Ativ.: 0002 - Contribuição para formação do Pasep

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0002	Realizar a obrigação contributiva para o Pasep	Outras Unidades e Medidas	1,0000	19.478,00	3.458.829,00	3.478.307,00

**Produto:**

3324 - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o PASEP.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>19.478,00</b>	<b>3.458.829,00</b>	<b>3.478.307,00</b>
---------------------------------	------------------	---------------------	---------------------

Proj./Ativ.: 0003 - Inativos e Pensionistas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Manutenção do pagamento mensal dos segurados inativos e pensionistas.	Pessoas	1,0000	0,00	858.760,00	858.760,00

**Produto:**

3325 - Manutenção do pagamento mensal dos segurados inativos e pensionistas.

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>858.760,00</b>	<b>858.760,00</b>
---------------------------------	-------------	-------------------	-------------------

Proj./Ativ.: 0004 - Indenização e Restituição

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Restituir valores pagos indevidamente pelo contribuinte, devolução de recursos não utilizados de contratos de repasses e convênios, pagamentos por indenização de contratos vencidos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	156.974,00	156.974,00

**Produto:**

3326 - Efetuar o pagamento de indenizações e restituições

<b>Total Projeto/Atividade:</b>	<b>0,00</b>	<b>156.974,00</b>	<b>156.974,00</b>
---------------------------------	-------------	-------------------	-------------------

Proj./Ativ.: 0005 - Precatórios Judiciais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.708.878,83	2.708.878,83



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Órgão: 88 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 001 - Encargos Especiais do Município

Programa: 0000 - Encargos Especiais do Município

Proj./Ativ.: 0005 - Precatórios Judiciais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<strong>Produto:</strong>						
3327 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, sentenças judiciais de pequeno montante.						
			<strong>Total Projeto/Atividade:</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>2.708.878,83</strong>	<strong>2.708.878,83</strong>
			<strong>Total do Programa</strong>	<strong>19.478,00</strong>	<strong>17.114.341,83</strong>	<strong>17.133.819,83</strong>
			<strong>Total da Unidade</strong>	<strong>19.478,00</strong>	<strong>17.114.341,83</strong>	<strong>17.133.819,83</strong>
			<strong>Total do Órgão</strong>	<strong>19.478,00</strong>	<strong>17.114.341,83</strong>	<strong>17.133.819,83</strong>
<strong>Órgão: 99 - Reserva de Contingência</strong>						
<strong>Unidade: 999 - Reserva de Contingência</strong>						
<strong>Programa: 9999 - Reserva de Contingência</strong>						
<strong>Proj./Ativ.: 9000 - Reserva de Contingência</strong>						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9000	Reservar recursos orçamentários para o atendimento ao desequilíbrio entre receita e despesa, bem como atender aos eventos fiscais imprevistos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.080.284,00	2.080.284,00
<strong>Produto:</strong>						
3322 - Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos						
			<strong>Total Projeto/Atividade:</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>2.080.284,00</strong>	<strong>2.080.284,00</strong>
			<strong>Total do Programa</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>2.080.284,00</strong>	<strong>2.080.284,00</strong>
			<strong>Total da Unidade</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>2.080.284,00</strong>	<strong>2.080.284,00</strong>
			<strong>Total do Órgão</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>2.080.284,00</strong>	<strong>2.080.284,00</strong>
			<strong>Total Geral</strong>	<strong>202.421.438,17</strong>	<strong>213.824.806,83</strong>	<strong>416.246.245,00</strong>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 14/04/2024, às 16:02:00.



# Prefeitura do Município de Castro

## ANEXO II - METAS FISCAIS

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O substancial avanço na implementação de um regime fiscal responsável foi uma marca da política econômica dos últimos anos, constituindo-se um importante pilar para o atual cenário de crescimento econômico, acompanhado de estabilidade de preços. Além da melhora nos resultados fiscais, significando um maior objetivo não só de permitir a solvência do setor público no longo prazo, por meio da estabilização do endividamento público, mas também de aumentar a transparência fiscal. Assim tem sido a política nacional, fazendo-se necessário reflexos solidários em nível municipal.

Mesmo com o avanço na solidificação do ajuste fiscal, existem sempre riscos que podem representar alterações nos indicadores fiscais esperados. As alterações desses indicadores podem ter consequência nas decisões futuras de política fiscal, devendo ser analisadas cuidadosamente. Pode-se classificar dois tipos de riscos fiscais: os que afetam o cumprimento de meta de resultado primário e os que afetam o primário requerido para a trajetória da razão da dívida.

Os riscos que afetam o cumprimento de determinada meta de resultado primário tem efeito sobre fluxos de receitas e despesas de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas nas propostas de execução orçamentária, sendo denominados riscos orçamentários.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas



# Prefeitura do Município de Castro

previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

Como Riscos Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos, podemos citar:

- a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
- b) Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
- c) Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos, e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Executivo ações emergenciais, com consequente aumento de despesas;
- d) Dívidas em Processo de Reconhecimento, e
- e) Demandas trabalhistas e Cíveis

Com relação aos riscos orçamentários, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art.9º prevê que, se ao final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados estabelecidas no Anexo II de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permite que desvios em relação às previsões sejam corrigidos ao longo do ano de forma a não afetar o cumprimento das metas de resultado primário. Dessa forma, os riscos orçamentários são compensados por meio da realocação e da redução de despesas.

As alterações no cenário econômico previsto podem ter impacto importante na execução orçamentária, na medida em que afetam diretamente projeções de receitas e despesas. Uma variável econômica importante para a projeção das contas fiscais é o crescimento real da economia. Grande parte das receitas tributárias dependem do nível de atividade econômica. De modo geral, as receitas podem variar mais ou proporcionalmente com o nível de atividade econômica. Algumas



# Prefeitura do Município de Castro

despesas também variam em função do nível de atividade econômica. Quanto ao ritmo de crescimento da economia, além do efeito direto sobre a inflação, cumpre lembrar que uma taxa de crescimento maior, ao alterar as receitas primárias, torna possível a realização de resultados primários maiores que implicam na redução mais rápida da dívida.

Parte substancial dos riscos fiscais que podem determinar o aumento da dívida pública é passivo contingente derivado em sua maioria de Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Urbano e a Confissão de Dívida do INSS. É importante ressaltar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa.

Como mecanismo eficaz para fazer frente a contingencialidade dos riscos fiscais, institui-se no presente projeto a Reserva de Contingência não inferior a 0,5%.



# MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

## Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

Pág 1 / 4

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

Pág 2 / 4

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------

#### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

##### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

Pág 3 / 4

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

Pág 4 / 4

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 15/04/2024, às 09:18:06.



## MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	358.238.601,00	86,159	138,09	377.034.524,14	90,679	145,34	18.795.923,14	5,25
Receitas Primárias (I)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	422.849.490,62	101,698	163,00	380.379.244,07	91,484	146,62	(42.470.246,55)	(10,04)
Despesas Primárias (II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 15/04/2024, às 09:55:56.



# MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

## Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025 Atualizado até: 14/04/2024

Pág 1 / 1

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
Receitas correntes	467.178.237,00	Despesas correntes	394.087.277,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	88.202.162,00	Pessoal e encargos sociais	219.813.092,88
Impostos	78.009.529,00	Juros e encargos da dívida	4.894.748,00
Taxas	10.192.633,00	Outras despesas correntes	169.379.436,12
Contribuições	5.167.077,00		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação	5.167.077,00		
Receita patrimonial	8.102.387,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	237.861,00		
Valores mobiliários	7.562.808,00		
Demais receitas patrimoniais	301.718,00		
Receita de serviços	1.023.463,00		
Serviços administrativos e comerciais gerais	266.394,00		
Serviços e atividades referentes à navegação	180.592,00		
Serviços e atividades referentes à saúde	576.477,00		
Transferências correntes	356.929.675,00		
Transferências da união e de suas entidades	118.720.894,00		
Transferências dos estados e do distrito federal	168.371.353,00		
Transferências de instituições privadas	357.005,00		
Transferências de outras instituições públicas	69.475.094,00		
Demais transferências correntes	5.329,00		
Outras receitas correntes	7.753.473,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	2.381.566,00		
Demais receitas correntes	5.371.907,00		
Receitas correntes	(50.931.992,00)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(1.584.046,87)		
Impostos	(1.584.046,87)		
Transferências correntes	(49.347.945,13)		
Transferências da união e de suas entidades	(17.001.996,00)		
Transferências dos estados e do distrito federal	(32.345.949,13)		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	416.246.245,00	<b>Total das Despesas Correntes</b>	394.087.277,00
<b>Déficit</b>	0,00	<b>Superávit</b>	22.158.968,00
<b>Soma</b>	416.246.245,00	<b>Soma</b>	416.246.245,00
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	22.158.968,00	<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>	0,00
		Despesas de capital	20.078.684,00
		Investimentos	15.042.532,00
		Amortização da dívida	5.036.152,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>Total das Despesas de Capital</b>	20.078.684,00
<b>Déficit</b>	20.078.684,00	<b>-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS)</b>	2.080.284,00
		<b>Superávit</b>	0,00
<b>Resumo</b>			
Receitas Correntes	416.246.245,00	Despesa Correntes	394.087.277,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	20.078.684,00
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	2.080.284,00
<b>Subtotal</b>	416.246.245,00	<b>Subtotal</b>	416.246.245,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	
<b>Transferências Recebidas</b>	0,00	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	0,00
<b>Total</b>	416.246.245,00	<b>Total</b>	416.246.245,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Essencial à Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
01 - Legislativo Municipal	14.735.910,00					
02 - Procuradoria Geral do Município		3.008.003,00				
04 - Secretaria Municipal de Agricultura			3.855.419,00			
05 - Secretaria Municipal de Educação						
06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			5.862.074,00			
09 - Secretaria Municipal de Governo			2.473.702,00			
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			22.189.495,00			
11 - Secretaria Municipal de Saúde						92.826.058,05
12 - Secretaria Municipal de Administração			7.675.916,00			
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo						
14 - Secretaria Municipal de Fazenda			11.192.054,00			
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			3.338.522,00			
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social			1.772.489,00		18.444.032,00	
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				16.066.884,00		
88 - Encargos Gerais do Município						
99 - Reserva de Contingência						
<b>Total</b>	<b>14.735.910,00</b>	<b>3.008.003,00</b>	<b>58.359.671,00</b>	<b>16.066.884,00</b>	<b>18.444.032,00</b>	<b>92.826.058,05</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 4

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
01 - Legislativo Municipal						
02 - Procuradoria Geral do Município				442.673,00		
04 - Secretaria Municipal de Agricultura						
05 - Secretaria Municipal de Educação		142.386.755,12				
06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
09 - Secretaria Municipal de Governo						
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente					5.997.265,00	
11 - Secretaria Municipal de Saúde						
12 - Secretaria Municipal de Administração						
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo	1.973.368,00		2.815.535,00			
14 - Secretaria Municipal de Fazenda						
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					418.040,00	
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social						909.378,00
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
88 - Encargos Gerais do Município						
99 - Reserva de Contingência						
<b>Total</b>	<b>1.973.368,00</b>	<b>142.386.755,12</b>	<b>2.815.535,00</b>	<b>442.673,00</b>	<b>6.415.305,00</b>	<b>909.378,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comunicações	Energia
01 - Legislativo Municipal						
02 - Procuradoria Geral do Município						
04 - Secretaria Municipal de Agricultura	890.926,00		4.411.372,00			
05 - Secretaria Municipal de Educação						
06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
09 - Secretaria Municipal de Governo						
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	6.812.144,00	1.026.433,00	250.321,00			5.167.077,00
11 - Secretaria Municipal de Saúde						
12 - Secretaria Municipal de Administração					1.367.192,00	
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo		3.947.895,00		156.765,00		
14 - Secretaria Municipal de Fazenda						
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	209.020,00					
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
88 - Encargos Gerais do Município						
99 - Reserva de Contingência						
<b>Total</b>	<b>7.912.090,00</b>	<b>4.974.328,00</b>	<b>4.661.693,00</b>	<b>156.765,00</b>	<b>1.367.192,00</b>	<b>5.167.077,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 4

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Legislativo Municipal					14.735.910,00
02 - Procuradoria Geral do Município					3.450.676,00
04 - Secretaria Municipal de Agricultura					9.157.717,00
05 - Secretaria Municipal de Educação					142.386.755,12
06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		3.439.782,00			9.301.856,00
09 - Secretaria Municipal de Governo					2.473.702,00
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	4.793.247,00				46.235.982,00
11 - Secretaria Municipal de Saúde					92.826.058,05
12 - Secretaria Municipal de Administração	2.205.241,00				11.248.349,00
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo					8.893.563,00
14 - Secretaria Municipal de Fazenda					11.192.054,00
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					3.965.582,00
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social					21.125.899,00
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	3.971.154,00				20.038.038,00
88 - Encargos Gerais do Município			17.133.819,83		17.133.819,83
99 - Reserva de Contingência				2.080.284,00	2.080.284,00
<b>Total</b>	<b>10.969.642,00</b>	<b>3.439.782,00</b>	<b>17.133.819,83</b>	<b>2.080.284,00</b>	<b>416.246.245,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 8

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01.001	Atividades do Legislativo Municipal	14.735.910,00		14.735.910,00
01	Legislativa	14.735.910,00		14.735.910,00
01.031	Acao Legislativa	14.735.910,00		14.735.910,00
01.031.0001	Gestão Legislativa	14.735.910,00		14.735.910,00
00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	14.735.910,00		
02.003	Fundo de Honorários Advocatícios		564.354,00	564.354,00
03	Essencial à Justiça		564.354,00	564.354,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		564.354,00	564.354,00
03.062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário		564.354,00	564.354,00
00023	Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Castro		564.354,00	
02.007	Procuradoria Geral do Município	2.443.649,00		2.443.649,00
03	Essencial à Justiça	2.443.649,00		2.443.649,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.443.649,00		2.443.649,00
03.062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário	2.443.649,00		2.443.649,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.443.649,00		
02.010	Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor	442.673,00		442.673,00
14	Direitos da Cidadania	442.673,00		442.673,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	442.673,00		442.673,00
14.422.0010	Espaço Cidadão	442.673,00		442.673,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	442.673,00		
04.001	Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	9.157.717,00		9.157.717,00
04	Administração	3.855.419,00		3.855.419,00
04.122	Administracao Geral	3.855.419,00		3.855.419,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	3.855.419,00		3.855.419,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.855.419,00		
17	Saneamento	890.926,00		890.926,00
17.511	Saneamento Básico Rural	890.926,00		890.926,00
17.511.0005	Desenvolvimento Rural	890.926,00		890.926,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	890.926,00		
20	Agricultura	4.411.372,00		4.411.372,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.411.372,00		4.411.372,00
20.608.0005	Desenvolvimento Rural	4.411.372,00		4.411.372,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	4.411.372,00		
05.001	Secretaria Municipal de Educação		218.659,00	218.659,00
12	Educação		218.659,00	218.659,00
12.122	Administracao Geral		218.659,00	218.659,00
12.122.0014	Educação para todos		218.659,00	218.659,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		218.659,00	
05.002	Superintendência de Educação	21.941.077,00	113.763.479,12	135.704.556,12
12	Educação	21.941.077,00	113.763.479,12	135.704.556,12
12.122	Administracao Geral		9.673.153,00	9.673.153,00
12.122.0014	Educação para todos		9.673.153,00	9.673.153,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.591.942,00	
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		4.081.211,00	
12.361	Ensino Fundamental	18.827.684,00	61.672.216,00	80.499.900,00
12.361.0014	Educação para todos	18.827.684,00	61.672.216,00	80.499.900,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	18.827.684,00		
00101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		42.375.577,00	
00102	FUNDEB 40% / FUNDEB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF		96.776,00	
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.702.381,00	
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		6.949.915,00	
00105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros		0,00	
00107	Salário Educação		4.495.602,00	
00139	Conv Seed Pnate/Transporte Escolar		5.419.157,00	
01043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional d		632.808,00	
10610	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educa		0,00	



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 8

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
05.002	Superintendência de Educação	21.941.077,00	113.763.479,12	135.704.556,12
12	Educação	21.941.077,00	113.763.479,12	135.704.556,12
12.365	Educação Infantil	3.113.393,00	39.220.012,12	42.333.405,12
12.365.0014	Educação para todos	3.113.393,00	39.220.012,12	42.333.405,12
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.113.393,00		
00101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		27.281.677,00	
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		3.917.607,12	
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		7.039.902,00	
00143	Fnde/Mec-Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas - Resolução 16(		0,00	
10400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		980.826,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos		124.272,00	124.272,00
12.366.0014	Educação para todos		124.272,00	124.272,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		124.272,00	
12.367	Educacao Especial		3.073.826,00	3.073.826,00
12.367.0014	Educação para todos		3.073.826,00	3.073.826,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		906.397,00	
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.167.429,00	
05.003	Departamento do Controle de Merenda	4.799.950,00	1.663.590,00	6.463.540,00
12	Educação	4.799.950,00	1.663.590,00	6.463.540,00
12.361	Ensino Fundamental	2.659.779,00	881.348,00	3.541.127,00
12.361.0014	Educação para todos	2.659.779,00	881.348,00	3.541.127,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.659.779,00		
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		881.348,00	
12.365	Educação Infantil	2.090.200,00	777.143,00	2.867.343,00
12.365.0014	Educação para todos	2.090.200,00	777.143,00	2.867.343,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.090.200,00		
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		777.143,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	49.971,00	5.099,00	55.070,00
12.366.0014	Educação para todos	49.971,00	5.099,00	55.070,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	49.971,00		
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de		5.099,00	
06.001	Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude	9.085.521,00	0,00	9.085.521,00
04	Administração	5.862.074,00		5.862.074,00
04.122	Administracao Geral	5.862.074,00		5.862.074,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	5.862.074,00		5.862.074,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	5.862.074,00		
27	Desporto e Lazer	3.223.447,00	0,00	3.223.447,00
27.451	Infra-Estrutura Urbana	914.606,00		914.606,00
27.451.0009	Esporte e Lazer	914.606,00		914.606,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	914.606,00		
27.811	Desporto de Rendimento	1.575.192,00	0,00	1.575.192,00
27.811.0009	Esporte e Lazer	1.575.192,00	0,00	1.575.192,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.575.192,00		
00556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pele		0,00	
27.812	Desporto Comunitário	377.281,00		377.281,00
27.812.0009	Esporte e Lazer	377.281,00		377.281,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	377.281,00		
27.813	Lazer	356.368,00		356.368,00
27.813.0009	Esporte e Lazer	356.368,00		356.368,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	356.368,00		
06.002	Fundo Municipal de Esporte	216.335,00		216.335,00
27	Desporto e Lazer	216.335,00		216.335,00
27.811	Desporto de Rendimento	216.335,00		216.335,00
27.811.0009	Esporte e Lazer	216.335,00		216.335,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	216.335,00		



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 3 / 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.001	Diretoria Municipal de Governo	2.447.680,00		2.447.680,00
04	Administração	2.447.680,00		2.447.680,00
04.122	Administracao Geral	2.447.680,00		2.447.680,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	2.447.680,00		2.447.680,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.447.680,00		
09.005	Fundo de Reequipamentos de Bombeiros		26.022,00	26.022,00
04	Administração		26.022,00	26.022,00
04.122	Administracao Geral		26.022,00	26.022,00
04.122.0002	Apoio Administrativo		26.022,00	26.022,00
00515	Funrebom		26.022,00	
10.001	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	30.425.764,00	10.271.716,00	40.697.480,00
04	Administração	20.655.479,00	1.534.016,00	22.189.495,00
04.122	Administracao Geral	20.655.479,00	1.534.016,00	22.189.495,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	20.655.479,00	1.534.016,00	22.189.495,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.655.479,00		
00511	Taxas - Prestação de Serviços		1.534.016,00	
15	Urbanismo	4.071.709,00	1.925.556,00	5.997.265,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.071.709,00	1.925.556,00	5.997.265,00
15.451.0003	Serviços Urbanos Eficientes	156.765,00		156.765,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	156.765,00		
15.451.0006	Infraestrutura Urbana	3.914.944,00	1.925.556,00	5.840.500,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.914.944,00		
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previde		1.918.445,00	
00512	Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)		7.111,00	
17	Saneamento		6.812.144,00	6.812.144,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		6.812.144,00	6.812.144,00
17.512.0003	Serviços Urbanos Eficientes		6.812.144,00	6.812.144,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços		6.812.144,00	
18	Gestão Ambiental	655.008,00		655.008,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	655.008,00		655.008,00
18.541.0004	Castro Verde	655.008,00		655.008,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	655.008,00		
20	Agricultura	250.321,00		250.321,00
20.304	Vigilância Sanitária	250.321,00		250.321,00
20.304.0007	Controle da Sanidade Animal	250.321,00		250.321,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	250.321,00		
26	Transporte	4.793.247,00		4.793.247,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.793.247,00		4.793.247,00
26.782.0005	Desenvolvimento Rural	4.793.247,00		4.793.247,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	4.793.247,00		
10.002	Fundo de Iluminação Pública		5.167.077,00	5.167.077,00
25	Energia		5.167.077,00	5.167.077,00
25.452	Servicos Urbanos		5.167.077,00	5.167.077,00
25.452.0003	Serviços Urbanos Eficientes		5.167.077,00	5.167.077,00
00507	Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF		5.167.077,00	
10.003	Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA		371.425,00	371.425,00
18	Gestão Ambiental		371.425,00	371.425,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		371.425,00	371.425,00
18.541.0004	Castro Verde		371.425,00	371.425,00
00555	Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município		371.425,00	
11.001	Fundo Municipal de Saúde	25.576.444,00	67.249.614,05	92.826.058,05
10	Saúde	25.576.444,00	67.249.614,05	92.826.058,05
10.122	Administracao Geral	2.255.787,00	6.041.645,05	8.297.432,05
10.122.0011	Mais Saúde para os Castrenses	2.255.787,00	6.041.645,05	8.297.432,05
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.255.787,00		
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)		6.041.645,05	
00304	Receitas de Alienação e Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros		0,00	
05182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.001	Fundo Municipal de Saúde	25.576.444,00	67.249.614,05	92.826.058,05
10	Saúde	25.576.444,00	67.249.614,05	92.826.058,05
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	287.402,00		287.402,00
10.243.0011	Mais Saúde para os Castrenses	287.402,00		287.402,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	287.402,00		
10.301	Atenção Básica	104.510,00	32.693.917,00	32.798.427,00
10.301.0011	Mais Saúde para os Castrenses	104.510,00	32.693.917,00	32.798.427,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	104.510,00		
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)		22.118.821,00	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.799.557,00	
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	
04942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		244.552,00	
04943	FNS/ATENÇÃO BÁSICA/INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DC		0,00	
05182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	
10173	Emendas de Bancadas (art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Incremento Tempo		0,00	
10510	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		2.530.987,00	
10620	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde		0,00	
10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		0,00	
10670	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profiss		0,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.928.745,00	22.835.368,00	45.764.113,00
10.302.0011	Mais Saúde para os Castrenses	22.928.745,00	22.835.368,00	45.764.113,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	22.928.745,00		
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)		16.395.237,00	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.977.619,00	
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	
04942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.462.512,00	
05182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	
10620	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde		0,00	
10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		0,00	
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico		2.612.750,00	2.612.750,00
10.303.0011	Mais Saúde para os Castrenses		2.612.750,00	2.612.750,00
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)		2.612.750,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.065.934,00	3.065.934,00
10.305.0011	Mais Saúde para os Castrenses		3.065.934,00	3.065.934,00
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)		1.649.084,00	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		244.866,00	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		589.644,00	
10.305.0011	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento		582.340,00	
12.001	Secretaria Municipal de Administração	7.282.934,00		7.282.934,00
04	Administração	5.077.693,00		5.077.693,00
04.122	Administracao Geral	5.077.693,00		5.077.693,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	4.259.633,00		4.259.633,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	4.259.633,00		
04.122.0003	Serviços Urbanos Eficientes	818.060,00		818.060,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	818.060,00		
26	Transporte	2.205.241,00		2.205.241,00
26.781	Transporte Aéreo	331.208,00		331.208,00
26.781.0003	Serviços Urbanos Eficientes	331.208,00		331.208,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	331.208,00		
26.782	Transporte Rodoviário	1.874.033,00		1.874.033,00
26.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	1.874.033,00		1.874.033,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.874.033,00		
12.003	Superintendência de Recursos Humanos	2.598.223,00		2.598.223,00
04	Administração	2.598.223,00		2.598.223,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2.598.223,00		2.598.223,00
04.128.0002	Apoio Administrativo	2.598.223,00		2.598.223,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.598.223,00		



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 5 / 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.004	Diretoria de Comunicação	1.367.192,00		1.367.192,00
24	Comunicações	1.367.192,00		1.367.192,00
24.131	Comunicação Social	1.367.192,00		1.367.192,00
24.131.0002	Apoio Administrativo	1.367.192,00		1.367.192,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.367.192,00		
13.003	Superintendência de Indústria	156.765,00		156.765,00
22	Indústria	156.765,00		156.765,00
22.661	Promoção Industrial	156.765,00		156.765,00
22.661.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços	156.765,00		156.765,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	156.765,00		
13.004	Superintendência de Comércio e Serviços	1.973.368,00		1.973.368,00
11	Trabalho	1.973.368,00		1.973.368,00
11.334	Fomento ao Trabalho	1.973.368,00		1.973.368,00
11.334.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços	1.973.368,00		1.973.368,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.973.368,00		
13.005	Superintendência de Turismo	3.529.855,00		3.529.855,00
18	Gestão Ambiental	3.529.855,00		3.529.855,00
18.695	Turismo	3.529.855,00		3.529.855,00
18.695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional	3.529.855,00		3.529.855,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.529.855,00		
13.006	Superintendência de Cultura	2.815.535,00	0,00	2.815.535,00
13	Cultura	2.815.535,00		2.815.535,00
13.392	Difusão Cultural	2.815.535,00	0,00	2.815.535,00
13.392.0008	Universalização da Cultura	2.815.535,00	0,00	2.815.535,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.815.535,00		
10530	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Au		0,00	
13.007	Fundo Municipal de Turismo	418.040,00		418.040,00
18	Gestão Ambiental	418.040,00		418.040,00
18.695	Turismo	418.040,00		418.040,00
18.695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional	418.040,00		418.040,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	418.040,00		
14.001	Secretaria Municipal de Fazenda	763.025,00		763.025,00
04	Administração	763.025,00		763.025,00
04.121	Planejamento e Orçamento	522.942,00		522.942,00
04.121.0002	Apoio Administrativo	522.942,00		522.942,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	522.942,00		
04.122	Administracao Geral	240.083,00		240.083,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	240.083,00		240.083,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	240.083,00		
14.002	Diretoria Contábil	1.089.608,00		1.089.608,00
04	Administração	1.089.608,00		1.089.608,00
04.129	Administração de Receitas	1.089.608,00		1.089.608,00
04.129.0002	Apoio Administrativo	1.089.608,00		1.089.608,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.089.608,00		
14.003	Diretoria Financeira	724.856,00		724.856,00
04	Administração	724.856,00		724.856,00
04.123	Administração Financeira	724.856,00		724.856,00
04.123.0002	Apoio Administrativo	724.856,00		724.856,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	724.856,00		
14.004	Diretoria de Suprimentos	990.361,00		990.361,00
04	Administração	990.361,00		990.361,00
04.122	Administracao Geral	990.361,00		990.361,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	990.361,00		990.361,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	990.361,00		



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 6 / 8

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
14.005	Diretoria Tributária	3.238.453,00	82.144,00	3.320.597,00
04	Administração	3.238.453,00	82.144,00	3.320.597,00
04.129	Administração de Receitas	3.238.453,00	82.144,00	3.320.597,00
04.129.0002	Apoio Administrativo	3.238.453,00	82.144,00	3.320.597,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.238.453,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		82.144,00	
14.006	Assessoria de Suporte de Tecnologia	3.154.944,00	1.148.663,00	4.303.607,00
04	Administração	3.154.944,00	1.148.663,00	4.303.607,00
04.126	Tecnologia da Informação	3.154.944,00	1.148.663,00	4.303.607,00
04.126.0002	Apoio Administrativo	3.154.944,00	1.148.663,00	4.303.607,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.154.944,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.148.663,00	
15.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3.965.582,00		3.965.582,00
04	Administração	3.338.522,00		3.338.522,00
04.122	Administracao Geral	2.951.835,00		2.951.835,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	2.951.835,00		2.951.835,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.951.835,00		
04.127	Ordenamento Territorial	386.687,00		386.687,00
04.127.0002	Apoio Administrativo	386.687,00		386.687,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	386.687,00		
15	Urbanismo	418.040,00		418.040,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	418.040,00		418.040,00
15.451.0006	Infraestrutura Urbana	418.040,00		418.040,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	418.040,00		
17	Saneamento	209.020,00		209.020,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	209.020,00		209.020,00
17.512.0006	Infraestrutura Urbana	209.020,00		209.020,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	209.020,00		
16.001	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.320.678,00	0,00	3.320.678,00
04	Administração	1.772.489,00		1.772.489,00
04.122	Administracao Geral	1.772.489,00		1.772.489,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	1.772.489,00		1.772.489,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.772.489,00		
08	Assistência Social	1.548.189,00	0,00	1.548.189,00
08.122	Administracao Geral	188.118,00	0,00	188.118,00
08.122.0015	Castro mais social	188.118,00	0,00	188.118,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	188.118,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	803.808,00		803.808,00
08.243.0015	Castro mais social	803.808,00		803.808,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	803.808,00		
08.306	Alimentação e Nutrição	556.263,00		556.263,00
08.306.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços	556.263,00		556.263,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	556.263,00		
16.002	Fundo Municipal de Assistência Social	15.784.909,00	868.892,00	16.653.801,00
08	Assistência Social	15.784.909,00	868.892,00	16.653.801,00
08.244	Assistência Comunitária	15.784.909,00	868.892,00	16.653.801,00
08.244.0015	Castro mais social	15.784.909,00	868.892,00	16.653.801,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	15.784.909,00		
00014	Fundo Municipal de Assistência Social		1.463,00	
00831	SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Ad		0,00	
00885	Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçado		0,00	
00942	Termo de Adesão - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Even		0,00	
20933	Igdsuas Portaria Mds 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		194.596,00	
20934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		460.993,00	
20935	Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)		211.840,00	



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 7 / 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.003	Fundo Municipal do Idoso	31.353,00	3.866,00	35.219,00
08	Assistência Social	31.353,00	3.866,00	35.219,00
08.241	Assistência ao Idoso	31.353,00	3.866,00	35.219,00
08.241.0015	Castro mais social	31.353,00	3.866,00	35.219,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	31.353,00		
00900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		3.866,00	
16.004	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	190.208,00	15.676,00	205.884,00
08	Assistência Social	190.208,00	15.676,00	205.884,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	190.208,00	15.676,00	205.884,00
08.243.0015	Castro mais social	190.208,00	15.676,00	205.884,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	190.208,00		
00880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		15.676,00	
16.005	Habitação de Interesse Social	896.733,00		896.733,00
16	Habitação	896.733,00		896.733,00
16.482	Habitacão Urbana	896.733,00		896.733,00
16.482.0006	Infraestrutura Urbana	896.733,00		896.733,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	896.733,00		
16.006	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	12.645,00		12.645,00
16	Habitação	12.645,00		12.645,00
16.482	Habitacão Urbana	12.645,00		12.645,00
16.482.0006	Infraestrutura Urbana	12.645,00		12.645,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	12.645,00		
16.007	Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	313,00		313,00
08	Assistência Social	313,00		313,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	313,00		313,00
08.422.0015	Castro mais social	313,00		313,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	313,00		
16.008	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	313,00		313,00
08	Assistência Social	313,00		313,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	313,00		313,00
08.242.0015	Castro mais social	313,00		313,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	313,00		
16.009	Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher	313,00	0,00	313,00
08	Assistência Social	313,00	0,00	313,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	313,00	0,00	313,00
08.422.0015	Castro mais social	313,00	0,00	313,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	313,00		
00898	Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher Del.008/		0,00	
17.001	Secretaria Municipal de Segurança Pública	19.051.255,00		19.051.255,00
06	Segurança Pública	16.066.884,00		16.066.884,00
06.181	Policiamento	16.066.884,00		16.066.884,00
06.181.0003	Serviços Urbanos Eficientes	16.066.884,00		16.066.884,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	16.066.884,00		
26	Transporte	2.984.371,00		2.984.371,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.984.371,00		2.984.371,00
26.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	2.984.371,00		2.984.371,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.984.371,00		
17.002	Fundo Municipal de Trânsito		986.783,00	986.783,00
26	Transporte		986.783,00	986.783,00
26.782	Transporte Rodoviário		986.783,00	986.783,00
26.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes		986.783,00	986.783,00
00509	Gerenciamento do Trânsito		986.783,00	
88.001	Encargos Especiais do Município	17.114.341,83	19.478,00	17.133.819,83
28	Encargos Especiais	17.114.341,83	19.478,00	17.133.819,83
28.846	Outros encargos Especiais	17.114.341,83	19.478,00	17.133.819,83
28.846.0000	Encargos Especiais do Município	17.114.341,83	19.478,00	17.133.819,83
00000	Recursos Ordinários (Livres)	17.114.341,83		
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previde		19.378,00	



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 8 / 8

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
88.001	Encargos Especiais do Município	17.114.341,83	19.478,00	17.133.819,83
28	Encargos Especiais	17.114.341,83	19.478,00	17.133.819,83
28.846	Outros encargos Especiais	17.114.341,83	19.478,00	17.133.819,83
28.846.0000	Encargos Especiais do Município	17.114.341,83	19.478,00	17.133.819,83
00512	Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)		100,00	
99.999	Reserva de Contingência	2.080.284,00		2.080.284,00
99	Reserva de Contingência	2.080.284,00		2.080.284,00
99.999	Reserva de contingência	2.080.284,00		2.080.284,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	2.080.284,00		2.080.284,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.080.284,00		
<b>Total Geral</b>		213.824.806,83	202.421.438,17	416.246.245,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			394.087.277,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais	219.813.092,88		
32000000000000000000	Juros e encargos da dívida	4.894.748,00		
33000000000000000000	Outras despesas correntes	169.379.436,12		
40000000000000000000	Despesas de capital			20.078.684,00
44000000000000000000	Investimentos	15.042.532,00		
46000000000000000000	Amortização da dívida	5.036.152,00		
90000000000000000000	Reserva de contingência			2.080.284,00
99000000000000000000	Reserva de contingência	2.080.284,00		
<b>Total</b>				<b>416.246.245,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO - PR**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Outros Benefícios	Pagamento a vista	1.584.046,87	1.655.487,38	1.730.149,86	Redução da inadimplência
IPTU	Outros Benefícios	Imune de Impostos e taxas	2.241.859,13	2.309.114,90	2.378.388,35	
IPTU	Incentivos Fiscais	Incentivo a Arrecadação - Desconto de 10% concedido no IPTU, para pagamento à Vista; Contribuintes imunes e isentos do IPTU; Isenção de Impostos e Taxas p/ Entidade Filantrópicas e sem Fins Lucrativos	1.137.870,87	1.260.969,90	1.387.066,89	
IPTU	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção de Impostos - IPTU	2.048.557,72	2.110.014,45	2.173.314,80	
ILUMNACAO PUBLICA - COSIP	Outros Benefícios	Imune de Impostos e taxas	15.108,45	15.456,35	15.765,47	
COLETA DE LIXO	Outros Benefícios	Imune de Impostos e taxas	386.521,20	398.116,84	410.060,35	
DIVIDA	Outros Benefícios	Prescrição e Débitos Cancelados de impostos, taxas e demais receitas	1.759.619,04	1.812.407,61	1.866.779,80	
COLETA DE LIXO	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção de Taxas - Coleta de Lixo	225.450,27	232.213,78	239.180,19	
ILUMNACAO PUBLICA - COSIP	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção de Taxas - Iluminação Pública	2.960,46	3.049,27	3.140,75	
<b>TOTAL</b>			<b>9.401.994,01</b>	<b>9.796.830,48</b>	<b>10.203.846,46</b>	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 15/04/2024, às 09:16:34.

Notas:

O valor acima especificado já vem sendo desconsiderado na previsão de arrecadação das receitas, desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.



**MUNICÍPIO DE CASTRO - PR**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	470.743.869,62	100,00 %	457.032.883,13	100,00 %	443.721.245,76	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>470.743.869,62</b>	<b>100,00 %</b>	<b>457.032.883,13</b>	<b>100,00 %</b>	<b>443.721.245,76</b>	<b>100,00 %</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 15/04/2024, às 09:30:42.

Notas:

a) A variação positiva do Patrimônio Líquido - PL verificado no ano de 2022 em relação a 2021, no montante de R\$ 13.311.637,37 (treze milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), foi ocasionado pelo superávit do exercício de 2022 maior que os ajustes realizados no PL no mesmo período.

b) A variação positiva do PL verificado no ano de 2023 em relação a 2022, no montante de R\$ 13.710.986,79 (treze milhões, setecentos e dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), foi ocasionado pelo superávit do exercício de 2023 maior que os ajustes realizados no PL no mesmo período.



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo  
Ano: 2025  
Entidade(s): Consolidado

Pág 1 / 3

<b>Cód. Função</b>	<b>Descrição da Função</b>	<b>Cód. Subfunção</b>	<b>Descrição da Subfunção</b>
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0003	Essencial à Justiça	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciár
0004	Administração	0121	Planejamento e Orçamento
		0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0126	Tecnologia da Informação
		0127	Ordenamento Territorial
		0128	Formação de Recursos Humanos
		0129	Administração de Receitas
0006	Segurança Pública	0181	Policiamento
0008	Assistência Social	0122	Administracao Geral
		0241	Assistência ao Idoso
		0242	Assistência à Pessoa com Deficiência
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
		0306	Alimentação e Nutrição
		0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
0010	Saúde	0122	Administracao Geral



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo  
Ano: 2025  
Entidade(s): Consolidado

Pág 2 / 3

<b>Cód. Função</b>	<b>Descrição da Função</b>	<b>Cód. Subfunção</b>	<b>Descrição da Subfunção</b>
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0303	Supor te Profilático e Terapêutico
		0305	Vigilância Epidemiológica
0011	Trabalho	0334	Fomento ao Trabalho
0012	Educação	0122	Administracao Geral
		0361	Ensino Fundamental
		0365	Educação Infantil
		0366	Educação de Jovens e Adultos
		0367	Educacao Especial
0013	Cultura	0392	Difusão Cultural
0014	Direitos da Cidadania	0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana
0017	Saneamento	0511	Saneamento Básico Rural
		0512	Saneamento Básico Urbano
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo  
Ano: 2025  
Entidade(s): Consolidado

Pág 3 / 3

<b>Cód. Função</b>	<b>Descrição da Função</b>	<b>Cód. Subfunção</b>	<b>Descrição da Subfunção</b>
		0695	Turismo
0020	Agricultura	0304	Vigilância Sanitária
		0608	Promoção da Produção Agropecuária
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial
0024	Comunicações	0131	Comunicação Social
0025	Energia	0452	Servicos Urbanos
0026	Transporte	0781	Transporte Aéreo
		0782	Transporte Rodoviário
0027	Desporto e Lazer	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0811	Desporto de Rendimento
		0812	Desporto Comunitário
		0813	Lazer
0028	Encargos Especiais	0846	Outros encargos Especiais
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência



**MUNICÍPIO DE CASTRO - PR**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2025</b>
Aumento Permanente da Receita	27.612.957,70
(-) Transferências Constitucionais	502.387,12
(-) Transferências ao FUNDEB	3.709.707,93
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	23.400.862,65
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>23.400.862,65</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.200.000,00
Novas DOCC	1.200.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>22.200.862,65</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 14/04/2024, às 17:15:27.

Notas:

O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente



## MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	284.577.915,00	358.238.601,00	25,88	398.109.499,00	11,13	416.246.245,00	4,56	435.018.950,67	4,51	454.638.305,43	4,51
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	403.451.701,58	422.849.490,62	4,81	413.024.436,80	(2,32)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	296.074.862,77	365.403.373,02	23,42	398.109.499,00	8,95	416.246.245,00	4,56	435.018.950,67	4,51	454.638.305,43	4,51
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	419.751.150,32	431.306.480,43	2,75	413.024.436,80	(4,24)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 15/04/2024, às 09:33:38.



## MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	<b>2023 (a)</b>	<b>2022 (b)</b>	<b>2021 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	25.939,90	0,00	64.543,78
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	69.702,77
Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.939,90	64.543,78	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	95.023,40	593.754,25	0,00
Investimentos	95.023,40	593.754,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	593.754,25	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	<b>2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)</b>	<b>2022 (h) = ((Ib - IIle) + IIIi)</b>	<b>2021 (i) = (Ic - IIf)</b>
VALOR (III)	(598.293,97)	(529.210,47)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 15/04/2024, às 09:22:53.

Notas:

a) A despesa executada refere-se a despesa liquidada somadas às despesas inscritas em restos a pagar não processados, custeadas com recursos de alienação de ativos.

b) As despesas referente a 2022 e 2023, foram executadas na sua totalidade com recursos do superávit financeiro.

c) O saldo financeiro do demonstrativo não considera os restos a pagar cancelados e o saldo de Superávit Financeiro apurado em exercícios anteriores a 2021.



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			14.735.910,00	14.735.910,00
0001.0031	Acao Legislativa			14.735.910,00	14.735.910,00
0001.0031.0001	Gestão Legislativa			14.735.910,00	14.735.910,00
0001.0031.0001.2007	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal			14.735.910,00	14.735.910,00
00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			14.735.910,00	14.735.910,00
0003	Essencial à Justiça			3.008.003,00	3.008.003,00
0003.0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			3.008.003,00	3.008.003,00
0003.0062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário			3.008.003,00	3.008.003,00
0003.0062.0016.2090	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			2.443.649,00	2.443.649,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			2.443.649,00	2.443.649,00
0003.0062.0016.2091	Fundo de Honorários Advocatícios			564.354,00	564.354,00
00023	Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Castro			564.354,00	564.354,00
0004	Administração			58.359.671,00	58.359.671,00
0004.0121	Planejamento e Orçamento			522.942,00	522.942,00
0004.0121.0002	Apoio Administrativo			522.942,00	522.942,00
0004.0121.0002.2040	Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução Orçamentária			522.942,00	522.942,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			522.942,00	522.942,00
0004.0122	Administracao Geral			45.413.151,00	45.413.151,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			44.595.091,00	44.595.091,00
0004.0122.0002.2006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura			3.855.419,00	3.855.419,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			3.855.419,00	3.855.419,00
0004.0122.0002.2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			14.800.027,00	14.800.027,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			13.266.011,00	13.266.011,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços			1.534.016,00	1.534.016,00
0004.0122.0002.2016	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Logística			7.389.468,00	7.389.468,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			7.389.468,00	7.389.468,00
0004.0122.0002.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude			5.862.074,00	5.862.074,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			5.862.074,00	5.862.074,00
0004.0122.0002.2037	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabinete do Prefeito			2.447.680,00	2.447.680,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			2.447.680,00	2.447.680,00
0004.0122.0002.2039	Manutenção das Atividades do Funrebom			26.022,00	26.022,00
00515	Funrebom			26.022,00	26.022,00
0004.0122.0002.2041	Manutenção das Atividades do Suprimentos			990.361,00	990.361,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			990.361,00	990.361,00
0004.0122.0002.2055	Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio			3.989.491,00	3.989.491,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			3.989.491,00	3.989.491,00
0004.0122.0002.2077	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Família e De			1.772.489,00	1.772.489,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			1.772.489,00	1.772.489,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0002.2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração			270.142,00	270.142,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			270.142,00	270.142,00
0004.0122.0002.2094	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Fazenda			240.083,00	240.083,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			240.083,00	240.083,00
0004.0122.0002.2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			2.951.835,00	2.951.835,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			2.951.835,00	2.951.835,00
0004.0122.0003	Serviços Urbanos Eficientes			818.060,00	818.060,00
0004.0122.0003.2053	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal			818.060,00	818.060,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			818.060,00	818.060,00
0004.0123	Administração Financeira			724.856,00	724.856,00
0004.0123.0002	Apoio Administrativo			724.856,00	724.856,00
0004.0123.0002.2043	Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira			724.856,00	724.856,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			724.856,00	724.856,00
0004.0126	Tecnologia da Informação			4.303.607,00	4.303.607,00
0004.0126.0002	Apoio Administrativo			4.303.607,00	4.303.607,00
0004.0126.0002.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas			4.303.607,00	4.303.607,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			3.154.944,00	3.154.944,00
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.148.663,00	1.148.663,00
0004.0127	Ordenamento Territorial			386.687,00	386.687,00
0004.0127.0002	Apoio Administrativo			386.687,00	386.687,00
0004.0127.0002.2088	Manutenção das Atividades do Geoprocessamento			386.687,00	386.687,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			386.687,00	386.687,00
0004.0128	Formação de Recursos Humanos			2.598.223,00	2.598.223,00
0004.0128.0002	Apoio Administrativo			2.598.223,00	2.598.223,00
0004.0128.0002.2047	Manutenção das Atividades da Superintendência de Recursos Humanos			2.598.223,00	2.598.223,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			2.598.223,00	2.598.223,00
0004.0129	Administração de Receitas			4.410.205,00	4.410.205,00
0004.0129.0002	Apoio Administrativo			4.410.205,00	4.410.205,00
0004.0129.0002.2042	Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil			1.089.608,00	1.089.608,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			1.089.608,00	1.089.608,00
0004.0129.0002.2044	Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ativa e A			3.320.597,00	3.320.597,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			3.238.453,00	3.238.453,00
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			82.144,00	82.144,00
0006	Segurança Pública			16.066.884,00	16.066.884,00
0006.0181	Policiamento			16.066.884,00	16.066.884,00
0006.0181.0003	Serviços Urbanos Eficientes			16.066.884,00	16.066.884,00
0006.0181.0003.2035	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segurança Pública			1.968.692,00	1.968.692,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			1.968.692,00	1.968.692,00
0006.0181.0003.2096	Manutenção da Guarda Municipal e Guarda Patrimonial			14.098.192,00	14.098.192,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00000	Recursos Ordinários (Livres)			14.098.192,00	14.098.192,00
0008	Assistência Social		188.118,00	18.255.914,00	18.444.032,00
0008.0122	Administracao Geral		188.118,00		188.118,00
0008.0122.0015	Castro mais social		188.118,00		188.118,00
0008.0122.0015.1008	Infraestrutura e Apoio Logístico para a Proteção Social Básica e Especial		188.118,00		188.118,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)		188.118,00		188.118,00
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00		0,00
0008.0241	Assistência ao Idoso			35.219,00	35.219,00
0008.0241.0015	Castro mais social			35.219,00	35.219,00
0008.0241.0015.2084	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			35.219,00	35.219,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			31.353,00	31.353,00
00900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			3.866,00	3.866,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			313,00	313,00
0008.0242.0015	Castro mais social			313,00	313,00
0008.0242.0015.2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			313,00	313,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			313,00	313,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.009.692,00	1.009.692,00
0008.0243.0015	Castro mais social			1.009.692,00	1.009.692,00
0008.0243.0015.6004	Manutenção do Órgão Conselho Tutelar			803.808,00	803.808,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			803.808,00	803.808,00
0008.0243.0015.6005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			205.884,00	205.884,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			190.208,00	190.208,00
00880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			15.676,00	15.676,00
0008.0244	Assistência Comunitária			16.653.801,00	16.653.801,00
0008.0244.0015	Castro mais social			16.653.801,00	16.653.801,00
0008.0244.0015.2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social			6.529.376,00	6.529.376,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			6.333.317,00	6.333.317,00
00014	Fundo Municipal de Assistência Social			1.463,00	1.463,00
20933	Igdsuas Portaria Mds 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)			194.596,00	194.596,00
0008.0244.0015.2081	Benefícios Eventuais			2.622.782,00	2.622.782,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			2.622.782,00	2.622.782,00
00942	Termo de Adesão - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais - Deliberação			0,00	0,00
0008.0244.0015.2082	Manutenção da Proteção Social Básica			6.110.853,00	6.110.853,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			5.649.860,00	5.649.860,00
20934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			460.993,00	460.993,00
0008.0244.0015.2083	Manutenção da Programa de Proteção Social Especial			1.390.790,00	1.390.790,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			1.178.950,00	1.178.950,00
00831	SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e			0,00	0,00
00885	Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e			0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20935	Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)			211.840,00	211.840,00
0008.0306	Alimentação e Nutrição			556.263,00	556.263,00
0008.0306.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços			556.263,00	556.263,00
0008.0306.0012.2078	Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional			556.263,00	556.263,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			556.263,00	556.263,00
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			626,00	626,00
0008.0422.0015	Castro mais social			626,00	626,00
0008.0422.0015.2097	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			313,00	313,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			313,00	313,00
0008.0422.0015.2099	Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher			313,00	313,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			313,00	313,00
00898	Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher Del.008/2023			0,00	0,00
0010	Saúde			209.020,00	92.617.038,05
0010.0122	Administracao Geral			209.020,00	8.088.412,05
0010.0122.0011	Mais Saúde para os Castrenses			209.020,00	8.088.412,05
0010.0122.0011.1004	Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde			209.020,00	209.020,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			209.020,00	209.020,00
05182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	0,00
0010.0122.0011.2031	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				21.947,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)				21.947,00
0010.0122.0011.2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa				8.066.465,05
00000	Recursos Ordinários (Livres)				2.024.820,00
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)				6.041.645,05
00304	Receitas de Alienação e Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros				0,00
0010.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente				287.402,00
0010.0243.0011	Mais Saúde para os Castrenses				287.402,00
0010.0243.0011.2030	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente				287.402,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)				287.402,00
0010.0301	Atenção Básica				32.798.427,00
0010.0301.0011	Mais Saúde para os Castrenses				32.798.427,00
0010.0301.0011.2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica				32.798.427,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)				104.510,00
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)				22.118.821,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				7.799.557,00
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				0,00
04942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				244.552,00
04943	FNS/ATENÇÃO BÁSICA/INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇO				0,00
05182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				0,00
10173	Emendas de Bancadas (art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Incremento Temporário ao Cus				0,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10510	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes			2.530.987,00	2.530.987,00
10620	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde			0,00	0,00
10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos			0,00	0,00
10670	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da En			0,00	0,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			45.764.113,00	45.764.113,00
0010.0302.0011	Mais Saúde para os Castrenses			45.764.113,00	45.764.113,00
0010.0302.0011.2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade			30.151.486,00	30.151.486,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			17.050.434,00	17.050.434,00
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			7.632.861,00	7.632.861,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.005.679,00	4.005.679,00
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	0,00
04942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.462.512,00	1.462.512,00
05182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	0,00
10620	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde			0,00	0,00
10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos			0,00	0,00
0010.0302.0011.2027	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento			15.612.627,00	15.612.627,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			5.878.311,00	5.878.311,00
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			8.762.376,00	8.762.376,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			971.940,00	971.940,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			2.612.750,00	2.612.750,00
0010.0303.0011	Mais Saúde para os Castrenses			2.612.750,00	2.612.750,00
0010.0303.0011.2025	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica			2.612.750,00	2.612.750,00
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			2.612.750,00	2.612.750,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			3.065.934,00	3.065.934,00
0010.0305.0011	Mais Saúde para os Castrenses			3.065.934,00	3.065.934,00
0010.0305.0011.2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde			3.065.934,00	3.065.934,00
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			1.649.084,00	1.649.084,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			244.866,00	244.866,00
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			589.644,00	589.644,00
10510	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes			582.340,00	582.340,00
0011	Trabalho			1.973.368,00	1.973.368,00
0011.0334	Fomento ao Trabalho			1.973.368,00	1.973.368,00
0011.0334.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços			1.973.368,00	1.973.368,00
0011.0334.0012.2048	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria e Comercio			1.973.368,00	1.973.368,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			1.973.368,00	1.973.368,00
0012	Educação		6.697.000,00	135.689.755,12	142.386.755,12
0012.0122	Administracao Geral			9.891.812,00	9.891.812,00
0012.0122.0014	Educação para todos			9.891.812,00	9.891.812,00
0012.0122.0014.2058	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário			218.659,00	218.659,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			218.659,00	218.659,00
0012.0122.0014.2059	Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação			9.673.153,00	9.673.153,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.591.942,00	5.591.942,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			4.081.211,00	4.081.211,00
0012.0361	Ensino Fundamental		3.976.605,00	80.064.422,00	84.041.027,00
0012.0361.0014	Educação para todos		3.976.605,00	80.064.422,00	84.041.027,00
0012.0361.0014.1007	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais		3.976.605,00		3.976.605,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.363.855,00	1.363.855,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.612.750,00		2.612.750,00
0012.0361.0014.2060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental			13.182.462,00	13.182.462,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			8.506.771,00	8.506.771,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			338.526,00	338.526,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			4.337.165,00	4.337.165,00
00105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros			0,00	0,00
0012.0361.0014.2061	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental			42.472.353,00	42.472.353,00
00101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF			42.375.577,00	42.375.577,00
00102	FUNDEB 40% / FUNDEB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF			96.776,00	96.776,00
0012.0361.0014.2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar			20.711.715,00	20.711.715,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			10.164.148,00	10.164.148,00
00107	Salário Educação			4.495.602,00	4.495.602,00
00139	Conv Seed Pnate/Transporte Escolar			5.419.157,00	5.419.157,00
01043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T			632.808,00	632.808,00
10610	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação			0,00	0,00
0012.0361.0014.2071	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamental			3.468.096,00	3.468.096,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			2.612.750,00	2.612.750,00
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			855.346,00	855.346,00
0012.0361.0014.2073	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educacional			73.031,00	73.031,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			47.029,00	47.029,00
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			26.002,00	26.002,00
0012.0361.0014.6001	Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva			52.255,00	52.255,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			52.255,00	52.255,00
0012.0361.0014.6002	Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura			104.510,00	104.510,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			104.510,00	104.510,00
0012.0365	Educação Infantil		2.720.395,00	42.480.353,12	45.200.748,12
0012.0365.0014	Educação para todos		2.720.395,00	42.480.353,12	45.200.748,12
0012.0365.0014.1006	Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil		2.720.395,00		2.720.395,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.152.745,00	1.152.745,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.567.650,00		1.567.650,00
0012.0365.0014.2065	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola			418.044,12	418.044,12



## MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

### Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): Consolidado

LDI: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			418.044,12	418.044,12
0012.0365.0014.2066	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação Infantil			28.262.503,00	28.262.503,00
00101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF			27.281.677,00	27.281.677,00
10400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			980.826,00	980.826,00
0012.0365.0014.2067	Manutenção e Desenvolvimento da Creche			10.932.463,00	10.932.463,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			3.113.393,00	3.113.393,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.346.818,00	2.346.818,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.472.252,00	5.472.252,00
00143	Fnde/Mec-Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas - Resolução 16(36.943-8)			0,00	0,00
0012.0365.0014.2074	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche			1.323.153,00	1.323.153,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			1.045.100,00	1.045.100,00
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			278.053,00	278.053,00
0012.0365.0014.2075	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola			1.544.190,00	1.544.190,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			1.045.100,00	1.045.100,00
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			499.090,00	499.090,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			179.342,00	179.342,00
0012.0366.0014	Educação para todos			179.342,00	179.342,00
0012.0366.0014.2062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			124.272,00	124.272,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			124.272,00	124.272,00
0012.0366.0014.2072	Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na Educação de Jovens e Adul			55.070,00	55.070,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			49.971,00	49.971,00
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			5.099,00	5.099,00
0012.0367	Educacao Especial			3.073.826,00	3.073.826,00
0012.0367.0014	Educação para todos			3.073.826,00	3.073.826,00
0012.0367.0014.2063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial			3.073.826,00	3.073.826,00
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			906.397,00	906.397,00
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			2.167.429,00	2.167.429,00
0013	Cultura			2.815.535,00	2.815.535,00
0013.0392	Difusão Cultural			2.815.535,00	2.815.535,00
0013.0392.0008	Universalização da Cultura			2.815.535,00	2.815.535,00
0013.0392.0008.6000	Manutenção das Atividades Culturais			2.815.535,00	2.815.535,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			2.815.535,00	2.815.535,00
10530	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			0,00	0,00
0014	Direitos da Cidadania			442.673,00	442.673,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			442.673,00	442.673,00
0014.0422.0010	Espaço Cidadão			442.673,00	442.673,00
0014.0422.0010.2023	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumid			442.673,00	442.673,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			442.673,00	442.673,00
0015	Urbanismo			6.080.873,00	334.432,00
					6.415.305,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		6.080.873,00	334.432,00	6.415.305,00
0015.0451.0003	Serviços Urbanos Eficientes		156.765,00		156.765,00
0015.0451.0003.1001	Programa de Pavimentação das Estradas Rurais		156.765,00		156.765,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)		156.765,00		156.765,00
0015.0451.0006	Infraestrutura Urbana		5.924.108,00	334.432,00	6.258.540,00
0015.0451.0006.1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem		5.506.068,00		5.506.068,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)		3.580.512,00		3.580.512,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		1.918.445,00		1.918.445,00
00512	Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)		7.111,00		7.111,00
0015.0451.0006.1010	Manutenção do Programa de Pavimentação		209.020,00		209.020,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)		209.020,00		209.020,00
0015.0451.0006.1011	Programa de Pavimentação com Pedras Irregulares		209.020,00		209.020,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)		209.020,00		209.020,00
0015.0451.0006.2013	Manutenção dos Parques e Áreas Verdes			334.432,00	334.432,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			334.432,00	334.432,00
0016	Habitação			909.378,00	909.378,00
0016.0482	Habitacao Urbana			909.378,00	909.378,00
0016.0482.0006	Infraestrutura Urbana			909.378,00	909.378,00
0016.0482.0006.2086	Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação			896.733,00	896.733,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			896.733,00	896.733,00
0016.0482.0006.2087	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			12.645,00	12.645,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			12.645,00	12.645,00
0017	Saneamento		1.099.946,00	6.812.144,00	7.912.090,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural		890.926,00		890.926,00
0017.0511.0005	Desenvolvimento Rural		890.926,00		890.926,00
0017.0511.0005.1000	Manutenção do Programa de Saneamento Rural		890.926,00		890.926,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)		890.926,00		890.926,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		209.020,00	6.812.144,00	7.021.164,00
0017.0512.0003	Serviços Urbanos Eficientes			6.812.144,00	6.812.144,00
0017.0512.0003.2010	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário			6.812.144,00	6.812.144,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços			6.812.144,00	6.812.144,00
0017.0512.0006	Infraestrutura Urbana		209.020,00		209.020,00
0017.0512.0006.1009	Implantação de Sistemas de Esgoto		209.020,00		209.020,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)		209.020,00		209.020,00
0018	Gestão Ambiental			4.974.328,00	4.974.328,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			1.026.433,00	1.026.433,00
0018.0541.0004	Castro Verde			1.026.433,00	1.026.433,00
0018.0541.0004.2011	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA			371.425,00	371.425,00
00555	Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município			371.425,00	371.425,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018.0541.0004.2012	Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente			655.008,00	655.008,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			655.008,00	655.008,00
0018.0695	Turismo			3.947.895,00	3.947.895,00
0018.0695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional			3.947.895,00	3.947.895,00
0018.0695.0013.2049	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			418.040,00	418.040,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			418.040,00	418.040,00
0018.0695.0013.2050	Manutenção das Atividades Turismo			3.529.855,00	3.529.855,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			3.529.855,00	3.529.855,00
0020	Agricultura			4.661.693,00	4.661.693,00
0020.0304	Vigilância Sanitária			250.321,00	250.321,00
0020.0304.0007	Controle da Sanidade Animal			250.321,00	250.321,00
0020.0304.0007.2014	Manutenção das Atividades do Canil			250.321,00	250.321,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			250.321,00	250.321,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária			4.411.372,00	4.411.372,00
0020.0608.0005	Desenvolvimento Rural			4.411.372,00	4.411.372,00
0020.0608.0005.2000	Manutenção do Programa de Piscicultura			255.421,00	255.421,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			255.421,00	255.421,00
0020.0608.0005.2001	Manutenção do Programa Porteira Dentro			2.257.416,00	2.257.416,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			2.257.416,00	2.257.416,00
0020.0608.0005.2002	Manutenção do Programa de Bovinocultura e Bubalinos.			217.589,00	217.589,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			217.589,00	217.589,00
0020.0608.0005.2003	Manutenção do Programa de Postura de Galinhas Coloniais			268.140,00	268.140,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			268.140,00	268.140,00
0020.0608.0005.2004	Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido			534.213,00	534.213,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			534.213,00	534.213,00
0020.0608.0005.2005	Manutenção do Programa de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas			209.020,00	209.020,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			209.020,00	209.020,00
0020.0608.0005.2056	Manutenção das Atividades da Feira Verde			653.395,00	653.395,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			653.395,00	653.395,00
0020.0608.0005.2057	Manutenção e Apoio de Programas Alimentares como PNAE, PAA e demais correlacionados			16.178,00	16.178,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			16.178,00	16.178,00
0022	Indústria			156.765,00	156.765,00
0022.0661	Promoção Industrial			156.765,00	156.765,00
0022.0661.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços			156.765,00	156.765,00
0022.0661.0012.1005	Manutenção do Distrito Industrial			156.765,00	156.765,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			156.765,00	156.765,00
0024	Comunicações			1.367.192,00	1.367.192,00
0024.0131	Comunicação Social			1.367.192,00	1.367.192,00
0024.0131.0002	Apoio Administrativo			1.367.192,00	1.367.192,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0024.0131.0002.2036 00000	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comunicação Recursos Ordinários (Livres)			1.367.192,00 1.367.192,00	1.367.192,00 1.367.192,00
0025 0025.0452 0025.0452.0003 0025.0452.0003.2009 00507	Energia Servicos Urbanos Serviços Urbanos Eficientes Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF			5.167.077,00 5.167.077,00 5.167.077,00 5.167.077,00 5.167.077,00	5.167.077,00 5.167.077,00 5.167.077,00 5.167.077,00 5.167.077,00
0026 0026.0781 0026.0781.0003 0026.0781.0003.2052 00000 0026.0782 0026.0782.0003 0026.0782.0003.2033 00509 0026.0782.0003.2034 00000 0026.0782.0003.2054 00000 0026.0782.0005 0026.0782.0005.2015 00000	Transporte Transporte Aéreo Serviços Urbanos Eficientes Manutenção das Atividades do Aeroporto Recursos Ordinários (Livres) Transporte Rodoviário Serviços Urbanos Eficientes Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito Gerenciamento do Trânsito Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito Municipal Recursos Ordinários (Livres) Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário Recursos Ordinários (Livres) Desenvolvimento Rural Manutenção das Estradas Rurais Recursos Ordinários (Livres)			10.969.642,00 331.208,00 331.208,00 331.208,00 331.208,00 10.638.434,00 5.845.187,00 986.783,00 986.783,00 2.984.371,00 2.984.371,00 1.874.033,00 1.874.033,00 4.793.247,00 4.793.247,00 4.793.247,00	10.969.642,00 331.208,00 331.208,00 331.208,00 331.208,00 10.638.434,00 5.845.187,00 986.783,00 986.783,00 2.984.371,00 2.984.371,00 1.874.033,00 1.874.033,00 4.793.247,00 4.793.247,00 4.793.247,00
0027 0027.0451 0027.0451.0009 0027.0451.0009.1003 00000 0027.0811 0027.0811.0009 0027.0811.0009.2017 00000 0027.0811.0009.2019 00000 00556 0027.0812 0027.0812.0009 0027.0812.0009.2021 00000	Desporto e Lazer Infra-Estrutura Urbana Esporte e Lazer Manutenção e conservação dos espaços esportivos Recursos Ordinários (Livres) Desporto de Rendimento Esporte e Lazer Manutenção do Fundo Municipal de Esporte Recursos Ordinários (Livres) Manutenção das atividades do Departamento de Esporte Recursos Ordinários (Livres) Transferências Lei 9615/98 - Lei Pele Desporto Comunitário Esporte e Lazer Manutenção das atividades de incentivo e fortalecimento do esporte adaptado Recursos Ordinários (Livres)			914.606,00 914.606,00 914.606,00 914.606,00 914.606,00 1.791.527,00 1.791.527,00 216.335,00 216.335,00 1.575.192,00 1.575.192,00 0,00 377.281,00 377.281,00 377.281,00 377.281,00	2.525.176,00 914.606,00 914.606,00 914.606,00 914.606,00 1.791.527,00 1.791.527,00 216.335,00 216.335,00 1.575.192,00 1.575.192,00 0,00 377.281,00 377.281,00 377.281,00 377.281,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 11 / 11

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0813	Lazer			356.368,00	356.368,00
0027.0813.0009	Esporte e Lazer			356.368,00	356.368,00
0027.0813.0009.6003	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer			356.368,00	356.368,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)			356.368,00	356.368,00
0028	Encargos Especiais	17.133.819,83			17.133.819,83
0028.0846	Outros encargos Especiais	17.133.819,83			17.133.819,83
0028.0846.0000	Encargos Especiais do Município	17.133.819,83			17.133.819,83
0028.0846.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	9.930.900,00			9.930.900,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	9.930.900,00			9.930.900,00
0028.0846.0000.0002	Contribuição para formação do Pasep	3.478.307,00			3.478.307,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	3.458.829,00			3.458.829,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	19.378,00			19.378,00
00512	Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)	100,00			100,00
0028.0846.0000.0003	Inativos e Pensionistas	858.760,00			858.760,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	858.760,00			858.760,00
0028.0846.0000.0004	Indenização e Restituição	156.974,00			156.974,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	156.974,00			156.974,00
0028.0846.0000.0005	Precatórios Judiciais	2.708.878,83			2.708.878,83
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.708.878,83			2.708.878,83
0099	Reserva de Contingência	2.080.284,00			2.080.284,00
0099.0999	Reserva de contingência	2.080.284,00			2.080.284,00
0099.0999.9999	Reserva de Contingência	2.080.284,00			2.080.284,00
0099.0999.9999.9000	Reserva de Contingência	2.080.284,00			2.080.284,00
00000	Recursos Ordinários (Livres)	2.080.284,00			2.080.284,00
Total Geral		19.214.103,83	15.346.328,00	381.685.813,17	416.246.245,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

**01 - Legislativo Municipal**

**001 - Atividades do Legislativo Municipal**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			14.735.910,00	14.735.910,00
0001.0031	Acao Legislativa			14.735.910,00	14.735.910,00
0001.0031.0001	Gestão Legislativa			14.735.910,00	14.735.910,00
0001.0031.0001.2007	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal			14.735.910,00	14.735.910,00
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			14.735.910,00	14.735.910,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>14.735.910,00</b>	<b>14.735.910,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>14.735.910,00</b>	<b>14.735.910,00</b>

**02 - Procuradoria Geral do Município**

**003 - Fundo de Honorários Advocatícios**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0003	Essencial à Justiça			564.354,00	564.354,00
0003.0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			564.354,00	564.354,00
0003.0062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário			564.354,00	564.354,00
0003.0062.0016.2091	Fundo de Honorários Advocatícios			564.354,00	564.354,00
23	Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Castro			564.354,00	564.354,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>564.354,00</b>	<b>564.354,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>564.354,00</b>	<b>564.354,00</b>

**007 - Procuradoria Geral do Município**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0003	Essencial à Justiça			2.443.649,00	2.443.649,00
0003.0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			2.443.649,00	2.443.649,00
0003.0062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário			2.443.649,00	2.443.649,00
0003.0062.0016.2090	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			2.443.649,00	2.443.649,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.443.649,00	2.443.649,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>2.443.649,00</b>	<b>2.443.649,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>2.443.649,00</b>	<b>2.443.649,00</b>

**010 - Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania			442.673,00	442.673,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			442.673,00	442.673,00
0014.0422.0010	Espaço Cidadão			442.673,00	442.673,00
0014.0422.0010.2023	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor			442.673,00	442.673,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			442.673,00	442.673,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>442.673,00</b>	<b>442.673,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>3.450.676,00</b>	<b>3.450.676,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**04 - Secretaria Municipal de Agricultura**

**001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.855.419,00	3.855.419,00
0004.0122	Administracao Geral			3.855.419,00	3.855.419,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			3.855.419,00	3.855.419,00
0004.0122.0002.2006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura			3.855.419,00	3.855.419,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			3.855.419,00	3.855.419,00
0017	Saneamento		890.926,00		890.926,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural		890.926,00		890.926,00
0017.0511.0005	Desenvolvimento Rural		890.926,00		890.926,00
0017.0511.0005.1000	Manutenção do Programa de Saneamento Rural		890.926,00		890.926,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		890.926,00		890.926,00
0020	Agricultura			4.411.372,00	4.411.372,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária			4.411.372,00	4.411.372,00
0020.0608.0005	Desenvolvimento Rural			4.411.372,00	4.411.372,00
0020.0608.0005.2000	Manutenção do Programa de Piscicultura			255.421,00	255.421,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			255.421,00	255.421,00
0020.0608.0005.2001	Manutenção do Programa Porteira Dentro			2.257.416,00	2.257.416,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.257.416,00	2.257.416,00
0020.0608.0005.2002	Manutenção do Programa de Bovinocultura e Bubalinos.			217.589,00	217.589,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			217.589,00	217.589,00
0020.0608.0005.2003	Manutenção do Programa de Postura de Galinhas Coloniais			268.140,00	268.140,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			268.140,00	268.140,00
0020.0608.0005.2004	Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido			534.213,00	534.213,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			534.213,00	534.213,00
0020.0608.0005.2005	Manutenção do Programa de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas			209.020,00	209.020,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			209.020,00	209.020,00
0020.0608.0005.2056	Manutenção das Atividades da Feira Verde			653.395,00	653.395,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			653.395,00	653.395,00
0020.0608.0005.2057	Manutenção e Apoio de Programas Alimentares como PNAE, PAA e demais correlacionados			16.178,00	16.178,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			16.178,00	16.178,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>890.926,00</b>	<b>8.266.791,00</b>	<b>9.157.717,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>890.926,00</b>	<b>8.266.791,00</b>	<b>9.157.717,00</b>

**05 - Secretaria Municipal de Educação**

**001 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			218.659,00	218.659,00
0012.0122	Administracao Geral			218.659,00	218.659,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**05 - Secretaria Municipal de Educação**

**001 - Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0122.0014	Educação para todos			218.659,00	218.659,00
0012.0122.0014.2058	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário			218.659,00	218.659,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			218.659,00	218.659,00
		Total Unidade	0,00	0,00	218.659,00
					218.659,00

**002 - Superintendência de Educação**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		6.697.000,00	129.007.556,12	135.704.556,12
0012.0122	Administracao Geral			9.673.153,00	9.673.153,00
0012.0122.0014	Educação para todos			9.673.153,00	9.673.153,00
0012.0122.0014.2059	Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação			9.673.153,00	9.673.153,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			5.591.942,00	5.591.942,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			4.081.211,00	4.081.211,00
0012.0361	Ensino Fundamental		3.976.605,00	76.523.295,00	80.499.900,00
0012.0361.0014	Educação para todos		3.976.605,00	76.523.295,00	80.499.900,00
0012.0361.0014.1007	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais		3.976.605,00		3.976.605,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.363.855,00		1.363.855,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.612.750,00		2.612.750,00
0012.0361.0014.2060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental			13.182.462,00	13.182.462,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			8.506.771,00	8.506.771,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			338.526,00	338.526,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			4.337.165,00	4.337.165,00
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros			0,00	0,00
0012.0361.0014.2061	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental			42.472.353,00	42.472.353,00
101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF			42.375.577,00	42.375.577,00
102	FUNDEB 40% / FUNDEB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF			96.776,00	96.776,00
0012.0361.0014.2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar			20.711.715,00	20.711.715,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			10.164.148,00	10.164.148,00
107	Salário Educação			4.495.602,00	4.495.602,00
139	Conv Seed Pnate/Transporte Escolar			5.419.157,00	5.419.157,00
1043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T			632.808,00	632.808,00
10610	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação			0,00	0,00
0012.0361.0014.6001	Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva			52.255,00	52.255,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			52.255,00	52.255,00
0012.0361.0014.6002	Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura			104.510,00	104.510,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			104.510,00	104.510,00
0012.0365	Educação Infantil		2.720.395,00	39.613.010,12	42.333.405,12
0012.0365.0014	Educação para todos		2.720.395,00	39.613.010,12	42.333.405,12



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**05 - Secretaria Municipal de Educação**

**002 - Superintendência de Educação**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0014.1006	Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil		2.720.395,00		2.720.395,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.152.745,00		1.152.745,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.567.650,00		1.567.650,00
0012.0365.0014.2065	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola			418.044,12	418.044,12
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			418.044,12	418.044,12
0012.0365.0014.2066	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação Infantil			28.262.503,00	28.262.503,00
101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF			27.281.677,00	27.281.677,00
10400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			980.826,00	980.826,00
0012.0365.0014.2067	Manutenção e Desenvolvimento da Creche			10.932.463,00	10.932.463,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			3.113.393,00	3.113.393,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.346.818,00	2.346.818,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.472.252,00	5.472.252,00
143	Fnde/Mec-Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas - Resolução 16(36.943-8)			0,00	0,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			124.272,00	124.272,00
0012.0366.0014	Educação para todos			124.272,00	124.272,00
0012.0366.0014.2062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			124.272,00	124.272,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			124.272,00	124.272,00
0012.0367	Educacao Especial			3.073.826,00	3.073.826,00
0012.0367.0014	Educação para todos			3.073.826,00	3.073.826,00
0012.0367.0014.2063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial			3.073.826,00	3.073.826,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			906.397,00	906.397,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			2.167.429,00	2.167.429,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>6.697.000,00</b>	<b>129.007.556,12</b>	<b>135.704.556,12</b>

**003 - Departamento do Controle de Merenda**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			6.463.540,00	6.463.540,00
0012.0361	Ensino Fundamental			3.541.127,00	3.541.127,00
0012.0361.0014	Educação para todos			3.541.127,00	3.541.127,00
0012.0361.0014.2071	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamental			3.468.096,00	3.468.096,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.612.750,00	2.612.750,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			855.346,00	855.346,00
0012.0361.0014.2073	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educacional			73.031,00	73.031,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			47.029,00	47.029,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			26.002,00	26.002,00
0012.0365	Educação Infantil			2.867.343,00	2.867.343,00
0012.0365.0014	Educação para todos			2.867.343,00	2.867.343,00
0012.0365.0014.2074	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche			1.323.153,00	1.323.153,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**05 - Secretaria Municipal de Educação**

**003 - Departamento do Controle de Merenda**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.045.100,00	1.045.100,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			278.053,00	278.053,00
0012.0365.0014.2075	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola			1.544.190,00	1.544.190,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.045.100,00	1.045.100,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			499.090,00	499.090,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			55.070,00	55.070,00
0012.0366.0014	Educação para todos			55.070,00	55.070,00
0012.0366.0014.2072	Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na Educação de Jovens e Adu			55.070,00	55.070,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			49.971,00	49.971,00
1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação			5.099,00	5.099,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.463.540,00</b>	<b>6.463.540,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>6.697.000,00</b>	<b>135.689.755,12</b>	<b>142.386.755,12</b>

**06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

**001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			5.862.074,00	5.862.074,00
0004.0122	Administracao Geral			5.862.074,00	5.862.074,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			5.862.074,00	5.862.074,00
0004.0122.0002.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude			5.862.074,00	5.862.074,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			5.862.074,00	5.862.074,00
0027	Desporto e Lazer		914.606,00	2.308.841,00	3.223.447,00
0027.0451	Infra-Estrutura Urbana		914.606,00		914.606,00
0027.0451.0009	Esporte e Lazer		914.606,00		914.606,00
0027.0451.0009.1003	Manutenção e conservação dos espaços esportivos		914.606,00		914.606,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		914.606,00		914.606,00
0027.0811	Desporto de Rendimento			1.575.192,00	1.575.192,00
0027.0811.0009	Esporte e Lazer			1.575.192,00	1.575.192,00
0027.0811.0009.2019	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte			1.575.192,00	1.575.192,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.575.192,00	1.575.192,00
556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pele			0,00	0,00
0027.0812	Desporto Comunitário			377.281,00	377.281,00
0027.0812.0009	Esporte e Lazer			377.281,00	377.281,00
0027.0812.0009.2021	Manutenção das atividades de incentivo e fortalecimento do esporte adaptado			377.281,00	377.281,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			377.281,00	377.281,00
0027.0813	Lazer			356.368,00	356.368,00
0027.0813.0009	Esporte e Lazer			356.368,00	356.368,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

**001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0813.0009.6003 0	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer Recursos Ordinários (Livres)			356.368,00 356.368,00	356.368,00 356.368,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>914.606,00</b>	<b>8.170.915,00</b>
					<b>9.085.521,00</b>

**002 - Fundo Municipal de Esporte**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer			216.335,00	216.335,00
0027.0811	Desporto de Rendimento			216.335,00	216.335,00
0027.0811.0009	Esporte e Lazer			216.335,00	216.335,00
0027.0811.0009.2017 0	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte Recursos Ordinários (Livres)			216.335,00 216.335,00	216.335,00 216.335,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.335,00</b>
					<b>216.335,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>914.606,00</b>	<b>8.387.250,00</b>
					<b>9.301.856,00</b>

**09 - Secretaria Municipal de Governo**

**001 - Diretoria Municipal de Governo**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.447.680,00	2.447.680,00
0004.0122	Administracao Geral			2.447.680,00	2.447.680,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			2.447.680,00	2.447.680,00
0004.0122.0002.2037 0	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabinete do Prefeito Recursos Ordinários (Livres)			2.447.680,00 2.447.680,00	2.447.680,00 2.447.680,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.447.680,00</b>
					<b>2.447.680,00</b>

**005 - Fundo de Reequipamentos de Bombeiros**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			26.022,00	26.022,00
0004.0122	Administracao Geral			26.022,00	26.022,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			26.022,00	26.022,00
0004.0122.0002.2039 515	Manutenção das Atividades do Funrebom Funrebom			26.022,00 26.022,00	26.022,00 26.022,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.022,00</b>
					<b>26.022,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.473.702,00</b>
					<b>2.473.702,00</b>

**10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**

**001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			22.189.495,00	22.189.495,00
0004.0122	Administracao Geral			22.189.495,00	22.189.495,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			22.189.495,00	22.189.495,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**

**001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0002.2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			14.800.027,00	14.800.027,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			13.266.011,00	13.266.011,00
511	Taxas - Prestação de Serviços			1.534.016,00	1.534.016,00
0004.0122.0002.2016	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Logística			7.389.468,00	7.389.468,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			7.389.468,00	7.389.468,00
0015	Urbanismo		5.662.833,00	334.432,00	5.997.265,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		5.662.833,00	334.432,00	5.997.265,00
0015.0451.0003	Serviços Urbanos Eficientes		156.765,00		156.765,00
0015.0451.0003.1001	Programa de Pavimentação das Estradas Rurais		156.765,00		156.765,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		156.765,00		156.765,00
0015.0451.0006	Infraestrutura Urbana		5.506.068,00	334.432,00	5.840.500,00
0015.0451.0006.1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem		5.506.068,00		5.506.068,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		3.580.512,00		3.580.512,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		1.918.445,00		1.918.445,00
512	Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)		7.111,00		7.111,00
0015.0451.0006.2013	Manutenção dos Parques e Áreas Verdes			334.432,00	334.432,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			334.432,00	334.432,00
0017	Saneamento			6.812.144,00	6.812.144,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			6.812.144,00	6.812.144,00
0017.0512.0003	Serviços Urbanos Eficientes			6.812.144,00	6.812.144,00
0017.0512.0003.2010	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário			6.812.144,00	6.812.144,00
511	Taxas - Prestação de Serviços			6.812.144,00	6.812.144,00
0018	Gestão Ambiental			655.008,00	655.008,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			655.008,00	655.008,00
0018.0541.0004	Castro Verde			655.008,00	655.008,00
0018.0541.0004.2012	Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente			655.008,00	655.008,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			655.008,00	655.008,00
0020	Agricultura			250.321,00	250.321,00
0020.0304	Vigilância Sanitária			250.321,00	250.321,00
0020.0304.0007	Controle da Sanidade Animal			250.321,00	250.321,00
0020.0304.0007.2014	Manutenção das Atividades do Canil			250.321,00	250.321,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			250.321,00	250.321,00
0026	Transporte			4.793.247,00	4.793.247,00
0026.0782	Transporte Rodoviário			4.793.247,00	4.793.247,00
0026.0782.0005	Desenvolvimento Rural			4.793.247,00	4.793.247,00
0026.0782.0005.2015	Manutenção das Estradas Rurais			4.793.247,00	4.793.247,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			4.793.247,00	4.793.247,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**

**001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>5.662.833,00</b>	<b>35.034.647,00</b>

**002 - Fundo de Iluminação Pública**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0025	Energia			5.167.077,00	5.167.077,00
0025.0452	Servicos Urbanos			5.167.077,00	5.167.077,00
0025.0452.0003	Serviços Urbanos Eficientes			5.167.077,00	5.167.077,00
0025.0452.0003.2009	Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública			5.167.077,00	5.167.077,00
507	Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF			5.167.077,00	5.167.077,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.167.077,00</b>	<b>5.167.077,00</b>

**003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			371.425,00	371.425,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			371.425,00	371.425,00
0018.0541.0004	Castro Verde			371.425,00	371.425,00
0018.0541.0004.2011	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA			371.425,00	371.425,00
555	Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município			371.425,00	371.425,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.425,00</b>	<b>371.425,00</b>
	<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>5.662.833,00</b>	<b>40.573.149,00</b>	<b>46.235.982,00</b>

**11 - Secretaria Municipal de Saúde**

**001 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		209.020,00	92.617.038,05	92.826.058,05
0010.0122	Administracao Geral		209.020,00	8.088.412,05	8.297.432,05
0010.0122.0011	Mais Saúde para os Castrenses		209.020,00	8.088.412,05	8.297.432,05
0010.0122.0011.1004	Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde		209.020,00		209.020,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		209.020,00		209.020,00
5182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00		0,00
0010.0122.0011.2031	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde			21.947,00	21.947,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			21.947,00	21.947,00
0010.0122.0011.2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa			8.066.465,05	8.066.465,05
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.024.820,00	2.024.820,00
303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			6.041.645,05	6.041.645,05
304	Receitas de Alienação e Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros			0,00	0,00
0010.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			287.402,00	287.402,00
0010.0243.0011	Mais Saúde para os Castrenses			287.402,00	287.402,00
0010.0243.0011.2030	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente			287.402,00	287.402,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**11 - Secretaria Municipal de Saúde**

**001 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0	Recursos Ordinários (Livres)			287.402,00	287.402,00
0010.0301	Atenção Básica			32.798.427,00	32.798.427,00
0010.0301.0011	Mais Saúde para os Castrenses			32.798.427,00	32.798.427,00
0010.0301.0011.2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica			32.798.427,00	32.798.427,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			104.510,00	104.510,00
303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			22.118.821,00	22.118.821,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			7.799.557,00	7.799.557,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	0,00
4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			244.552,00	244.552,00
4943	FNS/ATENÇÃO BÁSICA/INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇO			0,00	0,00
5182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	0,00
10173	Emendas de Bancadas (art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - Incremento Temporário ao Cus			0,00	0,00
10510	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes			2.530.987,00	2.530.987,00
10620	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde			0,00	0,00
10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos			0,00	0,00
10670	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da En			0,00	0,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			45.764.113,00	45.764.113,00
0010.0302.0011	Mais Saúde para os Castrenses			45.764.113,00	45.764.113,00
0010.0302.0011.2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade			30.151.486,00	30.151.486,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			17.050.434,00	17.050.434,00
303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			7.632.861,00	7.632.861,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.005.679,00	4.005.679,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	0,00
4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.462.512,00	1.462.512,00
5182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			0,00	0,00
10620	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde			0,00	0,00
10640	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos			0,00	0,00
0010.0302.0011.2027	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento			15.612.627,00	15.612.627,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			5.878.311,00	5.878.311,00
303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			8.762.376,00	8.762.376,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			971.940,00	971.940,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			2.612.750,00	2.612.750,00
0010.0303.0011	Mais Saúde para os Castrenses			2.612.750,00	2.612.750,00
0010.0303.0011.2025	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica			2.612.750,00	2.612.750,00
303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			2.612.750,00	2.612.750,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			3.065.934,00	3.065.934,00
0010.0305.0011	Mais Saúde para os Castrenses			3.065.934,00	3.065.934,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 10 / 19

**11 - Secretaria Municipal de Saúde**

**001 - Fundo Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0305.0011.2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde			3.065.934,00	3.065.934,00
303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)			1.649.084,00	1.649.084,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			244.866,00	244.866,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			589.644,00	589.644,00
10510	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes			582.340,00	582.340,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>209.020,00</b>	<b>92.617.038,05</b>	<b>92.826.058,05</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>209.020,00</b>	<b>92.617.038,05</b>	<b>92.826.058,05</b>

**12 - Secretaria Municipal de Administração**

**001 - Secretaria Municipal de Administração**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			5.077.693,00	5.077.693,00
0004.0122	Administracao Geral			5.077.693,00	5.077.693,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			4.259.633,00	4.259.633,00
0004.0122.0002.2055	Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio			3.989.491,00	3.989.491,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			3.989.491,00	3.989.491,00
0004.0122.0002.2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração			270.142,00	270.142,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			270.142,00	270.142,00
0004.0122.0003	Serviços Urbanos Eficientes			818.060,00	818.060,00
0004.0122.0003.2053	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal			818.060,00	818.060,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			818.060,00	818.060,00
0026	Transporte			2.205.241,00	2.205.241,00
0026.0781	Transporte Aéreo			331.208,00	331.208,00
0026.0781.0003	Serviços Urbanos Eficientes			331.208,00	331.208,00
0026.0781.0003.2052	Manutenção das Atividades do Aeroporto			331.208,00	331.208,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			331.208,00	331.208,00
0026.0782	Transporte Rodoviário			1.874.033,00	1.874.033,00
0026.0782.0003	Serviços Urbanos Eficientes			1.874.033,00	1.874.033,00
0026.0782.0003.2054	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			1.874.033,00	1.874.033,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.874.033,00	1.874.033,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.282.934,00</b>	<b>7.282.934,00</b>

**003 - Superintendência de Recursos Humanos**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.598.223,00	2.598.223,00
0004.0128	Formação de Recursos Humanos			2.598.223,00	2.598.223,00
0004.0128.0002	Apoio Administrativo			2.598.223,00	2.598.223,00
0004.0128.0002.2047	Manutenção das Atividades da Superintendência de Recursos Humanos			2.598.223,00	2.598.223,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 11 / 19

**12 - Secretaria Municipal de Administração**

**003 - Superintendência de Recursos Humanos**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.598.223,00	2.598.223,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.598.223,00</b>	<b>2.598.223,00</b>

**004 - Diretoria de Comunicação**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0024	Comunicações			1.367.192,00	1.367.192,00
0024.0131	Comunicação Social			1.367.192,00	1.367.192,00
0024.0131.0002	Apoio Administrativo			1.367.192,00	1.367.192,00
0024.0131.0002.2036	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comunicação			1.367.192,00	1.367.192,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.367.192,00	1.367.192,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.367.192,00</b>	<b>1.367.192,00</b>
	<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.248.349,00</b>	<b>11.248.349,00</b>

**13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo**

**003 - Superintendência de Indústria**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0022	Indústria		156.765,00		156.765,00
0022.0661	Promoção Industrial		156.765,00		156.765,00
0022.0661.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços		156.765,00		156.765,00
0022.0661.0012.1005	Manutenção do Distrito Industrial		156.765,00		156.765,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		156.765,00		156.765,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>156.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.765,00</b>

**004 - Superintendência de Comércio e Serviços**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0011	Trabalho			1.973.368,00	1.973.368,00
0011.0334	Fomento ao Trabalho			1.973.368,00	1.973.368,00
0011.0334.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços			1.973.368,00	1.973.368,00
0011.0334.0012.2048	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria e Comercio			1.973.368,00	1.973.368,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.973.368,00	1.973.368,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.973.368,00</b>	<b>1.973.368,00</b>

**005 - Superintendência de Turismo**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			3.529.855,00	3.529.855,00
0018.0695	Turismo			3.529.855,00	3.529.855,00
0018.0695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional			3.529.855,00	3.529.855,00
0018.0695.0013.2050	Manutenção das Atividades Turismo			3.529.855,00	3.529.855,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			3.529.855,00	3.529.855,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.529.855,00</b>	<b>3.529.855,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 12 / 19

**13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo**

**006 - Superintendência de Cultura**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			2.815.535,00	2.815.535,00
0013.0392	Difusão Cultural			2.815.535,00	2.815.535,00
0013.0392.0008	Universalização da Cultura			2.815.535,00	2.815.535,00
0013.0392.0008.6000	Manutenção das Atividades Culturais			2.815.535,00	2.815.535,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.815.535,00	2.815.535,00
10530	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual			0,00	0,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>2.815.535,00</b>	<b>2.815.535,00</b>

**007 - Fundo Municipal de Turismo**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			418.040,00	418.040,00
0018.0695	Turismo			418.040,00	418.040,00
0018.0695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional			418.040,00	418.040,00
0018.0695.0013.2049	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			418.040,00	418.040,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			418.040,00	418.040,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>418.040,00</b>	<b>418.040,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>156.765,00</b>	<b>8.736.798,00</b>
					<b>8.893.563,00</b>

**14 - Secretaria Municipal de Fazenda**

**001 - Secretaria Municipal de Fazenda**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			763.025,00	763.025,00
0004.0121	Planejamento e Orçamento			522.942,00	522.942,00
0004.0121.0002	Apoio Administrativo			522.942,00	522.942,00
0004.0121.0002.2040	Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução Orçamentária			522.942,00	522.942,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			522.942,00	522.942,00
0004.0122	Administracao Geral			240.083,00	240.083,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			240.083,00	240.083,00
0004.0122.0002.2094	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Fazenda			240.083,00	240.083,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			240.083,00	240.083,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>763.025,00</b>	<b>763.025,00</b>

**002 - Diretoria Contábil**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.089.608,00	1.089.608,00
0004.0129	Administração de Receitas			1.089.608,00	1.089.608,00
0004.0129.0002	Apoio Administrativo			1.089.608,00	1.089.608,00
0004.0129.0002.2042	Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil			1.089.608,00	1.089.608,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.089.608,00	1.089.608,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.608,00</b>	<b>1.089.608,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 13 / 19

**14 - Secretaria Municipal de Fazenda**

**002 - Diretoria Contábil**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.608,00</b>

**003 - Diretoria Financeira**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			724.856,00	724.856,00
0004.0123	Administração Financeira			724.856,00	724.856,00
0004.0123.0002	Apoio Administrativo			724.856,00	724.856,00
0004.0123.0002.2043	Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira			724.856,00	724.856,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			724.856,00	724.856,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>724.856,00</b>
					<b>724.856,00</b>

**004 - Diretoria de Suprimentos**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			990.361,00	990.361,00
0004.0122	Administracao Geral			990.361,00	990.361,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			990.361,00	990.361,00
0004.0122.0002.2041	Manutenção das Atividades do Suprimentos			990.361,00	990.361,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			990.361,00	990.361,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990.361,00</b>
					<b>990.361,00</b>

**005 - Diretoria Tributária**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.320.597,00	3.320.597,00
0004.0129	Administração de Receitas			3.320.597,00	3.320.597,00
0004.0129.0002	Apoio Administrativo			3.320.597,00	3.320.597,00
0004.0129.0002.2044	Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ativa e A			3.320.597,00	3.320.597,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			3.238.453,00	3.238.453,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			82.144,00	82.144,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.320.597,00</b>
					<b>3.320.597,00</b>

**006 - Assessoria de Suporte de Tecnologia**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			4.303.607,00	4.303.607,00
0004.0126	Tecnologia da Informação			4.303.607,00	4.303.607,00
0004.0126.0002	Apoio Administrativo			4.303.607,00	4.303.607,00
0004.0126.0002.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas			4.303.607,00	4.303.607,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			3.154.944,00	3.154.944,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.148.663,00	1.148.663,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.303.607,00</b>
					<b>4.303.607,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.192.054,00</b>
					<b>11.192.054,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.338.522,00	3.338.522,00
0004.0122	Administracao Geral			2.951.835,00	2.951.835,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			2.951.835,00	2.951.835,00
0004.0122.0002.2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			2.951.835,00	2.951.835,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.951.835,00	2.951.835,00
0004.0127	Ordenamento Territorial			386.687,00	386.687,00
0004.0127.0002	Apoio Administrativo			386.687,00	386.687,00
0004.0127.0002.2088	Manutenção das Atividades do Geoprocessamento			386.687,00	386.687,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			386.687,00	386.687,00
0015	Urbanismo		418.040,00		418.040,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		418.040,00		418.040,00
0015.0451.0006	Infraestrutura Urbana		418.040,00		418.040,00
0015.0451.0006.1010	Manutenção do Programa de Pavimentação		209.020,00		209.020,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		209.020,00		209.020,00
0015.0451.0006.1011	Programa de Pavimentação com Pedras Irregulares		209.020,00		209.020,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		209.020,00		209.020,00
0017	Saneamento		209.020,00		209.020,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		209.020,00		209.020,00
0017.0512.0006	Infraestrutura Urbana		209.020,00		209.020,00
0017.0512.0006.1009	Implantação de Sistemas de Esgoto		209.020,00		209.020,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		209.020,00		209.020,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>627.060,00</b>	<b>3.338.522,00</b>	<b>3.965.582,00</b>
<b>Total Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>627.060,00</b>	<b>3.338.522,00</b>	<b>3.965.582,00</b>

**16 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**001 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.772.489,00	1.772.489,00
0004.0122	Administracao Geral			1.772.489,00	1.772.489,00
0004.0122.0002	Apoio Administrativo			1.772.489,00	1.772.489,00
0004.0122.0002.2077	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Família e De			1.772.489,00	1.772.489,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.772.489,00	1.772.489,00
0008	Assistência Social		188.118,00	1.360.071,00	1.548.189,00
0008.0122	Administracao Geral		188.118,00		188.118,00
0008.0122.0015	Castro mais social		188.118,00		188.118,00
0008.0122.0015.1008	Infraestrutura e Apoio Logístico para a Proteção Social Básica e Especial		188.118,00		188.118,00
0	Recursos Ordinários (Livres)		188.118,00		188.118,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**16 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**001 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00		0,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			803.808,00	803.808,00
0008.0243.0015	Castro mais social			803.808,00	803.808,00
0008.0243.0015.6004	Manutenção do Órgão Conselho Tutelar			803.808,00	803.808,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			803.808,00	803.808,00
0008.0306	Alimentação e Nutrição			556.263,00	556.263,00
0008.0306.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços			556.263,00	556.263,00
0008.0306.0012.2078	Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional			556.263,00	556.263,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			556.263,00	556.263,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>188.118,00</b>	<b>3.132.560,00</b>	<b>3.320.678,00</b>

**002 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			16.653.801,00	16.653.801,00
0008.0244	Assistência Comunitária			16.653.801,00	16.653.801,00
0008.0244.0015	Castro mais social			16.653.801,00	16.653.801,00
0008.0244.0015.2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social			6.529.376,00	6.529.376,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			6.333.317,00	6.333.317,00
14	Fundo Municipal de Assistência Social			1.463,00	1.463,00
20933	Igdsuas Portaria Mds 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)			194.596,00	194.596,00
0008.0244.0015.2081	Benefícios Eventuais			2.622.782,00	2.622.782,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.622.782,00	2.622.782,00
942	Termo de Adesão - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais - Deliberação			0,00	0,00
0008.0244.0015.2082	Manutenção da Proteção Social Básica			6.110.853,00	6.110.853,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			5.649.860,00	5.649.860,00
20934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			460.993,00	460.993,00
0008.0244.0015.2083	Manutenção da Programa de Proteção Social Especial			1.390.790,00	1.390.790,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.178.950,00	1.178.950,00
831	SEDS/FEAS/Termos de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e			0,00	0,00
885	Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e			0,00	0,00
20935	Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)			211.840,00	211.840,00
<b>Total Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.653.801,00</b>	<b>16.653.801,00</b>

**003 - Fundo Municipal do Idoso**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			35.219,00	35.219,00
0008.0241	Assistência ao Idoso			35.219,00	35.219,00
0008.0241.0015	Castro mais social			35.219,00	35.219,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**16 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**003 - Fundo Municipal do Idoso**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0241.0015.2084	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			35.219,00	35.219,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			31.353,00	31.353,00
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			3.866,00	3.866,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.219,00</b>	<b>35.219,00</b>

**004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			205.884,00	205.884,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			205.884,00	205.884,00
0008.0243.0015	Castro mais social			205.884,00	205.884,00
0008.0243.0015.6005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			205.884,00	205.884,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			190.208,00	190.208,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			15.676,00	15.676,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.884,00</b>	<b>205.884,00</b>

**005 - Habitação de Interesse Social**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação			896.733,00	896.733,00
0016.0482	Habitacao Urbana			896.733,00	896.733,00
0016.0482.0006	Infraestrutura Urbana			896.733,00	896.733,00
0016.0482.0006.2086	Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação			896.733,00	896.733,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			896.733,00	896.733,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>896.733,00</b>	<b>896.733,00</b>

**006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação			12.645,00	12.645,00
0016.0482	Habitacao Urbana			12.645,00	12.645,00
0016.0482.0006	Infraestrutura Urbana			12.645,00	12.645,00
0016.0482.0006.2087	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			12.645,00	12.645,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			12.645,00	12.645,00
	<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.645,00</b>	<b>12.645,00</b>

**007 - Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			313,00	313,00
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			313,00	313,00
0008.0422.0015	Castro mais social			313,00	313,00
0008.0422.0015.2097	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial			313,00	313,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			313,00	313,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

**16 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**007 - Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Unidade	0,00	0,00	313,00	313,00

**008 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			313,00	313,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			313,00	313,00
0008.0242.0015	Castro mais social			313,00	313,00
0008.0242.0015.2098	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			313,00	313,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			313,00	313,00
	Total Unidade	0,00	0,00	313,00	313,00

**009 - Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			313,00	313,00
0008.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			313,00	313,00
0008.0422.0015	Castro mais social			313,00	313,00
0008.0422.0015.2099	Manutenção do Fundo Especial dos Direitos da Mulher			313,00	313,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			313,00	313,00
898	Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher Del.008/2023			0,00	0,00
	Total Unidade	0,00	0,00	313,00	313,00
	Total Órgão	0,00	188.118,00	20.937.781,00	21.125.899,00

**17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

**001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			16.066.884,00	16.066.884,00
0006.0181	Policimento			16.066.884,00	16.066.884,00
0006.0181.0003	Serviços Urbanos Eficientes			16.066.884,00	16.066.884,00
0006.0181.0003.2035	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segurança Pública			1.968.692,00	1.968.692,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			1.968.692,00	1.968.692,00
0006.0181.0003.2096	Manutenção da Guarda Municipal e Guarda Patrimonial			14.098.192,00	14.098.192,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			14.098.192,00	14.098.192,00
0026	Transporte			2.984.371,00	2.984.371,00
0026.0782	Transporte Rodoviário			2.984.371,00	2.984.371,00
0026.0782.0003	Serviços Urbanos Eficientes			2.984.371,00	2.984.371,00
0026.0782.0003.2034	Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito Municipal			2.984.371,00	2.984.371,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			2.984.371,00	2.984.371,00
	Total Unidade	0,00	0,00	19.051.255,00	19.051.255,00



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 18 / 19

**17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

**002 - Fundo Municipal de Trânsito**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0026	Transporte			986.783,00	986.783,00
0026.0782	Transporte Rodoviário			986.783,00	986.783,00
0026.0782.0003	Serviços Urbanos Eficientes			986.783,00	986.783,00
0026.0782.0003.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito			986.783,00	986.783,00
509	Gerenciamento do Trânsito			986.783,00	986.783,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>986.783,00</b>	<b>986.783,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>20.038.038,00</b>	<b>20.038.038,00</b>

**88 - Encargos Gerais do Município**

**001 - Encargos Especiais do Município**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028	Encargos Especiais	17.133.819,83			17.133.819,83
0028.0846	Outros encargos Especiais	17.133.819,83			17.133.819,83
0028.0846.0000	Encargos Especiais do Município	17.133.819,83			17.133.819,83
0028.0846.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	9.930.900,00			9.930.900,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	9.930.900,00			9.930.900,00
0028.0846.0000.0002	Contribuição para formação do Pasep	3.478.307,00			3.478.307,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.458.829,00			3.458.829,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	19.378,00			19.378,00
512	Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)	100,00			100,00
0028.0846.0000.0003	Inativos e Pensionistas	858.760,00			858.760,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	858.760,00			858.760,00
0028.0846.0000.0004	Indenização e Restituição	156.974,00			156.974,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	156.974,00			156.974,00
0028.0846.0000.0005	Precatórios Judiciais	2.708.878,83			2.708.878,83
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.708.878,83			2.708.878,83
		<b>Total Unidade</b>	<b>17.133.819,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>17.133.819,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**99 - Reserva de Contingência**

**999 - Reserva de Contingência**

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0099	Reserva de Contingência	2.080.284,00			2.080.284,00
0099.0999	Reserva de contingência	2.080.284,00			2.080.284,00
0099.0999.9999	Reserva de Contingência	2.080.284,00			2.080.284,00
0099.0999.9999.9000	Reserva de Contingência	2.080.284,00			2.080.284,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.080.284,00			2.080.284,00
		<b>Total Unidade</b>	<b>2.080.284,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>2.080.284,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.080.284,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo VI - Programa de Trabalho  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 19 / 19

**99 - Reserva de Contingência**

<b>Total Órgão</b>	<b>2.080.284,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.080.284,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>19.214.103,83</b>	<b>15.346.328,00</b>	<b>381.685.813,17</b>	<b>416.246.245,00</b>



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 Atualizado até: 14/04/2024

Pág 1 / 2

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000000000000	Receitas correntes			467.178.237,00
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		88.202.162,00	
11100000000000000000	Impostos	78.009.529,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	46.877.717,40		
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	19.457.382,25		
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	11.674.429,35		
11200000000000000000	Taxas	10.192.633,00		
00510	Taxes - Exercício Poder de Polícia	1.820.451,00		
00511	Taxes - Prestação de Serviços	8.346.160,00		
00515	Funrebom	26.022,00		
12000000000000000000	Contribuições		5.167.077,00	
12400000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	5.167.077,00		
00507	Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF	5.167.077,00		
13000000000000000000	Receita patrimonial		8.102.387,00	
13100000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	237.861,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	237.861,00		
13200000000000000000	Valores mobiliários	7.562.808,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	6.914.116,00		
00101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	182.160,00		
00102	FUNDEB 40% / FUNDEB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	96.776,00		
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	369.756,00		
13900000000000000000	Demais receitas patrimoniais	301.718,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	301.718,00		
16000000000000000000	Receita de serviços		1.023.463,00	
16100000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	266.394,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	177.456,00		
00509	Gerenciamento do Trânsito	88.938,00		
16200000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	180.592,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	180.592,00		
16300000000000000000	Serviços e atividades referentes à saúde	576.477,00		
04942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	576.477,00		
17000000000000000000	Transferências correntes		356.929.675,00	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	118.720.894,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	56.786.749,50		
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.252.495,00		
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.301.358,50		
00107	Salário Educação	4.495.602,00		
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	12.751.497,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.022.042,00		
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.853.170,00		
01042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.663.590,00		
01043	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	632.808,00		
10400	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	980.826,00		
10510	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.113.327,00		
20933	Igdsuas Portaria Mds 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	194.596,00		
20934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	460.993,00		



**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
Planejamento e Orçamento  
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica  
Entidade(s): Consolidado  
LDO: 2025 Atualizado até: 14/04/2024

Pág 2 / 2

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
20935	Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)	211.840,00		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	168.371.353,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	97.037.847,00		
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.432.436,25		
00139	Conv Seed Pnate/Transporte Escolar	5.419.157,00		
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	24.259.461,75		
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	84.653,00		
00512	Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)	7.211,00		
04942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.130.587,00		
17400000000000000000	Transferências de instituições privadas	357.005,00		
00555	Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	341.329,00		
00880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	15.676,00		
17500000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	69.475.094,00		
00101	FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	69.475.094,00		
17900000000000000000	Demais transferências correntes	5.329,00		
00014	Fundo Municipal de Assistência Social	1.463,00		
00900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	3.866,00		
19000000000000000000	Outras receitas correntes		7.753.473,00	
19100000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	2.381.566,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.453.833,00		
00509	Gerenciamento do Trânsito	897.845,00		
00555	Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	29.888,00		
19900000000000000000	Demais receitas correntes	5.371.907,00		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	4.807.345,00		
00023	Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Castro	564.354,00		
00555	Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	208,00		
10000000000000000000	Receitas correntes			(50.931.992,00)
11000000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(1.584.046,87)	
11100000000000000000	Impostos	(1.584.046,87)		
00000	Recursos Ordinários (Livres)	(950.428,07)		
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(396.011,75)		
00303	Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	(237.607,05)		
17000000000000000000	Transferências correntes		(49.347.945,13)	
17100000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(17.001.996,00)		
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(17.001.996,00)		
17200000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(32.345.949,13)		
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(32.345.949,13)		
<b>Total</b>				<b>416.246.245,00</b>